



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 7 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.224

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 20.625 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002444-53, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Jaguaquara - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 260, de 26 de maio de 2021, da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.626 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

**Revoga o Decreto nº 19.490, de 03 de março de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e com base nos demais elementos constantes do Processo SEI nº 011.5534.2020.0011066-52,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 19.490, de 03 de março de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 010.0579.2021.0001742-86,

### RESOLVE

nomear **ALISSON SANTOS GONÇALVES** para, na condição de suplente, em substituição a **EDUARDO RÔMULO NUNES RODRIGUES**, compor o Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE e o Conselho Deliberativo do Programa de Promoção do Desenvolvimento da

Bahia - PROBAHIA, ambos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0000507-74,

### RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8006941-16.2017.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador e do Mandado de Segurança nº 8000365-05.2019.8.05.9000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade: 01 - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6025150-6	ANAILDO DE LIMA SOUZA	6988662	132,00	703,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 03.08.2021, **DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA BORGES** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

nomear **JOÃO BOSCO CREMA FILHO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 06/08/2021

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000179-23

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Engorda, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2019.0001234-03

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Gatos, situada no Município de Macururé, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000178-42

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Alagadiço do Jardim, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2019.0001239-18

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Fortaleza, situada no Município de Macururé, no Estado da Bahia.



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

#### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Assinaturas semestrais e particulares

Capital	R\$ 210,00
Interior	R\$ 273,60
Estados	R\$ 547,20

#### Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital	R\$ 90,00
Interior	R\$ 117,00
Estados	R\$ 234,00

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000222-51

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Caldeirão do Ambrósio, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000174-19

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Bom Sucesso, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000213-60

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Alagoinha, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000216-11

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Lagoa do Mandacaru, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000203-98

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Lagoa Bonita, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000212-89

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Junco dos Peixinhos, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000218-74

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Itapicuru, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000195-43

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Fortuna, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000200-45

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Ipoeira, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000173-38

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Lagoa do Mandu, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000180-67

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Pedra do Pepedro, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000201-26

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Varre Estrada, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000220-99

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Umburana Brava, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000209-83

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Poço do Boi, situada no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia.

## GABINETE DO GOVERNADOR

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes: O Estado da Bahia e o Município de Salvador.

Objeto: a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, observadas as prescrições legais, mediante a cessão de servidores ou empregados do **ESTADO** e do **MUNICÍPIO**, aqui consideradas tanto da Administração Direta como da Indireta - por suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, independentemente da subscrição deste Termo pelas aludidas entidades da Administração Indireta, para que se utilizem dos seus efeitos legais e administrativos como se convenientes fossem.

Assinado: Em, 30 de julho de 2021.

Assinam:

**RUI COSTA**

Governador do Estado da Bahia

**BRUNO REIS**

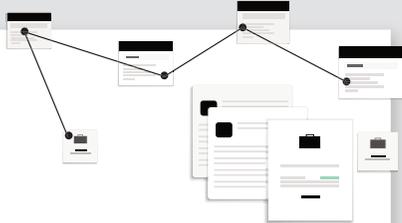
Prefeito Municipal de Salvador.

**CASA CIVIL****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 062/2021**

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0002467-22; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Nova Fátima. Fornecedor: Gedeon Batista Rios de Miranda; Valor estimado R\$ 24.948,56; Vigência 90 dias. Data de assinatura:

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 063/2021**

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0002466-41; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Nova Fátima. Fornecedor: Pedro Miguel Araujo Silva; Valor estimado R\$ 24.948,56; Vigência 90 dias. Data de assinatura:

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)







## LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2517/2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)


**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## CASA MILITAR

### Portaria Nº 00311607 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12219209	ELIENE FERNANDES DE ALCANTARA	12.08.2013/11.08.2018	01.09.2021	29.11.2021

**ANAILTON MAURICIO COSTA**  
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

### Portaria Nº 00310921 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS VINICIUS FRANCA JESUS PLACIDO REIS**, matrícula nº 30375989, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **MARCEL DE CARVALHO DULLBERG**, matrícula nº 30413151, no cargo Ajudante De Ordens Governador, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**ANAILTON MAURICIO COSTA**  
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

### Portaria Nº 00310917 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS TEIXEIRA SANTOS**, matrícula nº 30413786, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2021 a 10 de Agosto de 2021, substituir **ELMO DA SILVA DIAS**, matrícula nº 30413138, no cargo Diretor Adjunto, do(a) COORD ADM DE MANUTENÇÃO DE AUTOS.

**ANAILTON MAURICIO COSTA**  
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 053 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 8º, do Decreto Estadual nº 16.668 de 30 de março de 2016, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 19.206, de 30 de agosto de 2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Publicar lista dos servidores da carreira de Analista de Procuradoria, integrante do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da PGE, que cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021:

MATRICULA	NOME	CLASSE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL APÓS A PROGRESSÃO
66172970	ALINE SOUZA DE ANDRADE ROCHA	I	2	3
65747625	ANGELA SORAYA BEZERRA DE MELO NASCIMENTO	I	3	4
65605302	CAROLINA CHALREO DE OLIVEIRA DA MOTTA	I	3	4
65678478	CASSIO PEREIRA SILVA DE SOUSA	I	3	4
65605271	DANIELE RAMACCIOTTI GUSMAO VIANA	I	3	4
65751569	EDUARDO MAIA CARNEIRO	I	3	4
65604144	ÉRIKA COUTO LOPES	I	3	4
65612969	FELIPE ARAGAO PADILHA FERREIRA	I	3	4
65603512	GILENO SILVA	I	3	4
65604110	ISADORA CHAVES ESTRELA	I	3	4
65604071	JÚLIA FREIRE DE LIMA FERNANDES	I	3	4
65604089	PAULO DAVI CUNHA COELHO	I	3	4
65605572	PEDRO LUIS SANTOS MIRANDA	I	3	4
65660271	RAFAELA BARROS BARBOSA	I	3	4
66189480	SABRINA VIANNA VILAS BOAS	I	2	3
65746116	ZULENE BARBOSA GOMES	I	3	4

**Art. 2º** - Publicar lista contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Analista de Procuradoria, integrante do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da PGE, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas:

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
66270930	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
66302282	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
66271279	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
66228844	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
66270964	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
66323319	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
66270956	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016

**Art. 3º** - Progredir os servidores da carreira de Analista de Procuradoria, integrante do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da PGE, que cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 1º de julho de 2021, conforme art. 8º do Decreto nº 16.668/2016 (alterado pelo Decreto nº 19.206/2019).

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 054 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 8º, do Decreto Estadual nº 16.668, de 30 de março de 2016, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 19.206 de 30 de agosto de 2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Publicar lista dos servidores da carreira de Assistente de Procuradoria, integrante do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da PGE, que cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021:

MATRICULA	NOME	CLASSE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL APÓS A PROGRESSÃO
65632189	ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA	I	3	4
65629534	ARIANE REIS SANTOS BRITO	I	3	4
65660637	CAMILA FERREIRA NOBRE	I	3	4
65629699	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FARIAS JUNIOR	I	3	4
65660679	CAROLINE BARROS BITTENCOURT GOMES	I	3	4
65629576	CRISTIANE DE ALBUQUERQUE FERRO CARDOSO	I	3	4
65632197	GIANI SANTOS CEZIMBRA	I	3	4
65699165	JUCILENE MENESES DO SACRAMENTO BISPO	I	3	4
65633818	JULIA QUEROL BOTO MAGALHAES	I	3	4
65663758	JULIANA MONTEIRO PASSINHO	I	3	4
65629819	KARINE DE ASSIS VAZ SAMPAIO	I	3	4
66217348	LEANDRO VINICIUS SILVA CALHEIRA	I	2	3
65629500	LIANA HELENA ROCHA DOS SANTOS	I	3	4
65660255	MÁRCIA COSTA BRITTO	I	3	4
65628368	PATRICIA DIAS SANTOS	I	3	4
65629453	PAULA LOBO CINTRA CORREIA	I	3	4
66270922	PEDRO AUGUSTO SANTOS SILVA	I	1	2
65629704	RAFAEL SANTOS ARAÚJO	I	3	4
65629788	RENATA DE SA PIRES CALDAS	I	3	4
65660263	SARAH MIRELLA MORENO DA CUNHA	I	3	4
65678321	TATIANE SANTOS DA BOA MORTE	I	3	4
65707366	UBIRAJARA CALHEIRA NETO	I	3	4
65629584	VINICIUS DO NASCIMENTO MIGUEL	I	3	4

**Art. 2º** - Publicar lista contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Assistente de Procuradoria, integrante do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da PGE, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas:

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
66323212	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
65649039	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
65751551	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
65629479	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
66272893	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
66301781	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
66299968	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
66362868	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
66262115	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
65629738	Art. 5º, c/c parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016
65629542	Art. 4º, parágrafo único do Decreto nº 16.668, de 30 de março de 2016



**Art. 3º** - Progredir os servidores da carreira de Assistente de Procuradoria, integrante do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da PGE, que cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 1º de julho de 2021, conforme art. 8º do Decreto nº 16.668/2016 (alterado pelo Decreto nº 19.206/2019).

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 034/2021

**Processo SEI nº:** 028.2208.2021.0000682-84. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Permissionária:** Maqhin Soluções Tecnológicas Ltda. **Objeto:** Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 70,64m², correspondente à sala 211, localizada no Tecnocentro, prédio central do Parque Tecnológico/UFBA/Fiocruz/FESF-SUS/SEAP/LACTEC, na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Paralela, Salvador/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, com a finalidade exclusiva de instalação temporária, mediante remuneração para empresas de Base Tecnológica que desenvolvam atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, conforme aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 002/2020. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 06.08.2021.

### Portaria Nº 00314096 de 06 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSA MARIA LOUREIRO DE OLIVEIRA, proc.: 009.9473.2020.0008697-65 CPF nº: 011.944.525-58, com laudo médico emitido em 02 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 01 de Agosto de 2022.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00314020 de 06 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9514.2021.0024289-07	30248624	FABIO SANTOS DA COSTA	92047806	FABRYNNE LOHANNE SILVEIRA DA COSTA	23.06.2021	20.07.2027

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00313990 de 06 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ERALDO DA CONCEICAO SANTANA, proc. 023.1904.2021.0003438-85, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16229895, proventos integrais - R\$8.505,45 (oito mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,35, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantão Noturno Inc - R\$276,26, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,66, 16.56 % GSP Judicial - R\$438,84, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.650,02, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07, Hora Extra 50% Inc - R\$1.448,72. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00313989 de 06 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA SANTANA BULHOES, proc. 011.7629.2020.0026127-34, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11240107, proventos integrais - R\$8.430,07 (oito mil quatrocentos e trinta reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00313988 de 06 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VILMA BUNGE SANT'ANNA BARBOSA, proc. 013.1391.2020.0002159-32, SEFAZ, Agent de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13232154, proventos integrais - R\$22.896,44 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.224,85, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.627,94, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.340,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00313696 de 06 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NELMA CASTRO LIMA, proc. 019.8089.2020.0058526-20, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19226764, proventos integrais - R\$4.478,51 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$420,80, VP Art 28 Lei Inc - R\$437,36, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$561,07, 118.10 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00313692 de 06 de Agosto de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA OSCARINA DE OLIVEIRA MACEDO, proc. 019.8089.2020.0014071-68, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19225324, proventos integrais - R\$4.246,52 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.361,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$394,93, VP Art 28 Lei Inc - R\$424,62, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$408,55, 121.65 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313651 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLENE ALMEIDA CRUZ, proc. 019.8089.2020.0035000-17, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19226569, proventos integrais - R\$4.627,02 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$442,95, VP Art 28 Lei Inc - R\$460,37, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$590,60, 112.20 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313580 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ALDO GETULIO LEITE DAS NEVES, proc.: 020.4492.2020.0010623-99 CPF nº: 001.969.325-72, com laudo médico emitido em 27 de Julho de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313579 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ELKO EMILIO MOREIRA DE BORGES SAMPAIO, proc.: 009.9472.2021.0021592-38 CPF nº: 018.398.455-20, com laudo médico emitido em 30 de Julho de 2021. Nova Perícia em 28 de Julho de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313578 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LOURDES CONCEICAO SOUZA DANTAS NORBERTO, proc.: 009.9469.2020.0035428-02 CPF nº: 081.073.195-91, com laudo médico emitido em 29 de Julho de 2021. Nova Perícia em 27 de Julho de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313577 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: AIDE DA COSTA CARVALHO RIBEIRO, proc.: 009.9474.2021.0012272-77 CPF nº: 227.102.995-34, com laudo médico emitido em 30 de Julho de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313441 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0023615-71	20115626	JACKSON SILVEIRA SANTOS	92047683	CRISPINA SILVEIRA SANTOS	07.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313423 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA VIEIRA DA SILVA NOGUEIRA, proc. 011.9284.2020.0048014-36, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11341994, proventos integrais - R\$8.801,31 (oito mil oitocentos e um reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$814,26, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$814,26, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.832,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313418 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO VITOR SOARES, proc. 099.8125.2021.0001625-11, SSP, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 20151065, proventos integrais - R\$1.995,40 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$369,26, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$628,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313409 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0019486-11	11079334	ELDA NADIER LISBOA	92047678	PAULO ROBERTO RAMOS LISBÔA	21.05.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313408 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0019486-11	11073538	ELDA NADIER LISBOA	92047677	PAULO ROBERTO RAMOS LISBÔA	21.05.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313407 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ RENATO FILHO DOS SANTOS, proc. 011.7635.2020.0056392-40, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11195065, proventos integrais - R\$7.784,50 (sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$940,99, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,72, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$313,66, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.411,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313405 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0026233-62	47000325	MELQUIADES MOREIRA RIBEIRO	92047676	AUREA CORTES RIBEIRO	16.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313378 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISABEL CRISTINA SOUZA FREITAS, proc. 013.7602.2020.0023636-57, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 3, matrícula 13152572, proventos integrais - R\$16.195,06 (dezesseis mil cento e noventa e cinco reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.607,87, 100.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$6.431,48, Premio DesempFazInc-R\$3.336,86, 37.00%AdicTempodeServiçoInc-R\$2.974,56, 20.00% CETLei6932/96Inc-R\$1.607,87, Estabilidade Econ Inc - R\$236,42. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313362 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO VALVERDE DE CARVALHO FILHO, proc. 023.8116.2021.0004282-94, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16300178, proventos integrais - R\$6.471,38 (seis mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$309,61, Plantao Noturno Inc - R\$250,19, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$703,65, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$281,46, Hora Extra 50% Inc - R\$587,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313325 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9489.2021.0021105-11	10224429	HILDA MARIA DE JESUS SANTOS	92047659	GELSUITO OLIVEIRA DOS SANTOS	17.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313314 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9494.2021.0005638-96	19530977	CARLOS VAGNER LOPES FROTA	92047653	IVANETE FERNANDES DO PRADO	18.02.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313048 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDVALDO SANTOS SOUZA, proc. 023.8120.2020.0007916-84, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16190413, proventos integrais - R\$6.882,23 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$498,87, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$254,91, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,67, 16.56 % GSP Judicial - R\$404,93, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.445,25, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313046 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA APARECIDA FEITOSA GOMES E SANTOS, proc. 011.7615.2020.0014542-77, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11241190, proventos integrais - R\$9.900,55 (nove mil e novecentos reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.017,82, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.302,81, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.832,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313044 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,

e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FERNANDO LUIS VITORIO DA SILVA, proc. 030.2256.2021.0061155-95, Primeiro sargento, matrícula 30238147, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00313015 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0022842-11	20088901	JURANDYR JANSEN MULLER	92047637	ANTONIA CONCEIÇÃO MULLER	18.06.2021	

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312993 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9508.2021.0018456-98	11202202	ANTONIO FRANCA MACHADO	92047631	MARIA DA ASSUNÇÃO DANTAS LIMA FRANÇA	31.05.2021	

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312974 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDETE BARBOSA FALCAO RIBEIRO, proc. 011.7638.2020.0053578-07, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11246377, proventos integrais - R\$9.105,99 (nove mil cento e cinco reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26, Estabilidade Econ Inc - R\$389,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312970 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0025474-16	11022658	IRACI DATES PINTO	92047624	HELIO OLIVEIRA PINTO	20.07.2021	

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312945 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALMIRA TERESINHA RIBEIRO DE LIMA, proc. 011.7630.2020.0015871-92, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11371090, proventos integrais - R\$8.719,87 (oito mil setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$610,69, 18.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$732,83, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312931 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISRAEL LIMA DOS SANTOS FILHO, proc. 011.7638.2021.0016871-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238244, proventos integrais - R\$8.788,52 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312840 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DARTILENE PIRES DE ANDRADE, proc. 011.9284.2021.0009725-21, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11259115, proventos integrais - R\$11.695,27 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.265,54, 20.00 % Grat Especial Inc - R\$853,11, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$853,11, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.109,04, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.151,70, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.330,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.132,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312613 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOCILENE MARIA DANTAS DE OLIVEIRA, proc. 011.7637.2020.0038210-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11248393, proventos integrais - R\$7.464,10 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$3.390,00, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$678,00, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$813,60, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.057,00, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.525,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312600 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOANA DARC OLIVEIRA DE SOUZA E SOUSA, proc. 011.9284.2020.0002679-58, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11237260, proventos integrais - R\$11.895,48 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00 % Grat Especial Inc - R\$814,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.099,25, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312574 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DOLIMAR MAGNA SOARES DA SILVA, proc. 011.7627.2021.0006751-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11257907, proventos integrais - R\$8.716,83 (oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312558 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CRISTINA CAMOES PENEDO DE ALBUQUERQUE, proc. 011.9284.2020.0044504-63, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IA, matrícula 11343833, proventos integrais - R\$2.809,07 (dois mil oitocentos e nove reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.270,03, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$254,01, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$254,01, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$396,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$635,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312529 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NELZAIR ARAUJO SANTOS, proc. 011.7632.2019.0087616-89, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11256541, proventos integrais - R\$7.927,67 (sete mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$880,20, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$326,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312499 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AUREA FERREIRA MENDES BARROS, proc. 011.9284.2019.0042692-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11246900, proventos integrais - R\$9.900,55 (nove mil e novecentos reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.099,25, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312465 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALAIDE DE SOUZA AMARAL, proc. 011.9249.2020.0007956-45, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11257273, proventos integrais - R\$4.143,36 (quatro mil cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$448,07, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00312450 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISABEL ANGELA ALVES DE AMENO PINTO, proc. 011.9284.2020.0041040-42, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11365120, proventos integrais - R\$3.871,38 (três mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$305,35, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$386,77, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$203,56, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$305,35. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00312442 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CASSIA GORETTI OLIVEIRA VARJAO, proc. 011.7618.2020.0006915-61, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11258737, proventos integrais - R\$13.532,92 (treze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.564,98, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.391,25, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.502,54, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$556,50, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.735,16, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.782,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00312432 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLIMENE MARIA LIMA SAPUCAIA, proc. 011.7627.2021.0004152-02, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11245325, proventos integrais - R\$9.493,42 (nove mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.099,25, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00312431 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS, proc. 011.7621.2021.0006140-82, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11253647, proventos integrais - R\$3.874,52 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$627,29, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 25.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$448,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00312389 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HAECKEL ALICE PITA ARAUJO, proc. 023.8101.2020.0005483-51, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16230423, proventos integrais - R\$7.062,84 (sete mil e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,35, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$276,76, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,67, 16.56 % GSP Judicial - R\$439,64, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.654,82, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00312385 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE LOURDES RODRIGUES CALDAS, proc. 013.9698.2021.0018408-78, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13233069, proventos integrais - R\$22.858,56 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$4.506,94, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.393,88, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.340,61, Adicional Noturno Incorp - R\$914,09. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00311392 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA AMARAL LEAL SOUZA, proc. 011.9284.2020.0033838-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11247246, proventos integrais - R\$8.716,83 (oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00310433 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MIRALDO SOARES DO NASCIMENTO, proc. 0504190075310, Primeiro sargento, matrícula 30221379, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.690,09 ( oito mil seiscentos e noventa reais e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00310410 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92,



III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDIMILSON DA SILVA ALMEIDA, proc. 0504180521761, Primeiro sargento, matrícula 30224464, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.690,09 ( oito mil seiscentos e noventa reais e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00310182 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TAMARA NOGUEIRA SANTOS LIMA, proc. 011.7637.2020.0042884-56, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11275004, proventos integrais - R\$8.322,54 (oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$931,98, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00309767 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANILDO ROCHA DE OLIVEIRA, proc. 0504180149587, Sub-tenente, matrícula 30221065, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.844,22 ( oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$391,23, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00309435 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVANILSON AMARAL ANDRADE, proc. 015.4020.2021.0000989-48, SDE, Analista técnico, CLASSE 4, matrícula 70100430, proventos integrais - R\$12.534,82 (doze mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.995,96, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.488,76, 100.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$1.995,96, GPC Incorporada - R\$4.729,40, 30.00 % VP Lei 3981 Inc - R\$598,79, Estabilidade Econ Inc - R\$1.725,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00309120 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSILDA DA SILVA SANTOS, proc. 023.8111.2021.0001415-84, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16244000, proventos integrais - R\$7.018,46 (sete mil e dezoito reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$394,04, Vantagem Pessoal Inc - R\$844,38, Planao Noturno Inc - R\$266,38, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$281,46, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.564,50, 21.71 % GSP Judicial - R\$556,75, 50.00 % CET Ag Penit Cope 281/10 - R\$703,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00308077 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MOISES BARBOSA DE MIRANDA, proc. 013.1332.2019.0004019-97, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 6, matrícula 13217731, proventos integrais - R\$21.976,57 (vinte e um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.939,49, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$8.533,76, Premio Desemp Faz Inc - R\$4.487,75, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.979,84, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.094,65, Adicional Noturno Incorp - R\$941,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00301320 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, e art. 177, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE GOES PEREIRA, proc. 0504180487261, Sub-tenente, matrícula 30114336, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.417,42 ( oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$355,66, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$474,22, VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$82,99, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 07/11/2018. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB



## Superintendência de Previdência – SUPREV

### PORTARIA Nº 403 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, RESOLVE:

#### INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9475. 2020.0024329-62	Fernando Ferreira do Nascimento	19324153	Elizabeth Fernandes de Jesus	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei Estadual nº 11.357/09 e suas alterações.
02	009.9624. 2021.0017718-80	José Dôdô Cipriano	13039026	Lindóia Ferreira de Alencar	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, da Lei Estadual nº 11.357/09, alterada pela Lei Estadual nº 14.250/2020.
03	009.9472. 2020.0026874-03	Carlos Alberto Abreu Gomes	179167	Adelaide Bittencourt de Carvalho	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, I e art.3, I da Lei Estadual nº 11.357/09 alterada pela Lei Estadual nº 14.250/2020.
04	009.14966 2021.0006823-43	Bento Pereira dos Santos	20154354	Maria Gonçalves dos Santos	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, I c/c art. 13, da Lei Estadual nº 11.357/09, alterada pela Lei Estadual nº 14.2507 /2020.
05	009.9474. 2019.0033333-14	Milton de La Fuente Gonçalves Junior	19326861	Bianca Queiroz de La Fuente Gonçalves	Por ausência dos requisitos previstos no art. 10 da Lei Estadual nº 11.357/09.
06	009.9491. 2021.0025444-55	Macario de Jesus Barbosa	30292832	Maryara Alves Barbosa	Por ausência dos requisitos previstos no art. 13, III, da Lei Estadual nº 11.357/09.
07	009.11291. 2021.0018547-85	Juliana de Oliveira Flores	20281572	Maria Mariana Flores Bessony de Sousa	Por ausência dos requisitos previstos no art. 13, III, da Lei Estadual nº 11.357/09.
08	009.9474. 2021.0026166-25	Josenilton Reinaldo da Silva	30215642	Matheus Moreira Conceição da Silva	Por ausência dos requisitos previstos no art. 13, III, da Lei Estadual nº 11.357/09 e suas alterações..

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2021 - DIRETORIA GERAL

#### RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

#### RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS(PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2018/031488-9	CLÁUDIA PATRÍCIA FIALHO ARAÚJO DE CASTRO ADV: PHILIPPE REVAULT OAB/BA: 35.620
2	2018/038668-5	DANIEL DE SOUZA BRITO
3	2015/071365-1	EDER MATOS ANDRADE DOS SANTOS ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
4	2018/109746-6	EDERLAN DOS SANTOS
5	2018/100913-3	FELIPE SILVA LIMA ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
6	2018/091207-7	GILSON DE OLIVEIRA SANTOS
7	2018/109135-2	GIULIA KARINE VASCONCELOS RIBEIRO
8	2019/026796-1	HENRIQUE JORGE VIEIRA E SILVA
9	2019/026753-8	HENRIQUE JORGE VIEIRA E SILVA
10	2019/033653-0	ISALTINO SEVERO ALVES FILHO
11	2018/105891-6	IVAN ANDRÉ DE JESUS
12	2018/046275-6	JANAINA DE CARVALHO SANTOS
13	2019/026762-7	JACI DIAS SANTOS PACHECO
14	2019/038713-4	JEOVANE RODRIGUES DA SILVA
15	2019/033722-6	JOSÉ CARLOS SANTANA
16	2019/025071-6	JULIANO NUNES TEIXEIRA
17	2019/025073-2	JULIANO NUNES TEIXEIRA
18	2019/026361-3	JUSCIVAL SOUZA PEREIRA
19	2018/110455-1	ROSIVAL BARBOSA DOS SANTOS

20	2015/081902-6	VANDERLEY GAMA DOS SANTOS
----	---------------	---------------------------

#### RECURSOS NÃO CONHECIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2017/095762-3	ADELMO OLEGÁRIO BORGES ADV: CLEITON MARCIO SANTOS SOUZA OAB/BA: 28.004
2	2017/093304-0	ANTENOR PALAFOZ VIANA FILHO
3	2019/019187-6	EDUARDO MESSIAS COSTA SANTOS
4	2019/037558-6	FÁBIO DE ALMEIDA SANTOS ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA: 41.672
5	2019/044090-6	FÁBIO DOS SANTOS TEIXEIRA
6	2019/034956-9	FRANCISCA VANUSA ALVES CARACAS
7	2019/045989-8	FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA
8	2018/064404-8	FRANK ALMIR DE JESUS FIGUEROA
9	2018/062320-2	HENRIQUE ALMEIDA LIMA
10	2019/015707-4	JESSÉ ROSA DE SOUSA
11	2019/031647-4	JOAS SANTOS ARAUJO
12	2018/047503-3	JOSÉ ANTONIO CAMELO DE MELO
13	2018/106127-5	JOSE LAMARTINE MONTEIRO BENARDINO ADV: EUGENIO BEZERRA DA SILVA OAB/BA: 41.214
14	2018/098818-9	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE CARVALHO
15	2017/029462-4	ROQUE SANTANA DE ALMEIDA
16	2019/029848-4	SELMA PEREIRA DA SILVA

#### RECURSOS IMPROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2018/010929-0	ADAUTO OSORIO PRAZERES
2	2019/040213-3	AILTON NUNES MASCARENHAS
3	2018/113784-0	ALAN SANTOS FIGUEIREDO
4	2018/097847-7	ANTONIO EMILIANO DE OLIVEIRA MASCARENHAS
5	2018/108035-0	CLAUDIA REGINA DIAS DO NASCIMENTO
6	2018/098567-8	DANIEL BARROS EVANGELISTA
7	2018/102631-3	DJALMA TELMO SILVA SANTANA
8	2018/094096-8	EDSON FRANCISCO CARDOSO QUEIROZ
9	2018/106021-0	ÉRICO VERÍSSIMO BRANDAO DE OLIVEIRA
10	2019/022425-1	FAGNER LAGO SANTOS
11	2017/097794-2	GILMAR FERREIRA SANTOS ADV: JACKSON SANTA BÁRBARA OAB/BA: 12.385
12	2018/079026-5	GLAISE MADUREIRA MARINHO DE OLIVEIRA
13	2017/096558-8	GLEDSON DOURADO DA SILVA
14	2018/116183-0	HILDENE DE OLIVEIRA SANTIAGO
15	2017/115794-9	ILMA LEONOR MAGARÃO PAIVA
16	2019/000273-9	JEAN SERGIO FREITAS DA CRUZ
17	2018/116384-1	JEFTER DOS SANTOS SILVA
18	2018/103843-5	JESSICA DE OLIVEIRA GOMES
19	2017/115842-2	JOLMAR PEREIRA SANTOS
20	2019/004072-0	JORGE LUIZ ALVES PEREIRA
21	2017/121802-6	JOSÉ ADELADIO DE SOUZA LIMA NETO
22	2018/099974-1	JOSÉ MILTON DOS SANTOS
23	2018/099978-4	JOSE MILTON DOS SANTOS
24	2018/099976-8	JOSE MILTON DOS SANTOS
25	2017/115963-1	JOSE ROBERTO RIBEIRO SANTANA
26	2017/100221-0	LEANDRO DOS SANTOS CALDAS
27	2019/010699-2	LEANDRO VIEIRA DULTRA
28	2018/114259-3	MARCIO SANTANA DOS SANTOS
29	2018/107512-8	MARCOS VINÍCIOS BRITO SANTOS
30	2017/018060-2	RENATA LUCIA E SILVA E OLIVEIRA
31	2018/090070-2	RUI CARVALHO DA CUNHA
32	2015/095963-4	RUTEMBERG NONATO DOS SANTOS
33	20174/074126-4	VANESSA DE SOUZA DANTAS

#### RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA).

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2016/000882-6	ADRIANO SANTOS SILVA
2	2015/080958-6	ALESSANDRO DE MOURA ALMEIDA
3	2019/000188-0	ALESSON CASAI DOS SANTOS
4	2015/081889-5	ANDRE LUIS DOS SANTOS ROCHA
5	2015/081890-9	ANDRE LUIS DOS SANTOS ROCHA
6	2015/081410-5	ANTONIO BISPO JUNIOR
7	2015/071337-6	ANTONIO DE MELO ROSA NETO
8	2018/100362-3	APARECIDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA



9	2018/074828-5	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA
10	2015/043688-7	CARLOS RIBEIRO REIS
11	2015/011302-6	CHRISTIANE LOPES CARLETTI
12	2015/074971-0	DANIEL DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
13	2015/087871-5	DANILO IVO SANTOS DA SILVA
14	2015/069840-7	DEYSE SAMILLE MELO SOUSA
15	2015/079638-7	EDUARDO RODRIGUES NOVAES
16	2015/079654-9	EDVAN PAIM DE OLIVEIRA
17	2015/075512-5	EDMARI BASTOS PEREIRA
18	2015/079566-6	EMILIO ALTINO DE JESUS SENA
19	2017/079813-4	ERIVALDO BARROS DE SOUSA
20	2015/079333-7	ERIVALDO GONÇALVES DA SILVA
21	2016/002190-3	IVALDO ARAÚJO BARRETO
22	2018/021034-0	FABIANA RODRIGUES MENESES
23	2017/078320-0	FABRICIO PAZ DOS SANTOS
24	2015/068610-7	FAGNER BATISTA CARDOZO ADV: ANTENOR CARDOSO SILVA FILHO OAB/BA:28157
25	2015/079752-9	FIRMINO SOARES DA SILVA
26	2015/079754-5	FIRMINO SOARES DA SILVA
27	2015/082355-4	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA
28	2018/074727-0	GENIVALDO BISPO ROCHA
29	2019/000465-0	HAIGON FREIRE SANTOS
30	2017/032914-2	HELDER FERREIRA GOMES
31	2015/066725-0	JANAINA DE SOUSA NOGUEIRA
32	2019/045228-9	JEAN GONÇALVES LOBO VIEIRA
33	2015/081790-2	JOÃO CÉZAR NETO
34	2015/081407-5	JOSÉ CARLOS SANTOS
35	2019/004004-5	JUANITA OTERO SANTOS
36	2015/078135-5	LADISLAU ANDRADE SILVA NETO
37	2015/074959-1	LAURA CARVALHO DE QUEIROZ
38	2015/053565-6	LEANDRO DOS SANTOS BARRETO
39	2019/046668-9	LUCIENE CERQUEIRA OLIVEIRA
40	2015/076779-4	LUANDERSON CARVALHO SOUZA
41	2015/099957-1	LUIZ ALBERTO DE ANDRADE BRASIL FILHO
42	2018/116520-8	MARCELO DA SILVA LEMOS
43	2015/086453-6	MARCOS NUNES
44	2015/083566-8	MARIA IVONETE RAMOS COUTO
45	2015/085239-2	MINHA CANTINA RESTAURANTE LTDA ME.
46	2015/099908-3	PATRICIA LOPES DA SILVA
47	2015/069036-8	PAULO RICARDO MONTENEGRO BEZERRA ADV: FERNANDO ANTONIO PEREIRA GONÇALVES OAB/BA:38.675
48	2015/074011-0	PEDRO RABELO DE MORAES FILHO
49	2015/081896-8	RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
50	2015/074247-3	RAMON BONFIM NOGUEIRA
51	2015/069292-1	RODRIGO JUNIOR LIMA GONDIM
52	2015/076686-0	RUDÁ ROCHA LIMA
53	2019/031125-1	SARAH SILVA LIMA MANGUEIRA
54	2015/083564-1	VANDERLEY GAMA DOS SANTOS
55	2017/128338-3	VANDERLEY SILVA DOS SANTOS
56	2019/038000-8	WELLITON SOUZA DA SILVA

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do *decisum*, na forma do estabelecido no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, podendo V. Sa., se assim o desejar, ter vista da decisão integral desta Junta e/ou obter cópia da mesma no endereço de funcionamento do Órgão, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Pernambués.

SUELI LORENZO DE ALMEIDA FERREIRA  
PRESIDENTE/JARI

#### TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO Nº 009/2020.

**Processo:** 049.4643.2021.0019285-70. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Alagoinhas/BA com a intervenção da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT. **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses - **Vigência:** 31/10/2021 a 30/10/2022. **Assinatura:** 06.08.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO Nº 008/2020.

**Processo:** 049.4643.2021.0016703-86. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Lauro De Freitas/BA, com a intervenção da Secretaria de Trânsito e Transporte e Ordem Pública - SETTOP. **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12

(doze) meses - **Vigência:** 01/09/2021 a 31/08/2022. **Assinatura:** 06.08.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### RESUMO DE CONVÊNIO Nº 07/2021.

**PROCESSO:** 049.4643.2020.0025144-41. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Teixeira de Freitas/BA com a intervenção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTTRANS. **Objeto:** Integração e Cooperação Técnica, Administrativa e de Delegação de Competência entre as partes, para realização de procedimentos e para a execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503/97, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização do banco de dados e cadastros do DETRAN-BA, para identificação dos veículos e respectivos proprietários, com o objetivo de proceder a notificação e iniciar o procedimento com relação à cobrança das multas aplicadas pelo DEMUTTRANS, com base na legislação de trânsito e no licenciamento dos veículos infratores no Estado da Bahia, nos termos dos artigos 22, 24, 25 da Lei 9.503/97, Resolução do Contran nº 145/2003, c/c os artigos 170 a 183 da Lei 9.433/05 e subsidiariamente com o artigo 116 da Lei 8.666/93 - **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses. **Assinatura:** 06.08.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### PORTARIA nº. 244 de 06 de agosto de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS

- 1.1. Convocar os candidatos, abaixo relacionados, para a realização da Etapa dos Exames Médicos, perícia pré-admissional, em obediência às regras estabelecidas no item 7 da Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, referente ao processo seletivo do Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014, e em razão de liminar judicial concedida e nos recursos administrativos de nºs. 023.7648.2021.0002266-12 e 023.7648.2021.0002267-95.
- 1.2. Para a perícia pré-admissional presencial, a ser realizada na data de 16.06.2021, às 10 horas, os candidatos deverão observar todas as instruções contidas abaixo.
- 1.3. Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Neto, 4º andar, Av. ACM, s/n. Iguatemi. Salvador/Bahia. CEP.: 41.820-000, com 30 minutos de antecedência, na data e horário determinados nesta Portaria.
- 1.4. No dia de realização da perícia pré-admissional, os candidatos deverão comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.
- 1.5. Em hipótese alguma, será realizada a perícia pré-admissional em local fora do espaço físico, da data e dos horários determinados nesta Portaria.
- 1.6. Serão exigidos os seguintes exames laboratoriais e complementares, nas condições descritas:

Exames Médicos	Prazo de Validade
a) Hemograma completo;	03 (três) meses
b) Glicemia;	03 (três) meses
c) Sumário de urina;	03 (três) meses
d) Parasitológico de fezes;	03 (três) meses
e) Radiografia do tórax (PA) com laudo;	06 (seis) meses
f) Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);	06 (seis) meses
g) Acuidade visual;	03 (três) meses
h) Audiometria tonal e vocal;	06 (seis) meses
i) Exame toxicológico (maconha e metabólitos derivados do Delta 9 THC, cocaína, metabólitos e derivados do merla, solventes, hidrocarbonetos, opiáceos, psicofármacos e "ecstasy" - MDMA e MDA), o qual deverá ser realizado a partir de amostras de materiais biológicos, devendo ter uma janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias;	06 (seis) meses
j) Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos);	06 (seis) meses
k) PSA (homens a partir dos 40 anos).	06 (seis) meses

1.7. Todos os Exames Médicos devem estar digitados (exceto a acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, bem como impressos em papel timbrado da instituição;

1.8. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. O Raio-X, a audiometria, o eletrocardiograma, a toxicologia, a mamografia e PSA têm validade de 06 (seis) meses;

1.9. No dia de realização da perícia pré-admissional não será permitida a entrada de candidatos portando qualquer tipo de armas de fogo, branca e não letal.

1.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- c) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;

1.11. Somente será admitido para a perícia pré-admissional o candidato que apresentar documento que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.12. Caso os candidatos estejam impossibilitados de apresentar, no dia de realização da perícia pré-admissional, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

**EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DATA: 12.08.2021 - HORÁRIO: às 10 h, impreterivelmente.**  
AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023442-3	ROBERTO LUIS FRANCO LEONE FILHO	836290178	151	298
Ação Ordinária nº. 8010797-51.2018.8.05.00001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6007218-0	DANIELA SANTANA FERNANDES	700552707	130	240
Ação Ordinária nº 8000705-77.2019.8.05.0001				

**EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DATA: 07.09.2021 - HORÁRIO: às 10 h, impreterivelmente.**  
AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6015400-4	GETÚLIO JORGE COSTA SANTOS	375995935	150	317
Ação Ordinária nº 8004000-59.2018.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**NESTOR DUARTE NETO**  
Secretário

**PORTARIA nº.245 de 06 de agosto de 2021.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos Exames Médicos para Perícia Pré-admissional realizado em 27.07.2021, considerando **APTO** o candidato, abaixo relacionado, em obediência às regras estabelecidas no processo seletivo do Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014, bem como nas Portarias nºs 91 e 181/2015, e em razão da decisão judicial concedida no respectivo Processo.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6028107-3	ERIVALDO BONFIM BRITO JÚNIOR	1000254801	139	51
Mandado de Segurança nº 0005058-76.2017.8.05.0000				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**NESTOR DUARTE NETO**  
Secretário

**PORTARIA nº. 246, de 06 de agosto de 2021.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

1.1. Convocar para o exame de Avaliação Psicológica o candidato abaixo relacionado, em conformidade com o item 12.1 do Edital SAEB/03/2014, e em razão das decisões judiciais nos respectivos processos.

1.2. Para a Avaliação Psicológica, a ser realizada nas datas discriminadas abaixo, os candidatos deverão observar todas as instruções contidas nos itens 5 e 6 da Portaria nº 91, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de fevereiro de 2015, cujos critérios de avaliação foram aqui transcritos em atendimento ao quanto determinado no respectivo mandado de segurança.

1.2.1. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato, para fins de prognóstico

de desempenho das atividades exercidas inerentes ao cargo de Agente Penitenciário. Nessa Avaliação Psicológica poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia e credenciado pelo Departamento da Polícia Federal - DPF.

1.2.2. O Perfil Profissiográfico para o desempenho das atividades de Agente Penitenciário consiste em características compreendidas de: Controle Emocional, Ansiedade, Impulsividade, Atenção, Liderança, Agressividade, Disposição para o Trabalho, Iniciativa, Relacionamento Interpessoal, Flexibilidade, Responsabilidade, Disciplina, Raciocínio Lógico e Percepção.

1.2.3. Os testes psicométricos são baseados em processamentos estatísticos, assim como a elaboração dos dados da investigação. A metodologia empregada para a obtenção de dados é quantitativa, o que quer dizer que o resultado é um número ou medida. Os itens desses testes são objetivos e possibilitarão a aferição de suas capacidades cognitivas.

1.2.4. O teste projetivo é aquele cujas normas são qualitativas. O resultado se expressa mediante uma tipologia. O teste projetivo possibilitará uma visão bastante clara da personalidade humana, sua estrutura dinâmica, mostrando como o candidato se comporta e reage em contato com o meio com o qual interage.

1.2.5. Os resultados da avaliação psicológica serão decorrentes da análise conjunta, pelos Psicólogos responsáveis pela avaliação, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao o perfil profissiográfico de Agente de Penitenciário.

1.2.6. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos pelas características abaixo:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Superior
Ansiedade	Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato.	Médio
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendências a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Inferior
Atenção	Atenção às atividades profissionais bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.	Superior
Liderança	Capacidade de conduzir as pessoas influenciando de forma positiva para que contribuam voluntariamente com os objetivos da instituição.	Médio Superior
Agressividade	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.	Médio
Disposição para o trabalho	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.	Superior
Iniciativa	Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.	Superior
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de relacionar-se com outras pessoas, percebendo e reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.	Médio
Flexibilidade	Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.	Médio
Responsabilidade	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.	Superior
Disciplina	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.	Superior
Raciocínio Lógico	É a capacidade de identificar fatos isolados, perceber o conteúdo de um conceito em toda a sua extensão, estabelecendo relações entre os dados analisados.	Médio
Percepção	Corresponde a um aumento voluntário e direcionado da atenção onde se busca prestar atenção em tudo o que está ocorrendo ao redor e, ao mesmo tempo, lavar ao máximo a capacidade perceptiva.	Médio

1.2.7. Da análise resultará o parecer de "Indicado" para o candidato que apresente características compatíveis com o perfil profissiográfico de Agente Penitenciário, parecer de "Não indicado" para o candidato que apresente características incompatíveis com o perfil profissiográfico do Agente Penitenciário, ou "Ausente" para o candidato que não for avaliado em razão de não ter comparecido a uma ou a todas as fases da Avaliação Psicológica.

1.2.8. O candidato será considerado "Indicado" ao obter escores que atendam as condições mínimas adequadas ao cargo, apresentados nos testes/instrumentos utilizados para avaliar personalidade, aptidão/habilidades específicas e inteligência, escores padronizados mínimos e avaliação no conjunto dos testes/instrumentos adequados às exigências do cargo.

1.2.9. Os candidatos "Não indicados" na Avaliação Psicológica serão convocados para uma reavaliação (reteste) antes da publicação final do resultado da Avaliação Psicológica.

1.2.10. O candidato "Não indicado" ou "Ausente", não estará apto para realizar matrícula no Curso de Formação.



1.2.11. Será facultado ao candidato considerado "Não indicado" e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua contra-indicação, por meio de entrevista devolutiva a ser solicitada à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP.

1.2.12. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um Psicólogo; caso esteja, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

1.2.13. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o Psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos.

1.2.14. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

1.2.15. A contra-indicação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo de Agente Penitenciário.

1.2.16. O candidato que não comparecer à qualquer teste da Avaliação Psicológica será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.2.17. Nos dias de realização do teste de aptidão física e da avaliação psicológica não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos critérios de avaliação destas.

1.2.18. Poderá ser realizado, por amostragem, exame antidoping junto aos candidatos em qualquer momento do certame, sendo eliminado o candidato escolhido que se recusar a realizá-lo.

1.2.19. O candidato deverá comparecer à na **Av. Antônio Carlos Magalhães, 2501, Ed. Profissional Center, sala 616, Brotas, Salvador-BA.**, com **30 minutos** de antecedência, na data e horário determinados nesta Portaria.

1.2.20. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.2.21. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.2.22. Em hipótese alguma, será aplicado os testes fora do espaço físico, da data e dos horários determinados nesta Portaria.

1.2.23. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando qualquer tipo de armas de fogo, branca e não letal.

1.3. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.

1.3.1. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
- ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento do fiscal;
- retirar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início;
- lançar mão de meios ilícitos para execução da avaliação;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares durante a avaliação;
- não entregar ao Psicólogo todo o seu material de exame.

1.4. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.4.1. Somente será admitido à Avaliação Psicológica o candidato que apresentar documento que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

1.5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**DATA: 18.08.2021, HORÁRIO DE INÍCIO: 14:00h, impreterivelmente.**

**LOCAL: AV. ACM, 2501, Ed. Profissional Center, SALA 616, Brotas, Salvador-SSA.**

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6006953-8	TIAGO DE ALMEIDA ANDRADE	1193154839	151	296
Ação Ordinária nº 8001219-64.2018.8.05.0001				
6023442-3	ROBERTO LUIS FRANCO LEONE FILHO	836290178	151	298
Ação Ordinária nº 8010797-51.2018.8.05.00001				
6015400-4	GETÚLIO JORGE COSTA SANTOS	375995935	150	317
Ação Ordinária nº 8004000-59.2018.8.05.0001				

**DATA: 19.08.2021, HORÁRIO DE INÍCIO: 08:00h, impreterivelmente.**

**LOCAL: AV. ACM, 2501, Ed. Profissional Center, SALA 616, Brotas, Salvador-SSA.**

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6000747-8	ALEX DE MENESES PEREIRA	832375772	147	389
Ação Ordinária nº 8009250-73.2018.8.05.0001				
6002107-1	HILVALDINO VALVERDE ALONSO	409962120	144	453
Ação Ordinária nº 8000879-23.2018.8.05.0001				
6026173-0	FRANCISCO TADEU ALVES ALCANTARA	715038621	143	478
Ação Ordinária nº 8009227-64.2017.8.05.0001				
6015608-2	CARLOS ALA DOS ANJOS SANTOS	674325141	138	597
Ação Ordinária nº 8001386-81.2018.8.05.0001				
6007059-5	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA WIERING	288656695	137	623
Ação Ordinária nº 8008543-42.2017.8.05.0001				
6001390-7	UADSON CERQUEIRA VIEIRA	666897832	136	642
Ação Ordinária nº 8007152-18.2018.8.05.0001				
002667-7	LUIZ FRANCISCO GARCIA	05460277-76	133	689
Mandado de Segurança nº 8000427-11.2020.8.05.9000				
6000260-3	FABIO PINA DE MIRANDA PEIXOTO	669181897	132	707
Ação Ordinária nº 8004772-22.2018.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010942-4	LEANDRO DE GOIS SILVA	0596568169	143	196
Ação Ordinária nº 8005055-45.2018.8.05.0001				
6004505-1	JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	936477008	143	204
Ação Ordinária nº 8000389-98.2018.8.05.0001				
6003300-2	LUCAS VIEIRA DA SILVA	792113136	142	205
Ação Ordinária nº 8007087-57.2017.8.05.0001				
6002432-1	JUDSON SANTANA DE MELO LIMA	1287954251	142	207
Ação Ordinária nº 8002096-04.2018.8.05.0001				

**DATA: 19.08.2021, HORÁRIO DE INÍCIO: 10:00h, impreterivelmente.**  
**LOCAL: AV. ACM, 2501, Ed. Profissional Center, SALA 616, Brotas, Salvador-SSA.**

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - **SALVADOR/RMS** - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6009067-7	JADIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	1289917396	140	221
Ação Ordinária nº 8006994-94.2017.8.05.0001 Sub judice				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6005596-0	EDSON DA SILVA SENA	1118835123	136	255
Ação Ordinária nº 8006745-12.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6012184-0	MARIO FRANCISCO FRANCA MENDES - sub-judice	936782404	132	279
Ação Ordinária nº 8007123-02.2017.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - **SALVADOR/RMS** - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6007218-0	DANIELA SANTANA FERNANDES	700552707	130	240
Ação Ordinária nº 8000705-77.2019.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - **SALVADOR/RMS** - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6018469-8	MILA MARIANO MUNIZ DIAS	947814515	147	57
Ação Ordinária Nº 8000033-06.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - **TEIXEIRA DE FREITAS** - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002138-1	LADSON DE SANTANA SANTOS E SANTOS	1256220744	140	111
Ação Ordinária nº 8001418-86.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - **FEIRA DE SANTANA** - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6017824-8	JAIRO DE SOUZA MACHADO JÚNIOR - Sub judice	756471842	138	59
Ação Declaratória nº 8001906-41.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6004255-9	GEORGE MENDES DO NASCIMENTO	556923545	126	152
Ação Ordinária nº 8007662-31.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013740-1	IGHOR VINNICIUS LIMA MARQUES	1401678971	125	155
Ação Ordinária nº 8001884-80.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - **JEQUIÉ** - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016509-0	JUAREZ DIAS ROCHA FILHO	722505264	134	41
Ação Ordinária nº 8001019-57.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - **JEQUIÉ** - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019343-3	KALLINE SANTOS LEITE	1468521500	125	08
Ação Ordinária nº 8002187-94.2018.8.05.0001				

### 3. DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1.O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* <http://http/www.egba.ba.gov.br> e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>.

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário



**PORTARIA Nº. 247, de 06 de agosto de 2021**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Convocar para apresentação de documentação os candidatos, abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.

### 2.DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. Será realizado no dia 26/08/2021 das 09:00h às 12:00h, para os candidatos com residência em Salvador e Região Metropolitana, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro; Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentarem, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:

- original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio;
- original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- declaração de bens, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;



VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para os candidatos que sejam representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

**DATA: 26/08/2021 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09h h ÀS 12h**

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6017028-0	JOSE SANTOS SILVA	701166878	139	586

Ação Ordinária nº 8005052-90.2018.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013546-8	ARON PINHEIRO NASCIMENTO	757439659	134	266

Ação Ordinária nº 8006748-64.2018.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6011764-8	EDVALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	607619201	140	227

Ação Ordinária nº 8007070-21.2017.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO -FEIRA DE SANTANA - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013943-9	ANTONIO JACKSON FERREIRA SANTOS	349270007	133	44

Ação Ordinária nº 8007126-54.2017.8.05.0001

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**Portaria Nº 00313549 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CARLOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 16277063, para, em razão de Férias no período de 22 de Agosto de 2021 a 20 de Setembro de 2021, substituir **EDSON GARCIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 23574206, no cargo Coordenador IV, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00309851 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEREIDE JESUS PITANGA DE SOUZA**, matrícula nº 23549316, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **JOSEFA JOICE DE JESUS CARVALHO**, matrícula nº 23524253, no cargo Coordenador III, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**1º TERMO ADITIVO Nº 590/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0120/2021** - Anderson Carvalho Medeiros. **SEI 084.0508.2021.0000673-17. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021.

**Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Portaria Nº 00314044 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOCOM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14172332	JORGE LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS	29.03.2008/27.03.2013	06.09.2021	04.11.2021

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**Portaria Nº 00313646 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIA VALERIO PRUDHOMME**, matrícula nº 54579664, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **IVAN CARLOS ORNELAS DE ANDRADE E SANTOS**, matrícula nº 54440023, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE EDITAIS.

**RENATA DIAS OLIVEIRA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00313641 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
54578997	FILIFE GEORGE OLIVEIRA NASCIMENTO	Subgerente	DAI-4	TEATRO CASTRO ALVES	31.07.2021

**RENATA DIAS OLIVEIRA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00313631 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCISCO JORGE ALVES FRANCO**, matrícula nº 54010602, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **LUIZ EDUARDO PORTELA FLOR**, matrícula nº 54637120, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) COORD SERVIÇOS GERAIS.

**RENATA DIAS OLIVEIRA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**EGBA**

**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 117/2021

Concede o benefício do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à A. C. AMAZONAS EIRELI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0003340-80,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à A. C. AMAZONAS EIRELI, CNPJ nº 07.981.403/0001-08 e IE nº 068.892.074PP, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produção própria de álcool e de produtos de limpeza, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado a partir de 1º de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

130ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

#### RESOLUÇÃO Nº 105/2021

Torna sem efeito a Resolução nº 85/2021, que habilitou o projeto de ampliação da A. C. AMAZONAS EIRELI aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0003340-80,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Resolução nº 85, de 29 de junho de 2021, publicada no DOE de 30 de julho de 2021, que habilitou o projeto de ampliação da A. C. AMAZONAS EIRELI, CNPJ nº 07.981.403/0001-08 e IE nº 068.892.074PP, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

#### CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA.

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 87/2021**, publicada no DOE de 02/07/2021, que concedeu o benefício do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à BAHIA ARTES GRÁFICAS EIRELI.

Fica alterado o inciso II do art. 1º da citada Resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 1º** - Conceder à BAHIA ARTES GRÁFICAS EIRELI ...

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior ...

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produção própria de artefatos de papel e derivados (livros, agendas, blocos, cadernetas, impressos de papel cartão e papéis de cartolina), pelo prazo de 8 (oito) anos, contado a partir de 1º de julho de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

#### Portaria Nº 00313667 de 06 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000224758	70100267	DOMINGOS DA HORA	Técnico administrativo	09.01.1981 a 08.01.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Portaria Nº 00312121 de 06 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100643	MARCIO FIGUEIREDO CORREA	01.05.2012/30.04.2017	01.09.2021	29.11.2021

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Portaria Nº 00312002 de 06 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100602	ANTONIO NUNES DOS SANTOS	16.09.1994/15.09.1999	03.09.2021	01.11.2021

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**Resumo:** Convênio nº 035/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Pilão Arcado/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Pilão Arcado/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Orgeto Bastos dos Santos pela Prefeitura de Pilão Arcado/BA. SSA, 07.08.2021 Andrea Almeida Mendonça - Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Portaria Nº 00313698 de 06 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92034713	VANESSA DE ANDRADE CARDOSO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	Data da Publicação

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Portaria Nº 00312621 de 06 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA AUXILIADORA LOBO ALVIM, matrícula nº 11314430, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 03 de Setembro de 2021, substituir CELIA HISSAE WATANABE, matrícula nº 77630979, no cargo Diretor Superintendente, do(a) SUPER BAIANA DE ASSIST TECN EXTEN RURAL.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

Nº 187/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DE TANQUE NOVO DOS GOMES E VIZINHANÇAS-AMPC; Município: Juazeiro-Ba. Publicado no D.O.E. em 23/12/2020.

#### RESUMO DE TERMO DE PARCERIA

Termo de parceria que entre si firmam a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR e a UNISOL BAHIA, com o objetivo de promover a comercialização de produtos da agricultura familiar no Centro Histórico de Salvador. Finalidade: É estabelecer atribuições para



a CAR e para a UNISOL, no sentido de viabilizar o funcionamento do ponto de visitação e comercialização dos produtos da Agricultura Familiar da Bahia, cujo imóvel será cedido pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural-IPAC à CAR, dentro da poligonal de tombamento do IPHAN, situado à rua Frei Vicente (ladeira de São Miguel) 20 setor B, Pelourinho, Salvador-Ba, com área de 470,79 m<sup>2</sup>; Data da Assinatura: 30/06/2021

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

**Resumo do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração - nº 02/2018** Partícipes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA-SDR/CDA e o CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUÁ - CAA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, previsto na Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, por mais 05 (cinco) meses, até 31 de dezembro de 2021. Salvador, 30 de julho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

**Resumo do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração - nº 03/2018** Partícipes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA-SDR/CDA e a CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES AGROPASTORIL DE FUNDO E FECHO DE PASTO - CAFFP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, previsto na Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, por mais 05 (cinco) meses, até 31 de dezembro de 2021. Salvador, 30 de julho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

**Resumo do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração - nº 04/2018** Partícipes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA-SDR/CDA e a CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE FUNDO DE PASTO - CENTRAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, previsto na Cláusula Décima, parágrafo primeiro, por mais 02 (dois) meses, até 30 de setembro de 2021. Salvador, 30 de julho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE PORTARIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 019/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial do Termo de Acordo e Compromisso nº 008/2010, firmado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Banco Bonsucesso S/A. PRAZO: 21/08/2021 a 18/11/2021. Processo Administrativo SEI nº 026.1264.2020.0001492-21. DATA: 05/08/2021. NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO - Secretário.

EXTRATO DE PORTARIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 018/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial do Termo de Acordo e Compromisso nº 003/2008, firmado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Banco Industrial e Comercial S/A. PRAZO: 10/08/2021 a 07/11/2021. Processo Administrativo SEI nº 026.1272.2021.0000285-41. DATA: 05/08/2021. NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO - Secretário.

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/18. FIRMADO EM: 24/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0009564-63. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VARZEDO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
206/2021	140/2020	14/03/2020	112475458	SANDRA LACERDA PRIMO SANTOS	Lotada em Convênio

PORTARIA SEC Nº 1205/2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no(a) artigos 183 da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos abaixo relacionados, com fundamento nas razões expostas no parecer exarado no expediente nº 01313172019002746502, conforme orientações constantes no parecer sistêmico PA-NCAD-FFB-120/2019, aprovado pela Chefia da Procuradoria

Administrativa no processo nº 0600180110965, resolve impor Medida Cautelar Inominada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para suspender temporariamente o pagamento de vantagem relativa à Progressão Funcional por Avanço Vertical, devendo ser iniciado em 30 (trinta) dias processo administrativo de invalidação de ato administrativo, com vistas a garantir o exercício da ampla defesa pelo(a) interessado(a), em face da verificação de apresentação de documento inválido para fins de percepção de vantagem funcional, conforme apontado pela Auditoria Geral do Estado, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

CADASTRO
112383211
112392244
112736862
112450115
112441093
112372236
112401394
113845258
112408299
111697845
112003934
112593060
112743607
112411810
111948979
112740497
112431917
111604517
112453668
112592632
85008836
112742457
112073264
112294030
112385213
112423118
112392197
111936061
111587294
112390111
112410042

Salvador, 02 de agosto de 2021  
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA  
Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 1236/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034696-17, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) ADRIANA ARAUJO BATISTA DE JESUS, matrícula 114612802, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 02 de agosto de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA- Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 1232/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034705-34, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) ANDERSON SILVA DE SOUZA, matrícula 115103107, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 02 de agosto de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA- Secretário da Educação.

**PORTARIA SEC Nº 1238/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034704-53, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 4164/2016**, publicada no DOE de 13/05/2016, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) ANANIAS SANTOS FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula 115376491, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido





CHAVES, matrícula 115104129, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 02 de agosto de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA- Secretário da Educação

PORTARIA SEC Nº 1245/2021. O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034833-51, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) RENAN MACEDO DA SILVA, matrícula 115315673, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 02 de agosto de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA- Secretário da Educação

PORTARIA SEC Nº 1246/2021. O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034839-46, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) SANDRA DE MATOS ROCHA, matrícula 112033329, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 02 de agosto de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA- Secretário da Educação

PORTARIA SEC Nº 1247/2021. O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034842-41, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) SUZANE NASCIMENTO CABRAL, matrícula 115100133, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 02 de agosto de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA- Secretário da Educação

PORTARIA SEC Nº 1220/2021. O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034846-75, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) VALDENI SILVEIRA PRATES, matrícula 114506483, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 02 de agosto de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA- Secretário da Educação

PORTARIA SEC Nº 1219/2021. O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034850-51, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) WANCLECIA MIRANDA MOREIRA, matrícula 114951971, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 02 de agosto de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA- Secretário da Educação

**PORTARIA Nº 1174/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RESOLVE tornar sem efeito:

ATO ORIGINAL	DOE	CADASTRO	NOME	OCORRENCIA	MOTIVO
2837	19/05/1993	11234778	NORMA RIBEIRO SOARES	Aposentadoria Voluntária	Publicado Incorretamente

Salvador, 26 de julho de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 1175/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RESOLVE retificar a Portaria de nº: 17084 do Diário Oficial do Estado de 13/12/1991, Onde se lê: declarar aposentada, a partir de 15 de setembro de 1990, nos termos dos artigos 198, inciso I e 200, inciso II, da Lei nº 2323, de 11 de abril de 1996, o(a) servidor(a):

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG.	DI
	110141223	NORMA RIBEIRO SOARES	Prof.	05		VI		20	

Leia-se:

declarar aposentada, a partir de 15 de setembro de 1990, nos termos dos artigos 198, inciso I e 200, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2323, de 11 de abril de 1996, o(a) servidor(a):

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG.	DI
0003827-2/1995	112347786	NORMA RIBEIRO SOARES	Prof.	05		VI		20	

Fixando os proventos do(a) servidor(a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	VALORES Cr\$
Vencimento Básico do Cargo	21.726,45
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 25%	5.431,61
Avanço Horizontal Lei 4694/87 - 40%	8.690,58
Total dos Proventos Mensais	35.848,64

Salvador, 26 de julho de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**PORTARIA Nº 1272/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, RESOLVE: Aprovar o Relatório acostado em evento 00020008943 do Processo de Tomada de Contas Especial nº: 011.9034.2019.0082828-62, e declarar a regularidade do procedimento que concluiu pela necessidade de instauração de Processo de Reparação de Danos, em razão de falhas na prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Dário Meira através do Convênio nº: 512/2008, oriundo do Programa Todos Pela Alfabetização - TOPA, referente ao exercício 2009. Salvador, 05 de agosto de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1273/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Dário Meira através do Convênio Nº 512/2008, oriundo do Programa Todos Pela Alfabetização - TOPA, referente ao exercício 2009, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.9034.2019.0082828-62. Art. 2º - Fica designado (a) para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro nº 11361221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05 de agosto de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1194/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204, 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta no Processo nº 009.0168.2021.0012927-32, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Ilcinea Campos da Silva, matrícula nº 11.577.310-6, Ana Lucia Soares de Bastos Alves, matrícula nº 11.449.943-2 e Edicléia Andrade de Matos, matrícula nº 11.450.237-4, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 11.204.327-7, em razão de estar sendo acusado de violação dos deveres funcionais listados no art.175, incisos I, II, III e IX enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de que, tenha, supostamente, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos incompatíveis, pelo exercício concomitante dos cargos de Técnico Administrativo junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, e o de Professor junto à Prefeitura Municipal Fátima, com possível incompatibilidade na distribuição da carga horária, fora das hipóteses admitidas pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - NTE 17. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador 06 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1261 /2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta do processo nº 011.9462.2021.0032635-16, Comissão Sindicante, formada pelos servidores: Jerusa Bonfim Dantas, matrícula: 112592179, Rafael Augusto Almeida Ladeia, matrícula: 111549814 e Josué Brito Santana, matrícula: 113726789, para, sob a presidência da primeira, investigar irregularidades apontadas nos autos de nº 0058117-4/2018. A Comissão Sindicante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo de 30 dias úteis, prorrogáveis por mais 30, em face de circunstâncias excepcionais, nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista/BA - NTE 20. Salvador 06 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1265/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 214 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora Joelma Galvão Santos Guimarães, cadastro: 11.310.414-9, pela servidora Denise de Lima Santiago Figueiredo, cadastro: 11.410.059-6, assim como substituir a servidora Nikatia Belau da Silva, cadastro: 11.533.456-2, pela servidora Erica Rodrigues Catabriga, cadastro: 11.239.459-7, no bojo da sindicância instaurada por meio da portaria nº 925/2021 publicada no DOE de 26 de maio de 2021, para sob a presidência da servidora Fulvia Katheriny da Silva Souza, cadastro: 11.410.149-5, dar continuidade aos trabalhos na Sindicância de nº 011.9462.2021.0021670-92. O trabalho da Comissão Sindicante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - BA - NTE 07. Salvador 05 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 13/2019. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Ibicuí/BA. OBJETO: Proceder a prorrogação do prazo da vigência do Convênio nº 13/2019 até 31/01/2026, com efeitos retroativos a 31/01/2021, com fundamento no Art. 179 da Lei nº 9.433/05, a partir da publicação deste instrumento, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.2514.2021.0006927-57. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guaf, no município de Maragogipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o nome da aluna concluinte dos Curso Técnico em Logística, no ano de 2019.2S. Simone Conceição de Lima

O Diretor do Colégio Estadual São Felipe, Código MEC 29173531, Código SEC 1134509, localizado à Rua Dr. Djalma Rocha Galvão, s/n, Centro, São Felipe (BA), circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

## 3ª A-M

Davi Santos da Silva, Edileuza Batista dos Santos, Enzo Gonçalves dos Santos, Fabrício Costa Santos, Héllison dos Santos Costa, Iury Pereira Oliveira, Jadson Nunes Barbosa, João Vittor Andrade dos Santos Alves, Luís Filipe Silva Ferreira, Maria Clara Nunes Amorim, Welle de Jesus Araújo.

## 3ª B-M

Artur dos Santos Teixeira, Cássio Cerqueira Barbosa, Giovanna do Nascimento de Jesus, Graziela Barbosa Buri, Jerfeson dos Santos Neves, Letícia Estefani Santana Caldas

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, Código MEC nº 29163234, Código SEC nº 1135394, localizado na Avenida Gonçalo, no Distrito de Santiago do Iguape - Comunidade Quilombola, no Município de Cachoeira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-21, Santo Antônio de Jesus/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ªA Turno: Matutino

Luana dos Santos Silva; Mateus Conceição Silva.

Turma: 3ªA Turno: Vespertino

Lorelaine Carvalho de Jesus Menezes

## Apostila Nº 51171921 de 06 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11376532	MARIELZA LIMA FIGUEIREDO BOAVENTURA	24.04.2017		15,00
11316997	RICARDO LUIS PEREIRA LOPES ALVES	10.05.2019		20,00
11411503	CLEYDE ROSE SOUZA GOMES MASCARENHAS	31.03.2019		15,00
11239414	MARCIA CORINA MENDES LINS	19.03.2020		20,00
11356527	SILVIO DE SOUSA SANTOS	30.04.2020		20,00

11275247	ALBERTO SEBASTIAO CERQUEIRA DA SILVA	02.09.2019		25,00
11414315	UILMA CLEA CORDEIRO CARVALHO	27.04.2019		15,00
11509247	RADIMARA BOMFIM RAMOS DA SILVA	04.05.2020		10,00
11391288	NEUMA NOVAES DE SOUZA PIRES	14.04.2020		20,00
11510306	MICHELLE MATOS VASCONCELOS	01.05.2020		10,00
11575666	CAIO SUZARTE DE SOUZA	19.10.2019		5,00
11348418	FERNANDO COSTA MAEDA	20.12.2017		10,00
11347875	SANDRA PINHEIRO SANTOS COSTA	27.03.2020		20,00
11414814	SABRINA QUEIROZ FONSECA ARMENTANO	28.04.2019		15,00
11354439	ROBERIO GRANJA	29.05.2015		15,00
11241577	EDILEUSA BATISTA BARBOSA	05.03.2019		20,00
11510819	ETERNILTON ALVES DA SILVA	26.05.2020		10,00
11397447	ANDREA ROSA OLIVEIRA SOUSA	12.05.2018		15,00
11366952	LUSMAR MARIA DE ALCANTARA SALDANHA	24.11.2019		15,00
11231034	IEDA MARIA BARBOSA RIBEIRO FRANCO	07.11.2019		25,00
11509388	BRUNO CORDEIRO ANDRADE	09.05.2020		10,00
11237278	MARLI JOSEFINA CONCEICAO RODRIGUES	14.06.2018		15,00

## MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51171933 de 06 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11142536	EDSON MOURA COSTA	07.03.2006		25,00

## MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00314194 de 06 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402020005569756	11236976	MARCIANO JOSE DE OLIVEIRA NETO	Professor	18.02.1991 a 17.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

## JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00314187 de 06 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402019000815901	11142536	EDSON MOURA COSTA	Professor	09.03.1981 a 08.03.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

## JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00314176 de 06 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182020003940651	11202670	ROBERTO CARLOS LANDULFO LIMA	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

## JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00314170 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176262020003571282	11198948	GILMAR OLIVEIRA BARRETO	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00314161 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176282021002290803	11239881	JESMARIO JARDIM LACERDA	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00314156 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11303329	JOAO LUIS RANGEL COSTA	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	15.03.2004

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00314145 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176202021001306902	11199206	JALDO GONCALVES NETO	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00313975 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176252020004210812	11258907	CASSIA EUGENIA CARILLO SANTOS	Professor	26.07.1993 a 25.07.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00314107 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11471931	JOSINEIDE PAES FERREIRA BOSON	Professor	COL EST PRO FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	Cpo. A. Lourdes	40,00	20,00	25.02.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00313764 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UNEB para o(a) UESC, **LUCIANA CRISTINA DA COSTA AUDI**, matrícula nº 74510607, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de de 05 de Agosto de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307153 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSILENE SILVA SANTOS**, matrícula nº 11435221, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **ANNA PAULA ERDENS DE OLIVEIRA CORREIA**, matrícula nº 11477033, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ATENDIMENTO E LOGÍSTICA ESCOLAR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Início
	1038/2021	112369762	MARCIANO JOSE DE OLIVEIRA NETO	+5	10%	2	Prof. Não Licenciado	-	-	-	-	12/03/2001

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1035/2021	111425361	EDSON MOURA COSTA	Prof.	-	31%	20/09/2019	-	26
	1036/2021	113427903	CELESTE MARIA ANDRADE BRASILEIRO	Prof.	-	20%	23/02/2020	-	26
	1037/2021	112740227	RILDA RODRIGUES FAISLON MATOS	Prof.	-	26%	22/05/2020	-	05

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, Código MEC 29427550, Código SEC 1177102, localizado à Rua Porto Seguro 1030, Q23 Lote A, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

3ºAM

Thaissyane Leite Cordeiro; Tauane Santos Silva; Camila Brandão da Silva; Raiane Santos Lima.

3ºBM

Marta Silva Machado; Taís Santos Conceição; Camila do Nascimento de Souza; Anielle Barbosa de Almeida; Brenda da Costa Santos.

3ºAV

Kailane Leite de Oliveira; Vitória dos Santos Carvalho.

3 BV

Daniel Aquino Gomes.

3ºAN

Anderson Micael de Oliveira dos Reis; Selma Maria dos Santos Carvalho; Larissa de Souza Gama; Daniel Galvão Vieira.

3ºBN

Anne Cristine Alves Soares; Pabline de Jesus Nascimento; Raine Nunes Ramos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE PINTADAS, Código MEC nº 29105684, Código SEC nº 1107234, localizado à Rua Profª Zilda Dias da Silva, s/nº, no Município de Pintadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução

CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º série A - Turno: Matutino

Alan de Jesus Bispo; Camilly Fernandes Almeida; Eduardo de Jesus Silva; Laercio Pedreira Oliveira Junior.

Turma: 3º série B - Turno: Matutino

Breno Rios Pessoa; Eduardo Jesus dos Santos, Isadora Santos Silva; Micaelle Silva Brandão.

Turma: 3º série C - Turno: Vespertino

Camila de Jesus Silva; Flávio Santos Avelino; Silvana Sacramento Santos.

Turma: 3º AN - Turno: Noturno

Ana Kelly da Silva Pereira; Breno Silva de Lima; Davi Oliveira Lima; Graciela Reges Rios; Janaina Rios Lima; Marciel Almeida Avelino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA SOARES NASCIMENTO localizado na rua salvador, S/N-Sítio Matias, bairro tomba CEP 44149999, Feira de Santana-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 19 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº9/85/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano B-20- Turno Matutino

Beatriz dos Santos Matos; Samara Silva Santana; Simaiane Bento dos Santos; Weverton Carneiro Araújo.

3º Ano D-20-Turno Matutino

Camila Vasconcelos Ferreira; Elen Ferreira Santos; Emily da Silva Costa;Grazilane de Oliveira Amorim; jailso Macena dos Santos; Jaqueline Queiroz Vieira;kaline Araújo da Silva;Marcos Paulo Coelho Ferreira; Victor Daniel Bezerra da Silva.

3º Ano C-20-Turno Noturno

Djennifer Alves Santiago da Silva;Laisa Gisele Andrade Marques.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL IDELZITOLOY DE ABREU, código do MEC 29287235, código da SEC 1110251, localizada à Rua Dr. Joy Leite Cairo S/N, Centro, Município Ituberá, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação (NTE 06), Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Concluintes Da 3ª Série Turno Matutino:

Edineide Silva Dos Santos

Concluintes Da 3ª Série Turno Vespertino:

Brenda De Jesus Santos

Concluintes Da 3ª Série Turno Noturno:

Vilza Nascimento Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ONILDO RAIMUNDO DE CRISTO, Código do MEC 29460549, localizado no Sítio Bom Jardim, Distrito do Orobó, Município de Valença, Código da SEC 1179116, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna Pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio 2020, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Camila da Silva Trindade, Jailda Paixão Santos, Fernanda dos Santos Cruz.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CARLOS HUMBERTO DE MIRANDA PEREIRA MELLO, código MEC 1178039, Código SEC 29426618, localizado na Avenida Carlos Humberto Filho, S/N, Distrito de Vila Medrado, Município de Andorinha- Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª SÉRIE A- M turno: Matutino

Damião de Jesus; Josane de Oliveira Santos; Kailhaneda Silva Araújo; Lindinéia Oliveira da Silva; Milena da Silva Araújo; Stefanny Silva dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO, código MEC 29182689, Código SEC 1100400, localizado na rua Almirante Tamandaré, s/n, Paripe, Município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: MATUTINO Turma: 3ºAM 20

Bianca Neres dos Santos; Denne Emanuel Santos Pereira; Igor dos Santos Santa Cruz; Isabel Cristina Oliveira Ferreira Santos.

Turno: MATUTINO Turma: 3ºBM 20

Jaqueline Galiza do Rosário; Jéssica Mota dos Santos; João Victor dos Santos Silva; Kaique Lima da Silva; Saulo Nascimento dos Santos; Tainá dos Santos Oliveira Couto; Thalia Mila Santos de Jesus; Tiago de Jesus Souza Brito.

Turno: VESPERTINO Turma: 3ºAV 20

Alexia Vitória de Souza Ramos; Iasmim de Souza Cordeiro; Iamin Santana de Jesus; Juliene Vitória Passos Reis da Silva; Milena Gomes da Silva; Paulo Rafael Chaves Nascimento; Sara Nascimento de Oliveira.

O Diretor do Colégio Estadual Desembargador Pedro Ribeiro, localizado à Rua Ane Mariane nº 7, Bairro São Caetano Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2012

Turno Noturno Turma A

Acidália da Cruz Neves; Adailton Lima Santos; Antonieta Maria da Conceição Santos dos Santos; Claudineia dos Santos Souza; Cristiane Souza dos Santos Sacramento; Deise Conceição Lima; Edelzuita dos Santos Correia; Edna Maria Rodrigues; Francislei dos Santos Ferreira; Iza Ferreira da Paixão; Jaciara Santos de França; Jailson dos Santos Sousa; Jorge Costa Moreira; Josefina dos Santos Batista; Kele Santos Barbosa; Lenivaldo Gomes do Espírito Santo de Brito; Leonice Dias de Hora Bispo dos Santos; Maria de Lourdes Pereira; Maria Miranda Maciel de Jesus; Maria Sonia Silva de Jesus; Osmar de Jesus da Silva; Railda Bispo Costa de Brito; Railda Brandão Moreira; Telma Araújo de Jesus; Telma Maria Godinho Soares Vidal; Teresa Cristina Soares Vidal Araujo.

Turno Noturno Turma B

Ailton Alves dos Santos Junior; Alan Silva de Oliveira; Alice Santos Damasceno; Amanda Santos Ramos de Jesus; Amanda Santos Ramos de Jesus; Balbilene Buri dos Santos; Daniela Santana Antunes; Debora Vitoria da Paixão; Deborah Silva Oliveira de Souza; Deisiane Gonçalves da Silva; Fabiana Almeida Cordeiro; Fabio Bispo dos Santos; Flavio Conceição Barbosa dos Santos; Geruza Santana da Silva; Henrique Gonçalves Santos; Jakson Santos da cruz; Jailton Paixão Oliveira; Janailda da Paixão de Souza; Leda de Jesus Amancio; Lisieux Fernandes Alves; Manuel da Cruz Gomes; Marcela Pereira Souza; Maria Cristina Sena Moreira; Mariane Figueredo dos Santos; Marlene Bispo Vieira; Maxsuel Santos Melo; Regivandro Silva Oliveira; Roberto Silva de Souza; Rosangela Maximo Souza Santos; Tarcio Bruno Ribeiro da Silva; Tiago de Jesus Silva

O Diretor do Colégio Estadual Desembargador Pedro Ribeiro, localizado à Rua Ane Mariane nº 7, Bairro São Caetano Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2013

Turno Vespertino Turma A

Adilson Freitas Barreto; Aline Almeida Lopes da Silva; Alisson Conceição; Alisson Santos da Cruz; Bianca Souza dos Santos; Brenda Pereira da Silva; Bruno Almeida Fonseca; Bruno Augusto Lima dos Santos; Carlos Roberto da Hora Teles; Deize dos Santos Marinho; Emerson Vinicius Costa Oliveira; Evani Oliveira dos Santos; Gabriela Goncalves de Jesus; Italo kaique de Souza Silva; Jaciane Nonato dos Santos; Jessica Montalvao de Jesus; Ladielze Oliveira dos Santos; Luace Santos Freitas de Oliveira; Luciene Conceição Cardozo dos Santos; Marcos Jose dos Santos Costa; Mariane Teixeira da Silva Oliveira; Ruan Rodrigues Vieira dos Reis; Sueli Gomes dos Santos; Wellington Correia dos Santos; Wesley Magalhães de Jesus; Fabio Santos de Moura; Moises dos Santos Mari.

Turno Vespertino Turma B

Adrielle Santos de Santana Ribeiro; Bianca Cristina de Lima Conceição Purcino; Caroline da Silva Oliveira; Carlos Felipe Reis Carvalho; Caroline Vidal Sacramento dos Santos; Daniele Ferreira da Silva; Debora Reis Nepomuceno; Deisiele Dias Souza; Douglas Costa dos Santos; Elaine Aguiar Oliveira; Emanoela Santos de Assunção; Erick Leonardo Santana Silva; Francisco Alexandro Santos de Carvalho; Gabriela Santos de Sousa; Iure Ferreira de Jesus do O; Jaqueline Silva Santos; Leonardo Oliveira Simões de Jesus; Jessica Santos de Santana Agapito; Josias Gonçalves dos Santos Laurinda de Oliveira Nunes; Luana dos Santos Silva; Mateus Silva Sousa; Mileide Dias Sousa; Raquel Benedita Santos Vila Nova; Ricardo Nascimento dos Santos.

Turno Noturno Turma A

Aline Oliveira Santos; Ana Claudia Silva de Jesus; Claudia Angela Oliveira Alves; Claudia Barbosa Veloso Santana; Crispina Nogueira Sousa; Cristiano Ramos Boaventura; Denise Barbosa dos Santos; Edna Bomfim da Matta; Edneia Silva dos Santos; Eliaquim Santos Sobrinho; Francine do Nascimento Fernandes; Geovane Bispo dos Santos; Girlene Conceição da Silva; Ivone Santana do Nascimento; Jacira Silva Brito; Jeane Rodrigues de Lima; Jose Raimundo de Souza; Josenilton Souza dos Santos; Lucivalda Nascimento Araujo; Maria Aparecida Rodrigues da Silva; Maria Jose Batista Teles, Maria Jose da Silva; Nady de Jesus Vieira da Palma; Nivaldo Lemos Santos; Rita de Cassia Batista de Oliveira; Rita de Cássia Sales de Oliveira; Selma Lina dos Santos; Telma do Espírito Santo Pereira; Valdemir Jesus de Santana; Yago Mendes dos Santos.

Turno Noturno Turma B

Alisson dos Santos Barbosa; Andre Garces Cunha Sousa; Bruno Rocha Ramos; Daniela Gentili Correia; Dayane Andrade Dias; Erica Santos Ceuta Maciel; Erivelton Santos da Silva; Gabriel Goes Xavier Gonçalves; Graziane Franco Lima; Idelvanda Reis Fraga; Iuri Santos Sarmento; Jakson Bruno Silva de Oliveira; Jeane Sena Gonçalves; Jesiane Santana Santos; Karolayne Mota da Pureza; Lilian Evelindos Santos Freitas; Luis Andre Souza de Freitas; Mariane Ribeiro do Nascimento; Pedro Vinicius da Conceição Fernandes; Ramon Sales Gonzaga; Rodrigo Cardoso Franco; Sirleide Machado Santos; Tais de Jesus Gomes; Tamara Cristina Santos Castro; Wesley Gandy Silva de Souza; Artur Rocha dos Santos; Matheus Souza dos Santos; Tais Lisandra Gomes dos Santos; Roberta Barreto de Matos Filha; Lucas Pereira Coelho

O Diretor do Colégio Estadual Desembargador Pedro Ribeiro, localizado à Rua Ane Mariane nº 7, Bairro São Caetano Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2014

Turno Vespertino Turma A

Alberto das Neves Valadares; Aleisson Caldeira Franca; Bianca dos Santos Menezes; Camila Carvalho Pires; Caroline Silva Santos; Cassio Santos da Silva; Cleiton de Jesus Pereira; Crislane



do Vale de Oliveira; Edilane Sousa dos Santos; Eliseu Passos da Silva; Emerson Barbosa de Jesus; Emille Barbosa de Jesus; Flavia Santana das Virgens; Geise Kelly Castro dos Santos; Herbert de Jesus da Silva; Ingrid dos Santos Santana; Isac dos Santos de Jesus; Isadora dos Santos Brito; Jean Ricardo Santos Fagundes; Jocineide Souza Silva; Juliana Souza dos Santos; Kaio Reis Rocha; Liliâne Carvalho Buri dos Santos; Luana dos Santos Onofre Bito; Magno Barbosa do Amor Divino Cunha; Manuela Souza Pereira da Silva; Matheus Carvalho Silva Barauna; Matheus Lucas dos Santos Conceição; Milena Pinho Freitas Santos; Paloma Rodrigues Carvalho da Silva; Raquel dos Santos Marinho; Raymar Limeira de Jesus; Rodrigo Cerqueira Santana; Silvana das Virgens dos Santos.

#### Turno Vespertino Turma B

Abrão Cardoso de Jesus Soares; Anderson Santos Leal; Andrei Celestino dos Santos Neri; Danielson dos Santos Franca; Fabiana do Nascimento Barros; Fabricio da Conceição Fernandes; Fabricio Silva Mendonça; Filipe de Almeida Queiroz; Ingrid Conceição dos Santos; Isabele Almeida Chagas; Jadson Cardoso Campelo; Jofre Tomas Cerqueira Almeida; Jonathan Rodrigues Nazare dos Santos; Jovana Rosa do Nascimento; Jucicarla da Silva de Queiroz; Larissa de Jesus Sousa Cerqueira; Lorena Kercia da Conceição dos Santos; Lucas Almeida Lopes da Silva; Lucas de Jesus dos Santos; Luis Eduardo Oliveira Pereira de Andrade; Luis Henrique Alves dos Santos; Mailon Santos Sena; Maria Alice da Cruz Silva Santos; Maria Paula dos Santos Gomes; Marijane Rodrigues da Silva; Matheus Passos dos Santos; Nathaly da Silva Oliveira; Rafaela Nascimento Cruz; Raiana Faleta de Araujo; Susana Bastos Poscionio da Hora; Taina Cerqueira Santos. Vanessa Silva dos Santos; Victor Luis Pires dos Santos.

#### Turno Vespertino Turma C

Aline Paixão de Santana; Amanda Alves dos Santos; Amanda Brandão Genipapeiro da Silva; Bruno Alcantara da Silva; Crisnanda Silva Cardoso Almeida; Daiane de Souza Silva; Deiverson Santana de Souza; Dejaine Santana Silva; Deyvisson Silva Sousa; Elvis Silva Santana; Emanuel Kaique das Mercedes Araujo; Fernanda Bomfim Pinto; Islane Souza Vieira Fernandes; Jonathan Souza dos Santos; Joseane da Conceição Sousa Gouveia; Joyce Kelly Pereira Ramos; Laila Kelly Nascimento de Brito; Karla Evelyn Santos da Silva; Laila Palmeira Amorim; Luide Araujo da Costa; Natale Ribeiro da Paixão; Patricia Chagas Sousa; Renan Lima Matos dos Santos; Samuel de Jesus Santos. Suellem Santana Santos; Thais Pereira de Sousa; Thaisa Santos Barbosa; Thamires Fontes Oliveira; Thamires Papaleu dos Santos; Victor Jorge Gomes do Nascimento; Vitor Ribeiro da Costa; Welton Gonçalves dos Santos; Wilnara Santos da Paixão da Silva.

#### Turno Noturno Turma A

Adriana Conceição dos Santos; Adriele Barbara Pereira de Carvalho; Anatalia Silva de Jesus; Andrea dos Santos Gois; Angela Ramos Souza; Antonio Roberto Gomes Ferreira; Benedita da Conceição Ribeiro; Cicero Crispim Araujo da Silva; Cristiane Batista Santiago; Edvaldo Pinheiro de Jesus; Eliete Silva do Nascimento; Elisangela Santos da Silva; Eurides Cardim de Brito; Gleicielle Chagas de Vasconcelos; Gustavo Borges Silva; Iure Campos dos Santos; Joseane da Conceição Lima; Leonardo Batista dos Santos; Letícia Souza Cardim dos Santos; Lilian Sacramento dos Santos; Liliâne da Conceição; Lismara Paixão dos Santos; Luciana Rodrigues da Mota; Otílnete da Silva Goes; Roquelina Fagundes do Amor Divino; Sidinalva Jesus dos Santos; Tamires Oliveira da Silva Carvalho; Tainara Lealdina Santos de Jesus; Valdineia da Cruz

#### Turno Noturno Turma B

Adriele Oliveira Santos; Aline Soares Dias; Alisson Teixeira da Silva; Andrey Camara de Santana; Angelica Santos Ramos de Jesus; Bruno Reis de Carina Jesus dos Santos; Danilo Pereira Coelho; Denilson Santos de Jesus; Diana dos Santos Freitas; Felipe de Assis Silva; Fernanda Oliveira Virgens da Silva; Israel Souza Nascimento; Izamara Leão Conceição; Jean Augusto Capinam Gurdes; Jean Marcelo Souza Neri; Jeferson Conceição de Andrade; Lidiane de Aragão Silva; Lorena Jessie Santos de Souza; Luciana Silva Lima; Luciano Barreto da Conceição; Rafael Silva Martins; Rebeca Moura Sousa; Roger de Brito Vieira; Romaria Carneiro de Oliveira; Ruan Carlos de Almeida; Sara dos Santos Anjos; Sherlane Brito da Boa Morte; Simas Dias Nascimento; Stefane Almeida Valverde; Tainá Sigva de Souza; Tainara Santana Conceição.

A Diretora do Colégio Estadual Duque de Caxias, localizado à Rua Lima e Silva s/nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26, nos termos da Resolução Conselho Estadual de Educação nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020. Torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional Certificação competências Jovens e Adultos- ENCCEJA - neste Estabelecimento de Ensino.

ENCCEJA-2017

Tainá de Almeida Ferreira.

ENCCEJA-2018

Larissa Silva Lopes.

ENCCEJA-2019 Luis Eduardo Lima da Paixão.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à Rua Lima e Silva s/nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26, nos termos da Resolução Conselho Estadual de Educação nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020. Torna pública a retificação do concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional Certificação competências Jovens e Adultos- ENCCEJA - neste Estabelecimento de Ensino. Publicado no Diário Oficial de 30/07/2021: Onde se lê Michael Cesar Barreto, Leia-se Mikhael Cesar Barreto.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do CPA no ano 2020, neste Estabelecimento de Ensino.

Daniilo Santana Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do CPA no ano 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Camila Damasceno Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA, código MEC 29199026, Código SEC 1104626, localizado na Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos que concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

SIMULADO Turno: Matutino - Jadson Ferreira Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA, localizado na Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos que concluíram o Ensino Médio, sendo aprovados (as) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, instituído pelas Portarias Ministeriais nº 3.415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com direito a prosseguir estudos. O presente certificado tem validade nacional.

ENCCEJA - 2019 - Deisiane Santos dos Santos, Valda Gonçalves Miranda

O Diretor (a) do COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29068320, Código SEC nº 1178027, localizado Rua Eufrozina Ribeiro Martins s/n - Bairro Centro, no Município de Caém/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Vespertino

Allan David Carvalho Rodrigues

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MISAEL AGUILAR SILVA, Código MEC 29467004, Código SEC 1178255, localizado à Av.Edésio Santos, s/n, Bairro Dom José Rodrigues, Juazeiro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino:

Turma: A - 20 Turno: Matutino

Gilvana de Lima Pereira.

A Diretoria do Colégio Estadual Sete de Setembro, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento.

#### Turma: A Turno: Matutino

Ana Caroline Rocha Maia, Luiz Fernando Gomes De Souza

O Diretor do COLÉGIO E. DR. IVES ORLANDO LOPES DA SILVA, Código MEC 29535808, Codigo SEC 1178278, localizado à Rua João Adelino, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contium* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

#### Turma: A Turno: Matutino

Anthoni Thierry Moreira Alves, Alessandra Pereira De Lacerda, Assis Dias Da Rocha Filho, Carina Lopes Da Rocha, Deivid Alves Macedo, Gabriela De Sena Batista, Gabriela Pereira Da Silva, Hellon Pablo Araújo Manguiera, Jailane Dias Ramos Martins, Jamile Rodrigues Da Silva, Jisleane Martins Da Paixão, Joana Rodrigues De Deus, Laisa De Lacerda Borges, Lauzindo Evangelista Da Silva, Lucas Ribeiro Dos Santos, Mateus Santos De Sousa, Meilane Dos Passos Dos Santos, Melissa Mendes Alves, Midia Ferreira Da Silva, Miqueias Rodrigues De Lacerda, Naiane Rodrigues De Lacerda, Natan Santos Silva, Natania Santos Silva, Nubia Lopes Marques, Oseias R. Nunes Maciel Júnior, Patrícia Dias Da Costa, Raila Ferreira De Oliveira, Rainara Ramos Ribeiro, Raquel Alves Da Silva, Romulo Epaminondas Ferreira, Silmara Barrense Dos Santos, Suiane De Lima Paixão, Timóteo Vital Da Silva Torres, Vinicius De Santana Passos Dos Santos

#### Turma: A Turno: Vespertino

Caiane Ferreira Paes Viajante Silva

#### Turma: A Turno: Noturno

Cailane Antunes Silva, Cailane Pereira Alves, Camila Maria Araújo, Geovanna Da S. Lopes Cavalcante, Thalita Katherine Ferreira Dos Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº:13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº. 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no mês de agosto de 2021.

Chirlei Santos de Amorim, Fernando Silva Santana, Iago Estrela de Abreu, Laísa Maria de Melo Mesquita, Lais Silva Santos Damião.

A Diretora da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS SITUADA NA FAZENDA BEBEDOURO - BOA VISTA, s/n, no município de Inhambupe-Ba jurisdicionado ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 12ª turma do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do ano letivo de 2020, do turno Integral, neste Estabelecimento de Ensino em 06/05/2021:

Andressa Costa Silva, Brenna de Souza Teles, Bruna Naiure de Santana Souza, Cristiane da Paixão da Cruz, Diógo Andrade dos Reis, Eduardo Caetano dos Santos, Fabiano Xavier Ribeiro, Fabrício Cruz Oliveira, Flávia da Cruz Santos, George Alves da Rocha Pereira, Givanildo Lima Borges, Iana Larissa de Santana Souza, Kawany Fonseca Gonçalves, Kleisson Santos Souza, Lorena Helen Santos de Barbalho, Luan Liberato dos Santos, Luciano dos Santos Primitivo, Ludmila Aragão Santos, Mariana Aquino Ramos Pereira, Mateus dos Santos Santana, Michelle Batista Souza, Tanúsia de Souza Santana e Viviane Vasconcelos do Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ACELINA DANTAS DA SILVA, localizado no Distrito Dona Maria, s/n, Município de Olindina-BA, jurisdicionado ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo de 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma 3º A Turno Vespertino

Camile Santos Souza, Everton Oliveira Damaceno, Evely da Silva Santos, José Flavio Souza Rocha, Milena Gonçalves Santos, Tais Conceição Matos, Iris Andrade da Rocha.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO, Código MEC nº 29131553 e Código SEC nº 11-15229, localizado à Rua Cândido de Farias, 388, no Município de Olindina/BA, CEP: 48470-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública inclusão dos nomes constantes na relação abaixo na turma de concluintes do Ensino Médio Regular e da EJA no ano letivo contínuo 2020/2021, publicada no D.O.E. de 21/04/2021 neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: matutino

Ana Luiza Santos Rocha, Anna Caroline Silva Alverne, Andressa Santana Reis, Arthur de Andrade Santana, Camile Gonçalves da Silva, Julia Evelyn Andrade Silva, Layza Vitória Silva Souza, João Pedro Pinheiro dos Santos, Jonas Batista da Cruz, Julia Evelyn Andrade Silva, Letícia da Costa Rocha, Letícia de Matos Alves, Maria Alice Lima, Monique Miranda Dantas Borges e Pedro Henrique Muniz Gois.

Turma: 3º B Turno: matutino

Aline Pimentel dos Santos, Angela de Jesus Batista, Elaine Santos do Monte, Elielton Pimentel da Silva, EricJhonhny do Nascimento Souza, Eric Leone da Silva Cruz, Halana Cecília Damasio Anunciação, Ian Vagner da Silva Matos, Kailane de Santana Santos, Luís Felipe Alexandre da Costa, Michelle Santos Reis, Sandrielle Lima dos Santos e Suely Andrade Balara.

Turma: 3º A Turno: vespertino

Beatriz dos Santos Souza, João Pedro Ribeiro dos Santos, Laila Rafaela Jesus Cavalcante, Luan de Jesus Nascimento, Raisa dos Reis Santana, Tainara Naiane Souza Andrade, Naiele de Jesus Santos, Tamires Santos Almeida e Vanessa Santana de Jesus.

Turma: 3º B Turno: vespertino

Evelyn Sara Bispo Reis, Brenda Correia Santos, Henrique de Jesus Santana, Ingrid Thamy Silva Cardozo, Lauan de Souza Goes, Lívia Santana de Souza, Maísa Alves Silva, Maria Aparecida Alves dos Santos e Mariana Dias Santos.

Turma: 3º A Turno: noturno

Gisane Souza Goes, Jessica de Jesus Moura, Jhonys de Jesus Oliveira, Luciana do Carmo Nascimento, Maria Jaciele Cardoso da Conceição, Milena dos Santos Nascimento, Renan Matos da Cruz, Rodrigo Souza Andrade e Ualas Souza dos Santos.

Turma: Eixo VII A Turno: noturno

Jaierde Conceição de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano letivo *continuum* de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: QUIMIC 3MB Técnico em Química

João Victor Dantas Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano letivo *continuum* de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: QUIMIC 3VB Técnico em Química

Carlos Eduardo da Encarnação Dantas e Gabriel Barbosa Nunes Góes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072,

localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano letivo *continuum* de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: QUIM-4M Técnico em Química

Bruna Silva Ferreira e Naiane da Rocha Bastos de Santana.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano letivo *continuum* de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: QUIMICA 4V Técnico em Química

Jennifer Santos de Carvalho.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano letivo *continuum* de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: MEI-4M Técnico em Meio Ambiente

Allana da Silva Bispo, Ariane Santos Gomes, Beatriz Ferreira de Almeida Reis, Eduarda da Silva Almeida, Felipe Mateus dos Santos Carneiro, Luiz Claudio da Conceição Ramos, Matheus Alessandro dos Santos Tavares, Stefany Larissa dos Santos Ribeiro, Tamires Vitória Lima de Oliveira e Winnie de Araújo Santos.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, Código MEC 29318220, Código SEC 1146167, localizado à Rua Paulino Mendes Lima, nº 674, Bairro Centro, no Município de Eunápolis, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A-I-20 Turno: Integral

Phamella Emanuelle Silva Santos, Raphaela Oliveira Hupp.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A-N-20 Turno: Noturno

Ana Luísa Silva Santos, Camile Pereira de Jesus, Davi Moraes de Carvalho.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

PORTARIA Nº 018

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão da Bahia - IRDEB, fundação pública vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar PAULO XAVIER ALCOFORADO Coordenador do 19º Festival de Música Educadora FM - edição 2021, matrícula no IRDEB 92.034275, CPF 507.702.415-49, coordenador da Educadora FM e os demais membros da Comissão Julgadora: LÁZARO JERÔNIMO FERREIRA (LAZZO MATUMBI), cantor e compositor, CPF 098.973.215-00; LUEDJI GOMES SANTA RITA (LUEDJI LUNA), cantora e compositora, CPF 028.108.995-76; UBIATAN MARQUES DE SOUZA (BIRA MARQUES), pianista, compositor e arranjador, CPF 559.831.705-20; e MAJUR DOS SANTOS CONCEIÇÃO (MAJUR), cantora e compositora, CPF 060.862.985-56; E por suplentes, na seguinte ordem: VALBERTO VIEIRA SOUSA (LETO VIEIRA), matrícula no IRDEB 63.334293-2, CPF 648.046.905-49, Coordenador do Núcleo de Produção Musical da Educadora FM; e RENATO NERY DE SOUZA (RENATO NERY), matrícula no IRDEB 9203568-2, CPF 184656388/70, Gerente DAS - 3; Para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Julgadora responsável pela realização, procedimento, avaliação e julgamento do 19º FESTIVAL DE MÚSICA EDUCADORA FM, nos termos do Edital Público Nº 001/2020, objeto do Processo Administrativo Eletrônico Processo Administrativo eletrônico (SEI) 063.3832.2021.0000683-44, de acordo com a Lei Estadual 9.433/2005.

Salvador, 07 de agosto de 2021.

FLÁVIO SILVA GONÇALVES

Diretor Geral do IRDEB

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESOLUÇÃO Nº 1.478/2021** - Aprova a alteração da Instrução Normativa PGDP, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a cooperação docente interdepartamental em Cursos de Graduação - presencial e à distância, no âmbito da UNEB, objeto da Resolução CONSU nº 1.202/2016. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com base no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo nº 074.7078.2021.0031141-34, após parecer favorável do relator designado,



RESOLVE: Art. 1º Aprovar a alteração da Instrução Normativa da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), que dispõe sobre critérios e procedimentos para a cooperação docente interdepartamental em Cursos de Graduação - presencial e à distância, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), objeto da Resolução CONSU nº 1.202/2016. Parágrafo Único. A alteração a que se refere o *caput* deste artigo, trata dos subitens 6.1 e 6.2 da mencionada Instrução Normativa PGDP, conforme anexo único desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 06 de agosto de 2021.

*José Bites de Carvalho*  
Presidente do CONSU

*OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.*

**RESOLUÇÃO Nº 2.151/2021** - Aprova o Calendário Acadêmico Geral para o período letivo 2021.2 da UNEB. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Art. 12, § 5º, combinado com o Art. 14, inciso XVII do Regimento Geral da UNEB e na Resolução CONSU nº 1.430/2020, que autoriza o retorno das atividades de Ensino por mediação tecnológica nos Cursos de Graduação Presencial no âmbito da UNEB, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7047.2021.0034066-94, após parecer favorável do relator designado, e ainda o quanto deliberado pela Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial deste mesmo Conselho, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Calendário Acadêmico Geral para o semestre letivo 2021.2 da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), constante do Anexo Único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 06 de agosto de 2021.

*Djalma Fiuza Almeida*  
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

*José Bites de Carvalho*  
Presidente do CONSEPE

\*Observação: O Anexo Único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 350/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no Artigo 267 da Lei Estadual nº 6677/94, da Lei nº 8889/2003 e da Lei 11.375/2009, considerando ainda o que consta no processo 0200100143754, autorizado pelo Excelentíssimo Governador do Estado, extrato publicado no Diário Oficial de 21.04.2010, conforme Edital nº 022/2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16.04.2010 e republicado por ter saído com incorreções em 23.04.2010, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Plano de Carreira de Analista Universitário e Técnico Universitário, observadas as classificações constantes na homologação de resultados conforme Portaria nº 1517/2010, publicada no DOE em 30.06.2010 com retificação publicada no DOE em 02.07.2010, e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7045.2021.0031308-81, RESOLVE: Convocar, em cumprimento a decisão proferida pela 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador nos autos do Processo Judicial nº 0561586-07.2016.05.0001, o candidato IGOR RAMOS OLIVEIRA, RG nº 763767700, 36ª classificado, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 23/08/2021, através do e-mail recrutamentopgd@uneb.br, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à nomeação para o Cargo de Analista Universitário/Bacharel em Administração, com vistas a atuar na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. **GABINETE DA REITORIA, 6 de agosto de 2021.**

*José Bites de Carvalho*  
Reitor

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 001/2021 processo 074.6910.2021.0030368-59. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Vera Lucia Costa Vale. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Análise in vitro de formulações antimicrobiana obtidas de extratos de *Verbena macrophylla* e *Psidium bahianum***. **VALOR: R\$30.000,00 (Trinta mil reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 002/2021 processo 074. 6924.2021.0030099-62. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** José Amândio Barbosa Júnior. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Startup Empreendedorismo Social - Incubadora de Assessorias Tecnológicas de Cooperativas Sociais de Economia Solidária**. **VALOR: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 003/2021 processo 074. 7863.2021.0031718-05. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Ricardo Luiz Wagner. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Caracterização de fungos antagonistas em um cultivo de banana no município de Xique-Xique/ BA**. **VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 004/2021 processo 074.7889.2021.0031461-31. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** João Evangelista do Nascimento Neto. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Laboratório e Poéticas Orais (LPO)**. **VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 005/2021 processo 074.6912.2021.0030573-11. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Álvaro Luís Müller da Fonseca. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Fatores e marcadores de risco cardiovasculares associados a comorbidades em pacientes da atenção primária à saúde em Senhor do Bonfim**. **VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 007/2021 processo 074.11396.2021.0032363-11. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Agripino Souza Coelho Neto. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Ruralidades no urbano: perspectiva conceitual para compreender as pequenas cidades baianas**. **VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 008/2021 074.9262.2021.0029815-51. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Josemar Rodrigues de Souza. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Desenvolvimento de solução para auxiliar no processo de prevenção de lesões por pressão em pessoas com mobilidade reduzida**. **VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 009/2021 074.14950.2021.0022075-87. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** James Amorim Araújo. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Diagnósticos das condições da agricultura familiar, de educação ambiental e de mobilidade em Santo Antônio de Jesus: esboço de um Plano Municipal de Desenvolvimento Territorial**. **VALOR: R\$ 25.860,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 010/2021, processo 074.6991.2021.0032940-15. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Giane Araújo Pimentel Carneiro. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **BEBETECA: uma biblioteca para a primeira infância**. **VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 011/2021 processo 074.6936.2021.0031509-17. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Rudval Souza da Silva. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Sistematização da Consulta de Enfermagem à Crianças com Deficiências e Doenças Raras**. **VALOR: R\$ 19.339,80 (Dezenove mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 012/2021 074.7143.2021.0030272-82. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** José Roberto de A. Fontoura. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Sistemas Embarcados de Baixo Custo no Monitoramento de Ecossistemas Marinhos**. **VALOR: R\$ 29.778,97 (Vinte e nove mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 013/2021, processo 074.7120.2021.0031657-61. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Marcelo Ney de Jesus Paixão. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Desenvolvimento de BOARD GAMES como Tecnologia Educacional para o Sistema Único de Saúde**. **VALOR: R\$ R\$20.000,00 (Vinte mil reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 015/2021 processo 074.11396.2021.0031631-79. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Gustavo Barreto Franco. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Panorama dos padrões de ocupação do solo urbano no Estado da Bahia**. **VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 016/2021 processo 074.9539.2021.0030724-81. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Aníbal de Freitas Santos Júnior. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Investigação de (BIO) processos e (BIO) produtos com aplicações (BIO) Farmacêuticas na Cinética de dissolução de formas Farmacêuticas sólidas orais**. **VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 017/2021 processo 074.7150.2021.0030366-26. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Adailson Feitoza de J. Santos. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Produção De Inoculante Biológico Microencapsulado Para Indução De Tolerância A Seca**. **VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 018/2021 processo 074.6988.2021.0031208-79. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Jane Adriana Vasconcelos Pacheco Rios. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Profissão Docente na Educação Básica da Bahia em tempos de Pandemia**. **VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 019/2021 processo 074.6993.2021.0030954-67. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Everton Nery Carneiro. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **TV WEB-UNEB: O CIBERESPAÇO E O (A) CIBERDOCENTE**. **VALOR: R\$ 29.128,99 (Vinte e nove mil e cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 024/2021, processo 074.7130.2021.0031115-61. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Luiz Adolfo de Paiva Andrade. **OBJETO:** Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Projeto **Formação Profissional em Tecnologias de Inteligência Artificial utilizando Jogos Digitais**. **VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses a partir data da celebração. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga **PROAPEX Nº 019/2021** processo 074.6988.2021.0029396-11 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Celia Tanajura Machado. Auxílio financeiro ao PROAPEX, Dialogando com o Trabalho sobre Gestão, Trabalho e Educação. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga **PROAPEX Nº 020/2021** processo 074.7005.2021.0029910-89 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Gerlane Lima da Silva Dourado. Auxílio financeiro ao PROAPEX, Curricularizando a Extensão no Departamento de Ciências Humanas (DCH) - Círculo de Cultura. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga **PROAPEX Nº 021/2021** processo 074.6913.2021.0029768-09 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Juliana Santos Silva. Auxílio financeiro ao PROAPEX, Elaboração de contos de ficção científica sobre a polinização para o apoio ao ensino de Ciências. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2021.

Resumo do Termo de Outorga **PROAPEX Nº 022/2021** processo 074.6913.2021.0029435-44 **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Josilda Batista Lima Mesquita Xavier. Auxílio financeiro ao PROAPEX, Coleção Didático-Científica EDUCAÇÃO AMBIENTAL & SAÚDE HUMANA: "Deleta" agrotóxico. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2021.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

**AVISO nº 124/2021** - Reabertura das inscrições do Edital nº 062/2021, referente ao Aviso nº 110/2021, publicado no DOE de 17/07/2021 - Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2021.2, Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), do Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus* IV da UNEB em Jacobina e do Departamento de Educação (DEDC), *Campus* XIV em Conceição do Coité, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>. **AVISO nº 125/2021** - Reabertura das inscrições do Edital nº 055/2021, referente ao Aviso nº 122/2021, publicado no DOE de 03/08/2021 - Processo Seletivo para admissão no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Especialização em Educação Digital, na modalidade educação à distância, ofertado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) e Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) da UNEB, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 06 de agosto de 2021.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 266/2021 - Art. 1º** - Substituir os professores ELINALVA MACIEL PAULO, matrícula nº 71.278459-4 e FRANCO ARSATI, matrícula nº 71.513300-1, pelos professores RAFAELA SANTOS GALANTE, matrícula nº 92.03004-9 e CEZAR ANTUNES ROCHA NUNES, matrícula nº 74.55549-7, na Portaria nº 154/2020, publicada no DOE, edição de 16 de setembro de 2020, que trata da composição dos membros do Comitê de Ética no Uso de Animais. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 06 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

### Portaria Nº 00314118 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei de nº 14.098 de 10 de junho de 2019, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74573495	JANIELE RIBEIRO DE ARAUJO MIRANDA	Técnico universitário	PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS	F. Santana	40,00	40,00	01.08.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00314101 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71581624	ALONE LIMA BRITO	07.08.2021	07.08.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00314093 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654362	TAINA CADUJA ALMEIDA DE MAMEDE	18.09.2021	18.09.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00314084 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71362451	CLAUDIA ELENA CARNEIRO	05.09.2021	05.09.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00314082 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520573	EMILIA DE BRITO VALENTE	30.12.2021	30.12.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00314066 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71305796	IRACEMA MARIA LOPES	03.08.2013/02.08.2018	03.09.2021	01.12.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00314022 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71534303	ANALOUISE SANTOS DE MELO	Assistente Financeiro	DAI-4	GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE	01.09.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00313987 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07133982020002143091	73333036	ANDREA DA ROCHA RODRIGUES PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	26.03.2021

**Portaria Nº 00313986 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
71126722021000500892	72593286	ADRIANA OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	22.04.2021

**Portaria Nº 00313984 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07135372021000766853	72499729	MICHELLE MIRANDA LOPES FALCAO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	17.05.2021

**Portaria Nº 00313983 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07134262021000733662	71545995	JOAO PAULO MOREIRA DE CARVALHO SOUZA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	24.05.2021

**Portaria Nº 00313950 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72365669	ROGERIO TOSTA DE ALMEIDA	22.05.2003/21.05.2008	16.08.2021	13.11.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00313911 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00312124 de 04 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOCIMARA SOUZA BRITTO LOBAO**, matrícula nº 71497946.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00313896 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00312176 de 04 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71001184.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00313741 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71546323	SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS	Analista universitário	01.07.2021	30.09.2021	92

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00313693 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92035968	DANILO JOSÉ DE SOUZA	Analista universitário	ASSESSORIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA	F. Santana	30,00	40,00	01.08.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00313361 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71535287	FREDSON AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	05.08.2021	05.08.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00313359 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71589231	PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	11.11.2021	11.11.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00313291 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71569127	FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO ZATTI	16.06.2014/15.06.2019	01.09.2021	29.11.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00313289 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71385411	NELIA DE MEDEIROS SAMPAIO	01.11.2012/31.10.2017	13.09.2021	11.12.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00313287 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001585	STELA MARIA AZEVEDO E RIBEIRO	10.05.2010/09.05.2015	02.09.2021	30.11.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00312196 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74517587	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	30.04.2012/29.04.2017	09.09.2021	07.12.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00308484 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERA APARECIDA FERNANDES MARTIN**, matrícula nº 71300579, para, em razão de Férias no período de 09 de Dezembro de 2021 a 23 de Dezembro de 2021, substituir **FABIANA CRISTINA BERTONI**, matrícula nº 71449163, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RESUMO DE EDITAIS UESB**

EDITAL N.º 117 - DATA: 06/08/2021 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE Mestrado Acadêmico em Ensino  
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2021.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012, e 33/2017 do CONSEPE.

INSCRIÇÕES: ocorrerão no período 13 a 15 de agosto de 2021, por meio do envio da documentação solicitada no item 1.2 para o email: selecao.ppguesb@gmail.com. PÚBLICO-ALVO: graduados em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelados). Cada candidato poderá se candidatar em apenas 01 (uma) disciplina dentre as relacionadas. PROCESSO DE SELEÇÃO: será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, tomando como base nos documentos apresentados na inscrição. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2021**

Institui e regulamenta, em caráter excepcional, em função do contexto de pandemia decorrente da disseminação da doença Covid-19, processo seletivo especial, em substituição ao Concurso Vestibular, para ingresso de discentes nos cursos regulares de graduação da Uesb no período letivo 2021.1. O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual no 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, acatando as deliberações adotadas pela plenária do Conselho nas reuniões realizadas em 09 de junho e em 04 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO: - o trabalho realizado e apresentado à plenária pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 116/2021, de 08 de março de 2021, com a finalidade de promover estudos preliminares e apresentar proposta para planejamento de processos seletivos e de ingresso de discentes nos cursos de graduação da Uesb, no ano civil de 2021; - que o quadro epidemiológico da região Sudoeste da Bahia, área principal de abrangência da Uesb, bem como a cobertura ainda insuficiente do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, não permitem a realização, de forma segura, de concurso vestibular com provas presenciais para seleção de candidatos às vagas dos cursos de graduação da Uesb; RESOLVE: Art. 1º Instituir e regulamentar, na forma do Anexo I, em caráter excepcional, em função do contexto de pandemia decorrente da disseminação da doença Covid-19, Processo Seletivo Especial, para ingresso de discentes nos cursos regulares de graduação da Uesb no período letivo 2021.1, observando os Anexos II e III desta Resolução. § 1º O Processo Seletivo Especial referido no caput será implementado, exclusivamente, para ingresso no período letivo mencionado, em substituição ao Concurso Vestibular regulamentado na Uesb pela Resolução Consepe nº 71/2006, alterada pela Resolução nº 49/2016. § 2º Para ingresso no período letivo referido no caput permaneça em vigência a Resolução Consepe nº 55/2011, em especial seu art. 2º, que estabelece que a participação da Uesb nos processos seletivos realizados pelo Sistema Sisu-MEC corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da oferta das vagas para o acesso aos cursos de graduação presenciais regulares, desde o exercício de 2012. Art. 2º Os Anexos encontram-se disponíveis no site da Uesb (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte da presente Resolução. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 04 de agosto de 2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

**Portaria Nº 00313977 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder Licença por Adoção, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72539167	ADRIANA BRITO VAZ	Analista universitário	13.07.2021	08.01.2022	180

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**RES. PORTARIAS**

Nº 398, 06/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 109/2021, alterado pela Portaria nº 0380/2021, publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 e 30/07/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos/ Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível de mestrado Acadêmico, com área de concentração em Educação, campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e disciplina. Art. 2º - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail ppged@uesb.edu.br), nos dias 09 e 10 de agosto de 2021, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 109/2021. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado os suplentes, respeitando a ordem de classificação e disciplina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, tomando-se parte integrante desta Portaria.

Nº 399, 06/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de



22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 097/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/07/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para candidatos de Tutoria, na condição de bolsistas, para o Curso de Licenciatura em Matemática, oferecido na modalidade a distância, através do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado da seleção poderão interpor recursos até o dia 10/08/2021 (até às 17:00h), observando o item 9. do Edital nº. 097/2021. Art. 3º - As dúvidas e informações deverão ser encaminhadas para o e-mail uesbvirtual@uesb.edu.br. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB E A DISCENTE DANIELA LIMA DE OLIVEIRA MATOS, PUBLICADO NO D.O.E DE 03/08/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
EZEQUIEL VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/07/2021 a 31/12/2021
AMÓS CRUZ DOS SANTOS	04/08/2021 a 31/12/2021
DIEMESSON BAHIANO ALMEIDA	07/07/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

LORENA MARQUES SANTOS	ROBSON ALMEIDA SILVA
NATHAN FERRAZ DA SILVA	SAULO ALVES SILVA
CAIO CEZAR DOS SANTOS PEREIRA	KLEUBER BALDUINO MATEUS
EDUARDO SANTOS RODRIGUES	

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMO DE OUTORGA - UESC

**TERMO DE OUTORGA Nº 13 BOLSA 02/2021 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC**, autarquia vinculada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC; **PROC. SEI Nº 073.8526.2021.0017795-48**; **OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Soltan Galano Duverger; **Financiadora do projeto:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI-BA); **Objeto:** Estímulo à Inovação para Docente Doutor - 20h. Desenvolver o projeto sob acompanhamento e avaliação do coordenador do projeto, conforme Plano Individual de Atividades; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); **D.O.** 0001. 6989 2021. 0.100.000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 12 meses, 01/08/2021 a 30/07/2022; **Assinatura:** 05/08/2021. **TERMO DE OUTORGA Nº 14 BOLSA 01/2021 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC**, autarquia vinculada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC; **PROC. SEI Nº 073.8526.2021.0017791-14**; **OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Eduardo de Vila; **Financiadora do projeto:** Instituto Superior Técnico (IST) de Lisboa, **Objeto:** Apoio técnico à Inovação 40h. Desenvolver o projeto sob acompanhamento e avaliação do Coordenador do Projeto, conforme Plano Individual de Atividades; **VALOR TOTAL:** R\$ \$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos reais); **D.O.** 0001. 6989 2021. 0.213.000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 3 meses, 01/08/2021 a 30/10/2021; **Assinatura:** 05/08/2021.

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS - UESC

**TERMO ADITIVO Nº 03/2021 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020 FIRMADO, ENTRE CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS - CEPEDI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. - PROC. SEI: 073.8526.2021.0017888-81**; **Objeto:** Planejar ações para ativação da INETI - Incubadora de Base Tecnológica de Ilhéus - atendendo o CERNE, e a implementação e o acompanhamento do processo com a criação de rede e parcerias com empresas privadas, investidores, poder público, UESC, CEPEDI no âmbito do ecossistema de inovação, conforme item 2 do Plano de Trabalho PT 01 do TA 03/2021, que constitui parte integrante ao presente Termo Aditivo; **Valor:** 51.750,00 (Cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais); **Vigência:** 07 (cinco) meses a contar de sua assinatura; **Assinatura:** 06/08/2021

### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 353 - Data: 06/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), biênio 2021-2023, com os seguintes membros: Wagner Carvalho de Argolo Nobre, Coordenador Wolney Gomes Almeida, Vice-Coordenador Isaías Francisco de Carvalho, representante docente Rogério Soares de Oliveira, representante docente Rosenaide Pereira dos Reis Ramos, representante docente Dulcelir Dias de Queiroz da Silva, representante discente Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 354 - Data: 06/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 054/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais, conforme indicado a seguir. 1. CANDIDATO SELECIONADO Maryklayne Araujo dos Anjos Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 em agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA**

## RESOLUÇÃO AGERBA Nº 41 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o cumprimento de decisões judiciais não transitadas em julgado proferidas no processo que especifica e dá outras providências.

O Diretor Executivo da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e XI do art. 8º do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, dando cumprimento a decisões judiciais não transitadas em julgado proferidas nos autos do processo nº 0105691-73.2009.8.05.0001 segundo orientação firmada pela Procuradoria Geral do Estado no âmbito do processo SEI nº 081.2164.2020.0004154-50, ATA Nº 22/2021, item 21, de 17 de junho de 2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica renovada, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste ato, a autorização experimental emitida em favor de COOPELOTAÇÃO - Cooperativa de Transporte Lotação de Salvador e Região Metropolitana, para a operação dos trechos correspondentes às linhas de transporte nºs 890, 890 A, 891, 892, 892 A e 892 I.

**Art. 2º** Durante a operação das linhas de transporte indicadas no art. 1º, a COOPELOTAÇÃO observará as disposições do regramento legal e regulatório específico sobre as condições de segurança dos veículos, a idade máxima da frota, a sujeição dos automóveis a vistorias periódicas, a quitação dos tributos devidos ao Poder Público Estadual pelo exercício de seu poder de fiscalização, dentre outras condições aplicáveis à operação dos serviços a que se refere este ato.

**Art. 3º** Fica facultada à AGERBA a renovação do prazo indicado no art. 1º, se técnica e motivadamente demonstrado, pelos órgãos internos competentes da Autarquia e ouvida a Procuradoria Geral do Estado, que a cessação da atuação da COOPELOTAÇÃO, findo o prazo referido, possa vir a acarretar danos ao regular exercício do direito de locomoção dos usuários respectivos.

**Art. 4º** Esta Resolução vigorará enquanto perdurarem os efeitos das decisões judiciais não transitadas em julgado para cujo cumprimento, ainda que precário e transitório, este ato é editado.

**Art. 5º** A Diretoria Colegiada da AGERBA será cientificada dos termos deste ato após sua publicação.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições a ela contrárias, implícita ou explicitamente.

**GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, 06 de agosto de 2021.**

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**

Diretora Executiva em exercício.

## PORTARIA AGERBA Nº 97 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelo Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, considerando a determinação da Diretoria em Regime de Colegiado Ata nº 25/2021, que consta do processo administrativo 006.0434.2021.0007098-91, item 17,

## RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores **ANA PAULA ALVES PICANÇO**, matrícula nº 81.629.811-4; **JOICE DOS SANTOS VILA VERDE**, matrícula 81.629.808-3 e **ANDREIA REIS DIAS QUINTELA**, matrícula 81.629.814-8, sob a presidência da primeira servidora, para apurar a ausência de cobrança das parcelas vencidas, ensejando a prescrição, a fixação de contraprestação em valor inferior ao praticado no mercado, e a contratação entre AGERBA e Posto Kalilândia, quando a concessão já estava vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

**GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA**, em 06 de agosto de 2021.

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**

Diretora Executiva em exercício

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102  
DESCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,  
VAGAS RESERVADAS A NEGROS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar a candidata abaixo relacionada:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
1129901181	Anatalia Tamires Lima Gomes	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	10º	Salvador-Ba	Manifestou desistência da vaga

02 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **16/08/2021 a 17/08/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no Edital 001/2015, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
833670042	Milton Nery dos Santos Junior	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	11º	Salvador-Ba
6203	Roberto Maximiano Pereira	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	9º	Salvador-Ba
31776370	Flavia Teixeira Barreto	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	2º	Salvador-Ba
1377060063	João Dantas da Silva	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	10º	Salvador-Ba
679737367	Antonio Carlos Oliveira Silva	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	11º	Salvador-Ba
1522406328	Gabriel Alves Sousa da Silva	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	1º	Salvador-Ba
718753950	Anailton Conceição Souza	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	5º	A definir conforme quadro de quantitativo abaixo (*)

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

03 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no dia **12/08/2021**, às 9h30, munidos de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos referidos instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
682285897	Valnice Santos de Jesus Santana	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	4º (**)	Salvador-Ba
799664979	Carlos Fernando Rezende Muniz	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	1º (**)	A definir conforme quadro de quantitativo abaixo (*)

(\*) Para o cargo 2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho a definição do local de trabalho se dará de acordo com a ordem de convocação conforme regras estabelecidas em Edital.

Local de trabalho	Quantitativo de vagas
ITABUNA-Ba	01
JEQUIÉ-Ba	01

(\*\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Salvador-Ba, 06 de agosto de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 028/2021 ao Convênio nº 005/2021. Partes: CERB e o Município de Jussiapé/Ba. Objeto: Acrescer o material do convênio originário em mais 03 reservatórios de 10m³ e 01 reservatório de 20m³.

Extrato de Termo Aditivo nº 027/2021 ao Convênio nº 108/2020. Partes: CERB e o Município de Milagres/Ba. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 03 meses.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 010 DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do crédito orçamentário alocado no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o exercício 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, na 95ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de julho de 2021, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso VI da Lei nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei 12.435/2011, que define a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 033 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS nº 012 de 28 de agosto de 2020, que aprova a proposta orçamentária da Política de Assistência Social para 2021;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS nº 004 de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, a ser efetivado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO, a Portaria SJDHDS nº 103 de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas, projetos socioassistenciais, aprimoramento da gestão e fortalecimento do controle social, das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar estadual,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o crédito orçamentário no valor de **R\$ 580.410,91** (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e dez reais e noventa e um centavos) alocados no Fundo Estadual de Assistência Social a ser executado em 2021, assim distribuídos:

I - **R\$ 555.410,91** (quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e noventa e um centavos) destinados aos Termos de Colaboração alocados na ação orçamentária **4821 - Atendimento em Serviço Complementar de Proteção Especial**

II - **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), sendo **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) alocado na ação orçamentária **4828 - Apoio ao Município com cofinanciamento da Proteção Social Básica**, **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) na **6322 - Apoio financeiro a município na oferta de serviço de Proteção Social de Média Complexidade** e **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) na **4822 - Apoio financeiro a Município na oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, provenientes de Emenda Parlamentar, destinados ao município de Poções.

**Art. 2º** - Que o Plano de Aplicação FEAS/SAS 2021, passará a ser executado nessas ações orçamentárias com base nesse orçamento.

COMPROMISSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ORÇAMENTO A EXECUTAR 2021 (R\$)
<b>1. PROGRAMAS E PROJETOS</b>			
Esta ação orçamentária não possui compromisso nem meta.	(300) 4080 - Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos na Execução de Programas e Projetos Sociais.	128	0,00
1. Fortalecer as ações de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos.	(300) 4821 - Atendimento em Serviço Complementar de Proteção Especial.	128	7.030.410,91
Subtotal Programas e Projetos		128	7.030.410,91
<b>2. SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>			
1. Fortalecer as ações de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos.	(300) 2421 - Apoio a Município com cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais.	128	2.621.040,00
	(300) 4828 - Apoio ao Município com cofinanciamento da Proteção Social Básica.	128	21.099.636,00
		100	15.000,00
	(300) 6322 - Apoio financeiro a município na oferta de serviço de Proteção Social de Média Complexidade.	128	20.166.000,00
		100	5.000,00
		311	149.163,50
	(300) 4822 - Apoio financeiro a Município na oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	111	457.600,00
128		7.667.000,00	
(300) 4063 - Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada.	100	5.000,00	
	128	3.660.000,00	
Subtotal Serviços e Benefícios (por fonte)	311	260.761,99	
	100	25.000,00	
	111	457.600,00	
	311	409.925,49	
		128	55.213.676,00
<b>3. GESTÃO</b>			
1. Fortalecer as ações de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos.	(300) 6933 - Implementação de Ações de Gestão do CadÚnico do Bolsa Família.	111	1.625.179,21
		311	
	(300) 2284 - Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	111	0,00
		311	4.641.299,23
		100	20.000,00
		111	1.625.179,21
		311	4.641.299,23
Subtotal Gestão (por fonte)		100	20.000,00
<b>4. APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL</b>			
1. Fortalecer as ações de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos.	(300) 6314 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social.	111	107.038,07
		311	123.532,59
Subtotal Controle Social (por fonte)		111	107.038,07
		311	123.532,59
<b>5. EMENDAS PARLAMENTARES</b>			
Esta ação orçamentária não possui compromisso nem meta.	(300) 4080 - Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos na Execução de Programas e Projetos Sociais.	100	52.436,00
Subtotal Emendas Parlamentares		100	52.436,00
Total geral 100			97.436,00
Total geral 128			62.244.086,91
Total geral 111			2.189.817,28
Total geral 311			5.174.757,31
Total geral			69.706.097,50

**Art. 3º** - Esta Resolução tem seus efeitos a partir de sua aprovação em plenária.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

(\*)PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 04 DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - Altera a Composição do Comitê Técnico de Execução (CTE) para acompanhamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas das obrigações do Termo de Compromisso Socioambiental - TCSA referente ao empreendimento Porto Sul.

**A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições legalmente conferidas, **RESOLVEM**:

**Art. 1º** - O Comitê Técnico de Execução (CTE) para acompanhamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas das obrigações do Termo de Compromisso Socioambiental - TCSA referente ao empreendimento Porto Sul, instituído por meio da Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 19 de 16 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. em 18.12.2019 e alterado pelas Portarias Conjuntas SEMA/INEMA nº 10 DE 31 de julho de 2020, publicada no D.O.E. em 04.08.2020, nº 13, de 02 de setembro de 2020, publicada no DOE em 09.09.2020, nº 02, de 15 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E. em 16.01.2021 e nº 03, de 06 de maio de 2021, publicada no D.O.E. em 12.05.2021, passa a ter a seguinte composição:

I - Pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA:

- Daniella Teixeira Fernandes de Araújo, que o presidirá;
- Elba Alves Silva;
- Larissa Cayres de Souza;
- Lígia de Almeida Avelar;
- Luana Pimentel Ribeiro;
- Mariana Stefanelli Mascarenhas;
- Raissa Pimentel Silva Siqueira;

II - Pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

- Aldo Carvalho da Silva;
- Aline Barbosa dos Santos;
- Enio Reis Ferreira Silva;
- Greice Ximena Santos Oliveira;
- Jefferson Lima da Silva;
- Marcos Silva Marchado;
- Maiana Albuquerque Pitombo;
- Mara Angélica dos Santos;
- Maria Eduarda Sampaio da Cunha;
- Tanila Bispo da Cunha;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**

Secretária do Meio Ambiente em Exercício e Diretora Geral do INEMA

(\*) Republicada por haver com incorreção.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**Portaria Nº 00312834 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045061	EUMAN JODAFE NUNES FERNANDES	Assessor de Planejamento e Gestão	IBAMETRO	Executivo/Estado	02.10.2015	01.04.2016

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Portaria Nº 00312826 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045061	EUMAN JODAFE NUNES FERNANDES	Assessor de Planejamento e Gestão	SECTI	Executivo/Estado	09.06.2010	01.02.2014

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Portaria Nº 00310833 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045061	EUMAN JODAFE NUNES FERNANDES	Assessor de Planejamento e Gestão	SEAGRI	Executivo/Estado	01.04.2016	14.06.2021

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Portaria Nº 00310827 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045061	EUMAN JODAFE NUNES FERNANDES	Assessor de Planejamento e Gestão	FAPESB	Executivo/Estado	02.06.2014	31.03.2015

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### COMUNICADO

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, atendendo o disposto na Resolução CEPRAM nº 2929/02 e nas Resoluções CONAMA nºs 001/86, 009/87 e ao artigo 131 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024/12, comunica que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento Complexo Eólico Jacobina, da empresa Ventos de Santa Diana Energias Renováveis S/A, encontra-se à disposição da comunidade interessada, desde 04/08/2021, nos municípios de Salvador, Jacobina, Várzea Nova, Miguel Calmon e Petrolina/PE.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA**

Rua Senador Pedro Lago, prédio anexo da Prefeitura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**

Av. Antero da Rocha Montenegro, s/n, Centro, Várzea Nova/BA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

Avenida Odonel Miranda Rios, nº 45, Centro, Miguel Calmon/BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**

Praça José Araújo Silva, s/n, Centro

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA**

Avenida João Fraga Brandão, nº 125, Peru, Jacobina/BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

Praça Jacobina Vieira 110, Centro, Miguel Calmon/BA

**FÓRUM DA COMARCA DE JACOBINA**

Rua Margem Rio Ouro, nº 168, Jacobina/BA

**FÓRUM DA COMARCA DE MIGUEL CALMON**

Rua Luiz Gonzaga Rios, nº 10, Miguel Calmon/BA



## OAB JACOBINA

R. Margem Rio do Ouro - Leader, Jacobina/BA

## UNIVASF

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina/PE

## ASPAFF CHAPADA NORTE

Endereço: Rua Orlando Castro, nº 050, Estação, Jacobina/Bahia

## PREFEITURA JACOBINA

R. Sen. Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/BA

## PREFEITURA DE VÁZEA NOVA

Praça José Araújo Silva, s/n, Centro, Várzea Nova/BA

## PREFEITURA MIGUEL CALMON

Av. Odonel Miranda Rios, nºs 41-89, Miguel Calmon/BA

## COMITÊ DA BACIA DO RIO ITAPICURU - COMITÊ DA BACIA DO RIO SALITRE

Avenida Luis Viana Filho, 6º Avenida, nº 600, CAB

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE JACOBINA

Rua Margem Rio Ouro, nº 168, Centro, Jacobina/BA

## ONG SALVE AS SERRAS

Outrossim, comunica a abertura de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública por parte de Entidade Civil, Ministério Público ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, junto ao INEMA.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

## NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: a Sra. **IVANETE PEREIRA SANTOS**, para que **DESOCUPE** a área pública estadual situada no Parque Metropolitano do Abaeté, abstendo-se de explorar atividade econômica sem o devido amparo legal, no prazo de **10 (dez) dias**.

Ressalta-se que o descumprimento implicará na adoção das providências pertinentes ao ajuizamento de Ação de Reintegração de Posse, podendo caracterizar o crime de Desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

## MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

## NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: o Sr. **LEANDRO SOUZA DO NASCIMENTO**, para que **DESOCUPE** a área pública estadual situada no Parque Metropolitano do Abaeté, abstendo-se de explorar atividade econômica sem o devido amparo legal, no prazo de **10 (dez) dias**.

Ressalta-se que o descumprimento implicará na adoção das providências pertinentes ao ajuizamento de Ação de Reintegração de Posse, podendo caracterizar o crime de Desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

## MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

## NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: o Sr. **RAIMUNDO AZEVEDO DE SOUZA**, para que **DESOCUPE** a área pública estadual situada no Parque Metropolitano do Abaeté, abstendo-se de explorar atividade econômica sem o devido amparo legal, no prazo de **10 (dez) dias**.

Ressalta-se que o descumprimento implicará na adoção das providências pertinentes ao ajuizamento de Ação de Reintegração de Posse, podendo caracterizar o crime de Desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

## MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

## NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: o Sr. **ANTONIO PEREIRA LISBOA**, para que **DESOCUPE** a área pública estadual situada no Parque Metropolitano do Abaeté, abstendo-se de explorar atividade econômica sem o devido amparo legal, no prazo de **10 (dez) dias**.

Ressalta-se que o descumprimento implicará na adoção das providências pertinentes ao ajuizamento de Ação de Reintegração de Posse, podendo caracterizar o crime de Desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

## MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

## NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: a Sra. **GICELIA CARDOSO SANTOS**, para que **DESOCUPE** a área pública estadual situada no Parque Metropolitano do Abaeté, abstendo-se de explorar atividade econômica sem o devido amparo legal, no prazo de **10 (dez) dias**.

Ressalta-se que o descumprimento implicará na adoção das providências pertinentes ao ajuizamento de Ação de Reintegração de Posse, podendo caracterizar o crime de Desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

## MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 23.659 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 046.0525.2021.0016301-61, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria Nº 23.634, publicada no D.O.E de 05/08/2021, que Autoriza a realização de pesquisa científica no Parque Estadual do Morro do Chapéu. **Onde se lê:** "... de 01 de novembro de 2021 a 29 de abril de 2022..." **Leia-se:** "... de 03 de janeiro a 01 de julho de 2022..." **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.660 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000173/INEMA/JUR-00173, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A - TEQUIMAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.688.220/0001-64, para **ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.688.220/0001-64. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.661 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.001813/INEMA/LIC-01813, requerido por **GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.462.217/0008-46, com sede na Fazenda Olho D'Água da Horta, s/n, no município de Aracatu, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para extração de granito (quartzito), numa área total de 6,18 ha, nesse mesmo local e município, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: Gleba 01(3,88ha) e Gleba 02(2,30ha) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 18,78 m3 ou 28,17 st ou 9,39 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para extração de quartzito para uso como revestimento (rocha ornamental), com produção bruta de 49.900 t/ano, relacionada ao processo DNPM nº 872.137/2013, cuja Área Diretamente Afetada (ADA) mede 7,00 ha, delimitada pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, nesse mesmo local e município. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para



Salvamento de fauna silvestre, nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 14°25'14"S/ 41°12'29"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**  
**PORTARIA Nº 23.662 DE 06 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001535/INEMA/LIC-01535, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MACIEL FERREIRA ELIZEU**, inscrito no CPF nº 061.943.815-07, com sede na Rua Ana Oliveira, nº 155, Centro, no município de João Dourado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°24'43,1"S e Long.41°37'03"W, de vazão 213 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°24'42,1"S e Long.41°37'03"W, de vazão 239 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°24'37,7"S e Long.41°37'00"W, de vazão 255 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.11°24'37,3"S e Long.41°37'00"W, de vazão 289 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.11°24'36,7"S e Long.41°37'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 314 m³/dia; durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 26,1 ha, localizado na Fazenda Sarandí, Zona Rural, no município de América Dourada, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**  
**PORTARIA Nº 23.663 DE 06 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006136/INEMA/LIC-06136, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 03 (três) anos a partir da data do vencimento da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa concedida mediante § 1º Portaria INEMA nº 15.266, publicada no D.O.E 24/11/2017, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94, para implantação da Linha de Distribuição de Energia Elétrica LD 69 kV ASA BRANCA IPIRÁ, localizada na zona rural e urbana dos municípios de Feira de Santana, Anguera, Serra Preta e Ipirá. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 31,190 m³ ou 46,785 st ou 15,595 MDC. **Art. 3º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**  
**PORTARIA Nº 23.664 DE 06 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004189/INEMA/LIC-04189, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **JULIANA ENERGÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.594.963/0001-72, com sede na Rodovia Juliana, s/n, Zona Rural, no município de Igrapiúna, para intervenção na Bacia Hidrográfica do Rio Serinhaém, no Rio Mariana, para fins de aproveitamento hidrelétrico, na **CGH Juliana I**, em barramento existente (autorizado por meio da Portaria SRH nº 153/07-DG), nas coordenadas Lat.13°50'42,6"S e Long.39°16'49,7"W, datum Sirgas 2000, com volume máximo de acumulação de 1.107.608,23 m³ e altura máxima de 6,5 m; na **CGH Juliana II**, em barramento existente (autorizado por meio da

Portaria SRH nº 154/07-DG), nas coordenadas Lat.13°50'37,9"S e Long.39°16'29,3"W, datum Sirgas 2000, com volume máximo de acumulação de 7.887,98 m³ e altura máxima de 2 m; e na **CGH Vargido**, em barramento existente (autorizado por meio da Portaria SRH nº 155/07-DG), nas coordenadas Lat.13°51'04"S e Long.39°16'48,5"W, datum Sirgas 2000, com volume máximo de acumulação de 228.013,15 m³ e altura máxima de 3 m. Deverá ser mantida no Trecho de Vazão Reduzida (TVR) da CGH Juliana II a vazão mínima remanescente de 691,2 m³/dia e na CGH Vargido a vazão mínima de 2.764,8 m³/dia, localizado nas Fazendas Reunidas Vale do Juliana, São José e Itapema II, Rodovia Juliana, km Final, Zona Rural, nos municípios de Igrapiúna e Ituberá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020, a cada período de 04 (quatro) anos. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**  
**PORTARIA Nº 23.665 DE 06 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000781/INEMA/LIC-00781, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PEC ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.157.459/0001-42, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, bairro Jardim Paulistano, no município de São Paulo-SP, para Levantamento de Fauna Silvestre, na área de influência do Complexo Eólico Serra das Almas, na zona rural dos municípios de Urandi, Jacaraci e Licínio de Almeida, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. e) serão inseridas a partir deste item outras restrições que o técnico precisar condicionar e que consta no Parecer Técnico. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**  
**PORTARIA Nº 23.666 DE 06 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003061/INEMA/LIC-03061, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 02/07/2025, à **PEC ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.157.459/0001-42, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º Andar, bairro Jardim Paulistano, no município de São Paulo-SP, para ampliação da capacidade de geração de energia do Complexo Eólico Serra das Almas, licenciado através da Portaria INEMA nº 20.949 de 02/07/2020, com acréscimo de 30 CGE's, aumento da potência instalada para 1.444,6 MW, totalizando 233 aerogeradores, além do aumento da área arrendada, de 8.191,16 ha para 14.209,77 ha, com pontos de referência nas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, na zona rural dos municípios de Urandi, Jacaraci e Licínio de Almeida, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**  
**PORTARIA Nº 23.667 DE 06 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005471/INEMA/LIC-05471, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 28/01/2023, à **PARANAPANEMA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.398.369/0004-79, com sede na Via do Cobre, nº 3700, COPEC, no município de Dias D'Ávila, para operar o Sistema de Transporte de Efluentes do Cobre, constituído da Barragem do Cobre, Estação Elevatória do Cobre e Emissário do Cobre conforme transferência de titularidade Portaria INEMA nº 21.369/2020; Remediação/ descontaminação da Barragem do Cobre; Modernização da Unidade de Tratamento de Efluentes - UTE; Recuperação das estruturas do Sistema de Rede Pluvial incluindo canaletas, pisos e construção de Tanques de Sedimentação de Sólidos nas Áreas de Produção de Anodo, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.



**Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.668 DE 06 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001253/INEMA/LIC-01253**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **GCP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.981.451/0003-19, com sede na Rodovia CIA Aeroporto, KM 01, nº 1321, CIA Sul, no município de Simões Filho, para operação de unidade produtora de aditivos para cimento e concreto, com capacidade instalada de 30.000 t/ano nas coordenadas geográficas em décimo grau Lat./Long.: -12.82168 / -38.40335, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.669 DE 06 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002056/INEMA/LIC-02056**, requerido por **ANTONIO CARLOS RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 686.931.416-00, com sede na Avenida Centro, Rua 2, QD 30, Centro, no município de Posse - GO, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de Agricultura de Sequeiro, em uma área de 4.032,3533 ha, na Fazenda São Paulo e Santo Antonio, Rodovia BR 020, Acesso 3 km, zona rural do município de Barreiras, delimitada conforme as poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12º 17' 11" S /45º 11' 34" W) e coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 15.244,9126 m³, 22.867,3689 st e 7.622,4563 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 4.032,3533 ha na Fazenda São Paulo e Santo Antonio, Rodovia BR 020, Acesso 3 km, zona rural do município de Barreiras. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12º 17' 11" S /45º 11' 34" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Informamos que a ASV só poderá ser executada, após a liberação da licença por parte do município e aprovação da RPPN por parte do ICMBio. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314077 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047022	MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador I	SDE	Executivo/Estado	21.02.2019	22.06.2021

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314075 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047022	MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador I	SEPLAN	Executivo/Estado	07.03.2018	19.02.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314074 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047022	MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador I	SEPLAN	Executivo/Estado	19.01.2015	07.03.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314073 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047022	MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador I	SECOM	Executivo/Estado	21.05.2011	31.12.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314069 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:





Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047022	MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador I	SEDUR	Executivo/Estado	03.01.2007	21.05.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314052 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047022	MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador I	FUNCEB	Executivo/Estado	20.04.1983	13.12.1996

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314035 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047022	MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador I	FAMEB	Executivo/Estado	03.03.1980	19.04.1983

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314034 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047022	MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador I	FAMEB	Executivo/Estado	24.05.1978	02.03.1980

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314026 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92042982	TERESA CRISTINA PEREIRA CAMPOS	Assessor Especial	SDE	Executivo/Estado	21.02.2019	14.05.2021

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314025 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92042982	TERESA CRISTINA PEREIRA CAMPOS	Assessor Especial	SEPLAN	Executivo/Estado	30.04.2015	18.02.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314024 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92042982	TERESA CRISTINA PEREIRA CAMPOS	Assessor Especial	SEPLAN	Executivo/Estado	08.01.2003	30.04.2015

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314023 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92042982	TERESA CRISTINA PEREIRA CAMPOS	Assessor Especial	SEPLANTEC	Executivo/Estado	28.12.2001	07.01.2003

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314005 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043799	FLORENTINO DE JESUS CHAVES	Assistente III	SDE	Executivo/Estado	16.04.2019	22.05.2021

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314003 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92043799	FLORENTINO DE JESUS CHAVES	Assistente III	SDE	Executivo/Estado	18.02.2019	15.04.2019



Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314002 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043799	FLORENTINO DE JESUS CHAVES	Assistente III	SEPLAN	Executivo/Estado	02.02.2007	16.02.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00314000 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043799	FLORENTINO DE JESUS CHAVES	Assistente III	SEPLANTEC	Executivo/Estado	04.09.2002	01.02.2007

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### RESOLUÇÃO Nº 005/2021

A Comissão do REDA SEPROMI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Retificar a redação de item do cronograma provisório do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de junho de 2021, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 12.1 deste Edital.	03/08/2021
---	------------

**Leia-se:**

Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 8 deste Edital.	03/08/2021
--	------------

**Artigo 2º** - Prorrogar o prazo previsto no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 04/08/2021 para entrega dos documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, e as demais etapas do certame, nos termos do cronograma em anexo.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 07 de agosto de 2021.

**José Vieira Leal Neto**  
Presidente

**Washington Luiz da Silva Lima**  
Membro

**Clerivaldo Santos Paixão**  
Membro

**Kadine Barbara Ferreira Santos**  
Membro

**Ivana Maria Valle Souza de Almeida**  
Membro

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	14/06 a 13/07/2021
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial ( <a href="http://www.sepromi.ba.gov.br">www.sepromi.ba.gov.br</a> ).	15/07/2021
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros.	16 a 19/07/2021
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial ( <a href="http://www.sepromi.ba.gov.br">www.sepromi.ba.gov.br</a> ).	23/07/2021
Publicação no site da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial ( <a href="http://www.sepromi.ba.gov.br">www.sepromi.ba.gov.br</a> ) da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	23/07/2021
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	26 e 27/07/2021
Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 8 deste Edital.	04/08/2021
Prazo para entrega da documentação	04 a 17/08/2021
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	17/09/2021
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	20 e 21/09/2021
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	28/09/2021

#### PROCESSO 004.11978.2020.0000572-80

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00033584209) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 043/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILE AIYE.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

#### PROCESSO 004.11978.2020.0000362-82

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00032508548) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 032/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - ILÉ AXÉ OMORODÉ L'ONI OLUAYE.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

#### PROCESSO 004.11978.2020.0000363-63

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00033597795) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 026/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E DESEMPREGADOS SEM TETO DO BRASIL - ATDST.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

#### PROCESSO 004.11978.2020.0000249-42

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00033394581) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 028/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AFRO IDARÁ.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

#### PROCESSO 004.11978.2020.0000878-63

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00033394445) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 013/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Associação Filhos do Mundo - FEME.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

PROCESSO 004.11978.2020.0000330-03

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00031397239) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 031/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAGOINHA.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

## SECRETARIA DA SAÚDE

### TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Na Resolução CIB Nº 159/2021 que aprova as propostas da 288ª Reunião Ordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de julho de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º

§3º Os municípios com cobertura maior do que 65% de sua população alvo acima de 18 anos receberão metade das doses que forem calculadas, conforme artigo 2º, até que a média da cobertura estadual chegue a 65%;

§4º Os municípios com cobertura maior do que 70% de sua população alvo acima de 18 anos receberão 33% das doses que forem calculadas, conforme artigo 2º, até que a média da cobertura estadual chegue a 70%;

§ 5º Os municípios com cobertura maior do que 90% de sua população alvo acima de 18 anos não receberão vacinas, até que a média da cobertura estadual chegue a 90%;

§6º As doses excedentes que se enquadrarem nos Parágrafos 3º, 4º, 5º serão distribuídas equitativamente entre os municípios com cobertura inferior a 65%.

Leia-se:

Art. 2º

§3º **Considerar suprimido**

§4º Os municípios com cobertura maior do que **70%** de sua população alvo acima de 18 anos receberão **metade das doses** que forem calculadas, conforme artigo 2º, até que a média da cobertura estadual chegue a **70%**;

§ 5º Os municípios com cobertura maior do que 90% de sua população alvo acima de 18 anos não receberão vacinas, até que a média da cobertura estadual chegue a 90%;

§6º As doses excedentes que se enquadrarem nos Parágrafos 4º e 5º serão distribuídas equitativamente entre os municípios com cobertura inferior a **70%**.

Considerar estas alterações a partir da data de publicação deste Termo de Reti-ratificação.

Salvador, 06 de julho de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde Interina  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### PORTARIA Nº 488 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 204 c/c 205 da Lei Estadual n.º. 6.677/94,

#### RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual n.º. 6.677/94, os servidores Ana Célia Pinheiro do Espírito Santo, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º. 19.453.635-3, Jaqueline Figueiredo Menezes, Médica, matrícula n.º. 59.134.437-9 e Mariella Baraúna Rapadura dos Santos, Assistente Social, matrícula n.º. 19.442.193-0, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar origem e responsabilidade por exclusão de servidor licenciado das escalas de trabalho na Maternidade Tsylla Albino e se entre 2005 a 2013 teria sido atestada a frequência positiva da servidora de cadastro 19.243.971-7, bem como o responsável por atestar, conforme fatos constantes no Processo tombado sob n.º. 019.8643.2019.0136169-07, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de instauração.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

Subsecretária da Saúde

### PORTARIA Nº 489 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 204 c/c 205 da Lei Estadual n.º. 6.677/94,

#### RESOLVE

Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual n.º. 6.677/94, os servidores Jaqueline Figueiredo Menezes, Médica, matrícula n.º. 59.134.437-9, Mariella Baraúna Rapadura dos Santos, Assistente Social, matrícula n.º. 19.442.193-0 e Ana Célia Pinheiro do Espírito Santo, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º. 19.453.635-3, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar suposta execução de despesa sem lastro contratual no âmbito do Hospital Geral do Estado - HGE, conforme fatos constantes no Processo tombado sob n.º. 019.5175.2018.0028191-70,

devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de instauração.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

Subsecretária da Saúde

### PORTARIA Nº 491 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 204 c/c 205 da Lei Estadual n.º. 6.677/94

#### RESOLVE

Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual n.º. 6.677/94, as servidoras Cíntia Figueiredo de Almeida, Fisioterapeuta, matrícula n.º. 19.543.929-5, Alice Mendonça de Araújo Melo, Fisioterapeuta, matrícula n.º. 19.479.052-5 e Lillian da Silva Barbosa, Fisioterapeuta, matrícula n.º. 19.543.763-3, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar situação de agente pública em quadro societário de pessoa jurídica com contratos celebrados junto à SESAB, bem como se houve favorecimento nas respectivas contratações, conforme fatos constantes no Processo tombado sob n.º. 019.12019.2020.0068674-53, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de instauração.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

Subsecretária da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 601/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**  
OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 542/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA**  
OBJETO: BENS PERMANENTES

### Portaria Nº 51171971 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19218020	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA	Técnico em radiologia	HEOM - BIO IMAGEM	MTB - RADIOLOGIA	Data da Publicação	
19249649	VALDINEA FERREIRA SODRE	Auxiliar administrativo	HEOM - INFORMATICA	MTB - COORD. INFORMATICA	Data da Publicação	
19253497	ARALI VARGAS GOMES	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HEML - INTERNACAO	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 51171671 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19279705	GILDIVAN RABELO DE ANDRADE	Técnico patologia clínica	HEOM - LABORATORIO	HGRS - LABORATORIO	Data da Publicação	
19446358	ELCIMAR JESUS DOS SANTOS	Técnico em radiologia	HEOM - BIO IMAGEM	HGRS - BIOIMAGEM - TECNICOS RADIOLOGIA	Data da Publicação	
19469796	NIVEA CARIBE VILAS BOAS	Fisioterapeuta	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - FISIOTERAPIA	Data da Publicação	
19483026	NATHAN NASCIMENTO LOUREIRO	Fisioterapeuta	HEOM - UTI II	HGRS - FISIOTERAPIA	Data da Publicação	
19254197	ANA OLIVEIRA ROCHA SOARES	Auxiliar administrativo	HEOM - LAVANDERIA	MTB - LAVANDERIA	Data da Publicação	
19474877	SELMA SANTOS SACRAMENTO	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	CREASI - AMBULATORIO	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51171668 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19249999	MARCIA PINTO DE VASCONCELOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	MTB - ENFERMARIA	Data da Publicação	
19276633	NUBIA CRISTINA MAIA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - BIO IMAGEM	HGC - EMERGENCIA	Data da Publicação	
19276793	SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGC - EMERGENCIA	Data da Publicação	
19530376	DULCIMEIRE DE SOUSA MAIA	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	MTB - ENFERMARIA	Data da Publicação	
19244787	ANALICE MATIAS DO ESPIRITO SANTO	Auxiliar administrativo	SUVISA - DIVEP - COAGRAVOS	ICOM - SISREG	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00314615 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19520341	BIANCA BORGES MINEIRO FERAZ	Médico	HEOM - COORD. DE PESSOAS	HGRS - MEDICOS - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00314594 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Nome	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
LUCIMEIRE CARDOSO DUARTE	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - MEDICOS - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00313998 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19533048	NELSON LORENZO OITAVEN JUNIOR	Médico	HJBC - C.O.	Salvador	12,00	24,00	07.08.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00313997 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19519596	PATRICIA FELIX DE ALMEIDA	Farmacêutico	SAFTEC - DASF - CEFARBA	Salvador	30,00	40,00	07.08.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00313996 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19516011	MILENA REBOUCAS ANDRADE	Enfermeiro	CHVC - UNACON	V. Conquista	30,00	40,00	07.08.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00313995 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19478801	CLAUDIA ALINE SANTIAGO FIUZA	Assistente Social	SUPERH - DARH - CPM	Salvador	30,00	40,00	07.08.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00313994 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19252330	ALBERTINO NUNES DE ALMEIDA	Aux. Administrativo/ motorista	NRSLESTE - COORDENACAO GERAL	Salvador	30,00	40,00	07.08.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00313694 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446465	SANDRA REGINA SILVA MENDES	Auxiliar de enfermagem	12.07.2021	09.09.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00313433 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19452938	JOSILENE GONCALVES	Auxiliar de enfermagem	12.04.2021	08.10.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 43 de 06 de agosto de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.



NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
LUCIENE CRISTINA BARRETO COUTINHO	ASSISTENTE SOCIAL	19251862	27%	10/2019
DENISE DO CARMO SILVA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	19226107	29%	01/2020
RITA DE CASSIA NATIVIDADE ATAIDE	AUDITOR EM SAÚDE	19483001	19%	04/2020
RAIMUNDO SOLON BARRETO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19317539	37%	08/2019
MARIVALDO NUNES TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	59077007	43%	02/2020
ROSANGELA SANTOS PASSOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19218757	30%	07/2019
BELKISS ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19219022	30%	06/2019
MARIA CELIA DA SILVA MALTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231810	29%	12/2019
ISALTINA BATISTA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19251228	27%	08/2019
ROMENISE DOS ANJOS LIMA CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229859	32%	05/2020
ROZINEIA DE MENEZES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19222741	30%	07/2019
ANA MARGARIDA VILASBOAS LEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229411	30%	04/2020
GIRLANIA HONORIA XAVIER MATOS	ENFERMEIRO	19253531	29%	11/2019
JAMILLE SORAIA CHAOUÍ COSTA	ODONTÓLOGO	19258430	26%	06/2019
ANA LUCIA SOUZA CARVALHO	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	19251574	27%	10/2019
ARIANE SAGMEISTER	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	19331214	31%	08/2019
JACIARA MAGALHÃES PITA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	19252877	27%	11/2019
NELIA JACQUELINE DE SANTANA MOTA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	19330794	31%	06/2019
ROBSON ANDRADE DE JESUS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	59127559	38%	04/2020
ANA CELIA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	19222330	29%	06/2019

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio  
Diretora

#### TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO APURATÓRIO À Comissão Processante - CPL

Sr<sup>a</sup>. Edilene Delgado Marciel Rocha  
Presidente,

A Diretora Márcia São Pedro Leal Souza, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela empresa ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES CNPJ nº 349.44283/0001-41, participante do PCE Nº 19.181.2021.0019, ocorrido na Diretoria de Vigilância Epidemiológica, em 17/09/2019, em virtude de haver a empresa em epígrafe atrasado na entrega das AFM nº 19.181.00050/2021; Nota Fiscal nº 695, AFM nº 19.181.00048/2021; Nota Fiscal nº 696 e AFM nº 19.181.00046/2021; Nota Fiscal nº 697, gerando multa no valor de R\$ 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos), conforme previsão do Artigo 18 do Decreto Estadual nº 13.967/2012 e ao Artigo 185, inciso IV, e Artigo 192, e incisos, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Márcia São Pedro Leal Souza  
Diretora

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA nº. 211 de 04 de agosto de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº 049.4649.2021.0026892-54, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **CRISTIANE LIMA DE QUEIROZ**.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretário da Segurança Pública

#### DESPACHO SIMPLES

EXPEDIENTE nº: 020.12859.2021.0008293-10  
INTERESSADO: Investigador da Polícia Civil Edielton Silva Guedes.  
ASSUNTO: Recurso Hierárquico.  
DECISÃO: Indefiro, pelos motivos indicados nos autos do referido expediente.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretário da Segurança Pública

#### Portaria Nº 00314290 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato

de Nomeação Nº 00310522 de 30 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CAIO LEONARDO BORGES GOMES**, matrícula nº 00035575.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00314210 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20650308	CARLOS HENRIQUE SACRAMENTO MELO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00314148 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EDVALDO DA SILVA SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 06 de Agosto de 2021.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00313518 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00300672 de 23 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NAMÍBIA YAKINI MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92043612.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº. 330/2021 de 03 de agosto de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel<sup>a</sup>. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0066731-80, inaugurado através da portaria nº 006/2021, publicada no D.O.E. de 18/03/2021, que designou a 5ª CPPAD/COGER, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.302.340.

**PORTARIA Nº. 332/2021 de 04 de agosto de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel<sup>a</sup>. Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a 2ª CPPAD/CORREPOL, para substituir a DPC FABIANA CARDOSO PINHEIRO, matrícula nº 20.409.841, como autoridade apuradora, no PARD nº 012.2961.2021.0018165-44, inaugurado através da portaria nº 185/2021, publicada no D.O.E. de 25/05/2021, cujos acusados são os servidores de matrículas nº 20.510.419 (falecido) e nº 20.303.942.

**PORTARIA Nº. 333/2021 de 04 de agosto de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel<sup>a</sup>. Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a 1ª CPPAD/CORREPOL, para substituir a DPC FABIANA CARDOSO PINHEIRO, matrícula nº 20.409.841, como autoridade apuradora, no PARD nº 012.2961.2021.0006754-16, inaugurado através da portaria nº 91/2021, publicada no D.O.E. de 09/03/2021, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.303.688.

**RETIFICAÇÃO:** Na Portaria de nº 238/2021 de 07/06/2021, publicada no D.O.E. do dia 09/06/2021:

**ONDE SE LÊ:** "... cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.559.885..."  
**LEIA-SE:** "... cujo acusado é o servidor de matrícula nº 12.559.885..."

#### Portaria Nº 00314179 de 06 de Agosto de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 01 de Julho de 2021, **EDILSON CAMPOS MAGALHAES ALVES**, Delegado de polícia, classe 1, matrícula nº 20409760, que tem exercício no(a) 4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TER DE SAO MIGUEL DAS MATAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00313753 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12560608	JOSEILDA SILVA CONCEICAO	Escrivão de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	DELEGACIA DO CONSUMIDOR	Data da Publicação	01266232021 004195703

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312583 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12586877	ADELSON RODRIGUES DALMEIDA	Investigador de polícia	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	25 DELEGACIA TERRITORIAL DE DIAS D'ÁVIL	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00291968 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20436145	JOSEMAR ARAUJO FEITOSA	Investigador de polícia	14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****RETIFICAÇÃO****Portaria nº 0205 de 06 de agosto de 2021.**

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 04.08.2020, através da Portaria nº 815 de 03.08.2020:

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Matrícula	Nome	Início	Fim
012.0691.2020.0039499-27	20410037	Luciana São Mateus Carvalho Valverde	17.04.2022	16.05.2022

**LEIA-SE:**

Processo	Matrícula	Nome	Início	Fim
012.0691.2020.0039499-27	20410037	Luciana São Mateus Carvalho Valverde	19.04.2021	18.05.2021

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021 - PCBA. Participes: Polícia Civil da Bahia e Laboratório de Análises Clínicas Linus Pauling. Objeto: Atendimento aos servidores da Polícia Civil. "Projeto DEMEP ao Seu Lado" Recurso Financeiro: Não enseja qualquer espécie de recurso financeiro. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 06 de agosto de 2021.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****Portaria Nº 00309058 de 06 de Agosto de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro

de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30505115	RENATA SANTIAGO RAMOS DE SENA	Soldado de 1a. Classe	01.10.2021	30.09.2024	1096

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**  
**COMANDO-GERAL**  
**REINTEGRAÇÃO JUDICIAL**  
**(cumprimento)**

Em cumprimento à decisão judicial que tramita no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo nº 8086016-02.2020.805.0001, tendo como autor **CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA DA ROCHA**, e, tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI nº 006.0434.2021.0023122-20, RESOLVO:

- Reintegrar, provisoriamente, **CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA DA ROCHA**, no cargo de Soldado 1º CI PM, na estrutura desta Corporação, portador que era da Mat. 30.283.344-4, devendo comparecer no primeiro dia útil na Unidade abaixo descrita;
- Classificá-lo no 32ª CIPM/Pojuca, situado na Av. Percílio dos Santos, 616 - Pojuca, BA, 48120-000, devendo o Comandante comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, desde que não seja informado de decisão judicial contrária, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fim de controle e posterior comunicação à PGE;
- Remeter cópia dos autos ao DP recomendando a inclusão do ora reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo ocorra sua apresentação. Ressalto que tal reintegração não implica qualquer pagamento de eventuais parcelas pretéritas, as quais, se existentes, deverão ser objeto de cobrança pela via judicial própria, submetida à sistemática de RPV ou precatório;
- Recomendar a Assistência Militar deste Comando-Geral remeter à PGE o presente SEI e cópia deste ato administrativo; bem como remeta a cópia dos autos à Correg, para conhecimento;
- Determinar ao Comandante da referida OPM que proceda, no que couber, que adote as medidas visando realizar um estágio supervisionado administrativo e operacional para atualizar os conhecimentos profissionais em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;
- Recomendar ao DP, Correg, DS e a 32ª CIPM/Pojuca que registrem e procedam no que lhes compete.

Salvador, 03 de agosto de 2021. **PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO**-Cel PM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**PORTARIA N. 040 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2129.2021.0001295-41, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **Mércia de Jesus Porto**, matrícula n. 92.015.649, para atuar como Gestora de Parceria voltada à execução do Projeto "Enfrentamento dos impactos da Pandemia da COVID-19 no Estado da Bahia, sob a execução da Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC, selecionada por meio de Dispensa de Chamamento Público n. 003/2021, cujo objeto consiste na assistência técnica para produção, aquisição e doação de 1.000 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de Insegurança Alimentar e Vulnerabilidade Social, em decorrência da pandemia do coronavírus no Território de Identidade Litoral Sul.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de agosto de 2021.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**

Secretário

**PORTARIA N. 041 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2129.2021.0001295-41, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC, para a execução do serviço de assistência técnica para produção, aquisição e doação de 1.000 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de Insegurança Alimentar e Vulnerabilidade Social, em decorrência da

Pandemia do Coronavírus no Território de Identidade Metropolitano de Salvador.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

I - Albene Diciula Piau Vasconcelos - matrícula n. 11.164.501

II - Adricele Milene Santos dos Reis - matrícula n. 92.007.757

III - Tamires Nascimento da Silva - matrícula n. 21.617.802

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

#### PORTARIA N. 042 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2129.2021.0001296-22, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **Mércia de Jesus Porto**, matrícula n. 92.015.649, para atuar como Gestora de Parceria voltada à execução do Projeto "Enfrentamento dos impactos da Pandemia da COVID-19 no Estado da Bahia, sob a execução da Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA, selecionada por meio de Dispensa de Chamamento Público n. 001/2021, cujo objeto consiste na assistência técnica para produção, aquisição e doação de 692 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de Insegurança Alimentar e Vulnerabilidade Social, em decorrência da pandemia do coronavírus no Território de Identidade Sertão do São Francisco.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

#### PORTARIA N. 043 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2129.2021.0001296-22, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA, para a execução do serviço de assistência técnica para produção, aquisição e doação de 692 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de Insegurança Alimentar e Vulnerabilidade Social, em decorrência da Pandemia do Coronavírus no Território de Identidade Sertão do São Francisco.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

I - Albene Diciula Piau Vasconcelos - matrícula n. 11.164.501

II - Adricele Milene Santos dos Reis - matrícula n. 92.007.757

III - Tamires Nascimento da Silva - matrícula n. 21.617.802

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

#### PORTARIA N. 044 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2129.2021.0001319-53, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **Mércia de Jesus Porto**, matrícula n. 92.015.649, para atuar como Gestora de Parceria voltada à execução do Projeto "Enfrentamento dos impactos da Pandemia da COVID-19 no Estado da Bahia, sob a execução da Organização da Sociedade Civil Associação Central de Cidadania - ACC, selecionada por meio de Dispensa de Chamamento Público n. 002/2021, cujo objeto consiste na assistência técnica para produção, aquisição e doação de 3.308 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de Insegurança Alimentar e Vulnerabilidade Social, em decorrência da pandemia do coronavírus no Território de Identidade Metropolitano de Salvador.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

#### PORTARIA N. 045 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2129.2021.0001319-53, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, e a Organização da Sociedade Civil Associação Central de Cidadania - ACC, para

a execução do serviço de assistência técnica para produção, aquisição e doação de 3.308 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de Insegurança Alimentar e Vulnerabilidade Social, em decorrência da Pandemia do Coronavírus no Território de Identidade Metropolitano de Salvador.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

I - Albene Diciula Piau Vasconcelos - matrícula n. 11.164.501

II - Adricele Milene Santos dos Reis - matrícula n. 92.007.757

III - Tamires Nascimento da Silva - matrícula n. 21.617.802

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 12 e 13 do Edital Nº 007/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE

**Art. 1º** - Convocar os candidatos habilitados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Av. Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, bairro: CAB, Salvador - Bahia, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de **09/08/2021 a 16/08/2021**.

**Art. 2º** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) número de conta corrente do Banco do Brasil;

g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Original e Cópia de documento que comprove a experiência profissional compatível com a descrição da função temporária, como carta de referência ou declaração do(s) empregador(es), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme especificado no Capítulo 3;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 02 (duas) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;



III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

**Art. 5º** - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames médicos, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do Laudo Médico:

I. Acuidade visual;

II. Sumário de urina;

III. Parasitológico de fezes;

IV. Glicemia;

V. Hemograma completo;

VI. Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;

VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);

VIII. PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);

IX. Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

#### ANEXO ÚNICO

#### RESULTADO FINAL - EDITAL 007/2019

#### Código - 004 Técnico de Nível Superior/ Supervisão - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
12	594515	ADRIANA SANTIAGO AMARAL	800.375.265-53	10,00	Habilitado

#### Código - 009 Técnico de Nível Médio - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
55	590660	LUCAS LUZ DE JESUS	033.739.225-00	10,00	Habilitado
56	592227	IZANA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	033.254.305-62	10,00	Habilitado
58	594035	ÍNDIRA XAVIER SILVA	033.452.165-31	10,00	Habilitado
59	585629	ALINE LIMA MORAIS	040.307.255-70	10,00	Habilitado

\*Para a função de Técnico de Nível Médio já foram convocados todos os candidatos habilitados nas cotas reservadas para autodeclarados Negros, o que justifica a convocação atual utilizando exclusivamente a lista de ampla concorrência.

#### Portaria Nº 00314178 de 06 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSANA DA SILVA CONCEICAO, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL, a partir de 05 de Agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### COMUNICADO

#### EDITAL BOLSA ESPORTE Nº 03/2021

O Estado da Bahia, através da SETRE - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, com objetivo de incentivar os atletas e paratletas residentes no Estado da Bahia à prática de esportes e com a finalidade de oferecer suporte para o treinamento e participação em competições regionais, nacionais e internacionais, através do Programa Estadual para Apoio à Prática do Esporte, torna público **Processo Seletivo para concessão de novas Bolsas Esporte, nos termos do Edital 03/2021**, com observância das disposições da Lei Estadual nº. 11.363, de 27 de janeiro de 2009 e do Decreto nº. 11.697, de 04 de setembro de 2009, através do site da <http://www.sudesb.ba.gov.br/>.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### PORTARIA N º 014 / 2021

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 27, IV, do Decreto nº 19.379/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, dentre os diretores diretamente subordinado à Superintendência de Investimento em Zonas Turísticas - SUINVEST, a servidora **ITANA SERRA LIMA**, matrícula nº 92047690, Diretora de Planejamento Turístico, para substituir o Superintendente desta Secretária de Turismo do Estado da Bahia, nas suas faltas e impedimentos eventuais, durante o período compreendido de 06 de agosto de 2021 à 20 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luis Mauricio Bacellar Batista**

Secretário de Turismo

#### PORTARIA N º 013 / 2021

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores LEVI GOES QUEIROZ, cadastro nº 09379960-6 ROBERTO LUIS FRANCO LEONE FILHO, cadastro nº. 02636749, DIVALDO BORGES GONÇALVES cadastro nº 65001356-2, ANDRÉA DE ARAÚJO STEELE cadastro nº 02582704-5, MARIA JULIETA BOTELHO PERRI cadastro nº 11282087-3, EMÍLIA MARIA DE ALMEIDA COUTO BARRETO cadastro nº 02533153-1 e ISAMARA MOURA LUZ DA SILVA cadastro nº. 02566708-9 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de DESCARTE de documentos da SETUR em conformidade com a Tabela Temporalidade de Documentos (PORTARIA SAEB N º 508 DE 13 DE MAIO DE 2019).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luis Mauricio Bacellar Batista**

Secretário de Turismo



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## DOOL

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





## GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# EGBA

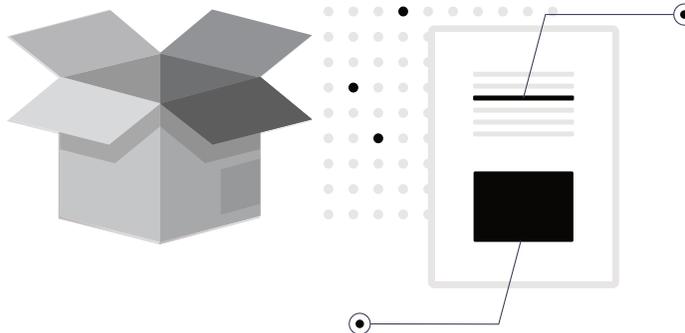
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





Um novo momento,  
uma nova marca

CASA CIVIL



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



**GOVERNO DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 7 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.224

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE

CNPJ/MF Nº 13.642.699/0001-35  
NIRE Nº 29300067806

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Srs. Caio Porto Filho, Presidente do Conselho de Administração, e Guilherme Bastos Colaço Dias, Diretor Presidente, convocam os Senhores Acionistas da Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - Agrovale ("Companhia") a se reunirem, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2021, na sede da Companhia, na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, na Fazenda Massayo, s/nº, Zona Rural, CEP 48.903-970, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia ("Emissão") no valor total de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (2) autorizar a Diretoria e/ou os procuradores constituídos pela Companhia a adotar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos, incluindo aditamentos, conforme o caso, necessários à implementação da Oferta e Emissão, realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos à Oferta perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias; e (3) ratificar os atos que tenham sido praticados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia anteriormente à data da assembleia ora convocada, inclusive a contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das debêntures no âmbito da Oferta e dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta. Juazeiro/BA, 05 de agosto de 2021.

## PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.,

CNPJ/ME 14.308.514/0001-13

### FATO RELEVANTE

**PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e à Instrução CVM nº 358/02, vem a público informar que, em 05 de agosto de 2021, através do Ofício nº 182/2021/CVM/SEP/GEA-1, a Companhia foi comunicada pela CVM sobre o cancelamento de seu registro como emissora de valores mobiliários na categoria A, em vista do cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis. Diante disso, a partir da referida data, a Companhia passou a ser uma companhia fechada. Salvador, 05 de agosto de 2021.

Andre Philippe Mattias Lindner Krepel - Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores -

## PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ 60.398.369/0004-79  
NIRE 29.300.030.155

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021

**Data, hora e local:** 27 de maio de 2021, das 08h30min às 13h, realizada na matriz fiscal da Paranapanema S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Felipe Camarão, nº 500, Utinga, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, e por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 24 de maio de 2021, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"), a saber: presencialmente, o Sr. Marcos Bastos Rocha; e por videoconferência, os Srs. Jair Luis Mahl, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Antônio Carlos Paiva Futuro e Miguel Cícero Terra Lima. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcos Bastos Rocha, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Crissy Marçal para secretária. **Ordem do dia e Deliberações:** **Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria:** O Conselho de Administração tomou ciência sobre as atividades do Comitê de Auditoria referentes ao 1º Trimestre de 2021, nos termos apresentados, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 27 de maio de 2021. **Ass.:** Marcos Bastos Rocha, Presidente; Jair Luis Mahl; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Antonio Carlos Paiva Futuro; Miguel Cícero Terra Lima. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. Crissy Marçal - Secretária. JUCEB nº 98085133 em 29/06/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 333.786/21-0 em 13/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ 60.398.369/0004-79  
NIRE 29.300.030.155

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021

**Data, hora e local:** 11 de maio de 2021, das 15h às 16h, realizada por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcos Bastos Rocha, em 03 de maio de 2021, sendo instalada com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração ("Conselho de Administração") da Paranapanema S.A. ("Companhia"), a saber: os Srs. Marcos Bastos Rocha, Antônio Carlos Paiva Futuro e Miguel Cícero Terra Lima. Ausência justificada dos Srs. Jair Luis Mahl e Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcos Bastos Rocha, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Crissy Marçal para secretária. **Ordem do dia e Deliberações:** Instalada a reunião, o Conselho de Administração consignou a renúncia apresentada pelo Sr. Paulo Rodrigo Chung, nos termos da Carta de Renúncia recebida em 30 de abril de 2021, arquivada na sede da Companhia e que integra a presente ata como Anexo 1. O Conselho de Administração agradece ao Sr. Paulo Rodrigo Chung pelo empenho e dedicação à Companhia durante o período em que exerceu suas funções, desejando-lhe votos de sucesso. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 11 de maio de 2021. **Ass.:** Marcos Bastos Rocha, Presidente; Miguel Cícero Terra Lima; Antonio Carlos Paiva Futuro. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. Crissy Marçal - Secretária. JUCEB nº 98078111 em 07/06/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 330.049/21-5 em 07/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ 60.398.369/0004-79  
NIRE 29.300.030.155

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2021

**Data, Horário e Local:** 19 de abril de 2021, às 13h, realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 481/2009, conforme alterada, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Via do Cobre, nº 3700, Área Industrial Oeste, Complexo Petroquímico de Camaçari, na cidade de Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, CEP 42850-000. **Publicações:** (I) Edital de 1ª Convocação: (a) publicado nos dias 05, 06 e 09 de março de 2021 no jornal Diário Oficial do Estado da Bahia e nos dias 05, 06 e 08 de março de 2021 no jornal Folha de São Paulo; e (b) disponibilizado em 04 de março de 2021 no website da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.paranapanema.com.br/ri), e em sua sede social, nos termos da legislação aplicável; e (II) Edital de 2ª Convocação: (a) publicado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2021 nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia e Folha de São Paulo; e (b) disponibilizado em 07 de abril de 2021 no website da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.paranapanema.com.br/ri), e em sua sede social, nos termos da legislação aplicável. **Presença:** Presentes na Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 45,66% das ações de emissão da Companhia. Presentes, também: representantes da Diretoria Executiva, os Srs. Paulo Rodrigo Chung, Diretor Jurídico e de Relações com Investidores, e Igor Gravina Taparelli, Diretor Financeiro; e integrante do Conselho de Administração, o Sr. Marcos Bastos Rocha. **Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Marcos Bastos Rocha, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Paulo Rodrigo Chung, para secretariar os trabalhos. **Instalação:** Verificado o quórum legal, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a ratificação da nomeação dos membros do Conselho de Administração nomeados pelo Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao disposto no Artigo 12, §10º do Estatuto Social da Companhia; 2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital social aprovados pelo Conselho de Administração em 27/06/2019, 29/08/2019 e 04/09/2019, bem como sua consolidação. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, conforme autoriza o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 e, em seguida, deliberaram: **1. Aprovar** a ratificação da nomeação como membros titulares do Conselho de Administração, em atenção ao disposto no Artigo 12, parágrafo 10º do Estatuto Social da Companhia: (I) por maioria de votos, sendo 19.793.972 votos favoráveis, 23.810 votos contrários e nenhuma abstenção, o Sr. MIGUEL CÍCERO TERRA LIMA, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.737.314 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.925.010-15, com endereço na Rua dos Arenques, nº 47, Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; e (II) por maioria de votos, sendo 19.794.382 votos favoráveis, 23.400 votos contrários e nenhuma abstenção, o Sr. ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1.859.297, inscrito no CPF/ME sob o nº 509.440.457-15, com endereço no Condomínio Estância Jardim Botânico, conj. J, casa 150, na cidade de Brasília, Distrito Federal. Os membros titulares do Conselho de Administração, cujas nomeações foram ratificadas na presente data, cumprirão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e tomarão posse em seus respectivos cargos por meio da assinatura dos Termos de Posse, os quais integrarão a presente ata como Anexo 1. **2. Aprovar**, por unanimidade de votos, sendo 19.817.782 votos favoráveis, sem votos contrários e abstenções, a proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital social aprovados pelo Conselho de Administração em 27/06/2019, 29/08/2019 e 04/09/2019, os quais totalizaram um aumento de R\$78.858.515,00 (setenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e quinze reais), com a emissão de 2.676.191 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis e cento e noventa e uma) ações, todas subscritas e integralizadas, passando o capital social a ser de R\$2.069.566.247,56 (dois bilhões, sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 43.403.849 (quarenta e três milhões, quatrocentas e três mil e oitocentas e quarenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, bem como a respectiva alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir referida aprovação, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo 2 da presente ata. Todos os votos contrários e abstenções em relação às matérias da ordem do dia que foram apresentados à mesa ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a solicitasse, suspendeu os trabalhos para a lavratura e transcrição desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme e aprovada, encerrando-se com a assinatura dos componentes da mesa e dos acionistas presentes, nos termos do §1º do artigo 21-V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481/2009, conforme alterada. Dias D'Ávila/BA, 19 de abril de 2021. Mesa (Assembleia Digital): Marcos Bastos Rocha, Presidente; Paulo Rodrigo Chung, Secretário; Igor Gravina Taparelli, Diretor Financeiro. Acionistas (Assembleia Digital): Buritirama Mineração S.A.; João José Oliveira de Araújo; Buritipar Holding S.A.; Luiz Barsi Filho; Luciane Maria Barsi Auricchio; Caixa Econômica Federal; Bonsuex Holding S.A.; Silvio Tini de Araújo; Darci de Araújo; Fonte Boa Administração de Bens Ltda. Joao Batista Lemes Cruvinel; Arrowstreet (Canada) International Dev Market Ex Us Fund I; American Century Etf Trust - Avantis Emerging Mark; Denilson Santos Araújo. Acionistas (Boletim de Voto à Distância): Norges Bank. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. Paulo Rodrigo Chung - Secretário. JUCEB nº 98084346 em 25/06/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 333.782/21-5 em 13/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## BAHIA FERROVIAS S.A.

CNPJ/ME nº 42.916.256/0001-93  
NIRE 29.300.039.578

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS - REALIZADA EM 03/08/2021

**1. Data, Hora e Local:** Aos 03/08/2021, às 16h, na sede da BAHIA FERROVIAS S.A., na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na Av. Prof. Magalhães Neto, número 1.752, sala 1.501, Pituba, CEP 41810-012 ("Companhia"). **2. Presenças:** Tendo em vista a presença do acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Jorge Ledsham; Secretário: Francisco Augusto Martins Modenesi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, em razão da integralização em moeda corrente nacional, pela acionista, da totalidade do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e, depois de discutido o assunto previsto na ordem do dia, foi tomada a deliberação descrita abaixo, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposição: **6. Aprovação da alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, em razão da integralização pela acionista da totalidade do capital social da Companhia.** Por esta razão, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 2º CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E DIVIDENDOS. 1) O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$265.800.000,00, dividido em 265.800.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. 2) A cada ação ordinária emitida pela Companhia caberá um voto nas deliberações de acionistas. 3) As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. 4) Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. 5) A Companhia não emitirá, em nenhuma hipótese, partes beneficiárias. Nada mais, formalidades legais.** Integra registrada na JUCEB nº 98097978 em 05/08/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

# EGBA

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

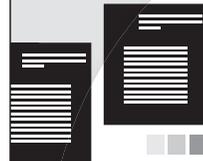
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ 60.398.369/0004-79  
NIRE 29.300.030.155

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2021

**Data, Horário e Local:** 07 de abril de 2021, às 13h, realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481/2009, conforme alterada, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Via do Cobre, nº 3700, Área Industrial Oeste, Complexo Petroquímico de Camaçari, na cidade de Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, CEP 42850-000. **Publicações:** (I) Edital de Convocação: (a) publicado nos dias 05, 06 e 09 de março de 2021 no jornal Diário Oficial do Estado da Bahia e nos dias 05, 06 e 08 de março de 2021 no jornal Folha de São Paulo; e (b) disponibilizado em 04 de março de 2021 no website da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.paranapanema.com.br/ri), e em sua sede social, nos termos da legislação aplicável; e (II) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020: (a) publicados no dia 05 de março de 2021, nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia e na Folha de São Paulo; e (b) disponibilizados em 04 de março de 2021 no website da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, da Companhia (www.paranapanema.com.br/ri) e na sua sede social, nos termos da legislação aplicável. **Presença:** Presentes na Assembleia Geral Ordinária acionistas representando 45,79% das ações de emissão da Companhia, e na Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 45,79% das ações de emissão da Companhia. Presentes, também: representantes da Diretoria Executiva, os Srs. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Diretor Presidente, Igor Gravina Taparelli, Diretor Financeiro, e Paulo Rodrigo Chung, Diretor Jurídico e de Relações com Investidores; integrantes do Conselho de Administração, os Srs. Marcos Bastos Rocha e Jair Luis Mahl; e do Conselho Fiscal, o Sr. Sílvio Roberto Vieira Almeida, bem como representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, o Sr. José Vital Pessoa Monteiro Filho. **Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Marcos Bastos Rocha, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Paulo Rodrigo Chung, para secretariar os trabalhos. **Instalação:** Verificado o quórum necessário previsto no artigo 125 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada. A Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado, para a sua instalação, o quórum mínimo legal de 2/3 do capital social votante da Companhia previsto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76. A administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a qual poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas. **Ordem do Dia:** 1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 1.2. Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleição de seus membros e, 1.3. Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, conforme autoriza o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 e, em seguida, deliberaram: 1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1 **Aprovar**, por unanimidade de votos, sendo 17.185.264 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2.686.803 abstenções, as contas da Administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. 1.2 **Aprovar**, por unanimidade de votos, sendo 19.872.067 votos favoráveis, sem votos contrários e abstenções, que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros, conforme prevê o Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Em sequência, foi realizada a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o corrente exercício, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2021. Foram indicados 4 (quatro) candidatos e respectivos suplentes para a eleição do Conselho Fiscal, entretanto, para o presente mandato, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros. Desta forma, foram eleitos os 3 (três) candidatos e respectivos suplentes mais votados na presente Assembleia, quais sejam: (I) por unanimidade de votos, sendo 18.732.252 votos favoráveis, sem votos contrários e 1.139.815 abstenções, o Sr. **ARIZOLY RODRIGUES PINTO**, brasileiro, casado, atuariário, portador da cédula de identidade RG nº 30.137.304-23, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.951.520-68, com endereço na Avenida Ministro Alvaro de Souza Lima, nº 250, apto. 301 - V, Jardim Marajoara, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo, e como seu suplente, o Sr. **César Augusto Farah**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.163.490-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.813.788-73, com endereço na Rua Deputado Laercio Corte, nº 625, apto 72-A, Paraíso do Morumbi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (II) por unanimidade de votos, sendo 18.732.252 votos favoráveis, sem votos contrários e 1.139.815 abstenções, o Sr. **MARCELO ADILSON TAVARONE TORRESI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 10.364.287-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.512.988-76, com endereço na Rua São Jorge, 555, apto. 153, Torre Branco, CEP 09530-250, São Caetano do Sul (SP), como membro efetivo, e como seu suplente, o Sr. **Marcos Reinaldo Severino Peters**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade nº 8.767.135-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.120.398-50, com endereço na Rua Caramuru, nº 295, apto. 113, na cidade e estado de São Paulo; e (III) por unanimidade de votos, sendo 18.706.442 votos favoráveis, sem votos contrários e 1.165.625 abstenções, o Sr. **GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 97.640/RJ, na OAB/DF sob o nº 54.459/DF e no CPF sob o nº 046.424.857-40, com endereço na SHJB, Condomínio Morada de Deus (AMOB), Jardim Botânico, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como membro efetivo, e como seu suplente, o Sr. **Marcos Brasileiro Rosa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 1628642 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.904.751-68, com endereço na SHIN CA, 05 Bloco E2, apto. 411, Lago Norte, Brasília (DF). Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos por meio da assinatura dos Termos de Posse, os quais integrarão a presente ata como anexo. 1.3 **Aprovar**, por unanimidade de votos, sendo 12.849.961 votos favoráveis, sem votos contrários e 7.022.106 abstenções, a proposta de remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2021, que totaliza **R\$8.995.657,00** (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais) e a proposta de remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2021, que totaliza **R\$488.016,00** (quatrocentos e oitenta e oito mil e dezesseis reais). Todos os votos contrários e abstenções em relação às matérias da ordem do dia que foram apresentados à mesa ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a solicitasse, suspendeu os trabalhos para a lavratura e transcrição desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme e aprovada, encerrando-se com a assinatura dos componentes da mesa e dos acionistas presentes, nos termos do §1º do artigo 21-V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481/2009, conforme alterada. Dias D'Ávila/BA, 07 de abril de 2021. **Mesa (Assembleia Digital):** Marcos Bastos Rocha, Presidente; Paulo Rodrigo Chung, Secretário; Jair Luis Mahl, representante do Conselho de Administração; Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Diretor Presidente; Igor Gravina Taparelli, Diretor Financeiro; Sílvio Roberto Vieira Almeida, representante do Conselho Fiscal; e, José Vital Pessoa Monteiro Filho, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **Acionistas (Assembleia Digital):** Luiz Barsi Filho, Luciane Maria Barsi Auricchio, Buritirama Mineração S.A., João José Oliveira de Araújo, Buritipar Holding S.A., Bonsucex Holding S.A., Sílvio Tini de Araújo, Darci de Araújo, Fonte Boa Administração de Bens Ltda., Joao Batista Lemes Cruvinel, Caixa Econômica Federal, Jonathan Sidencio Almeida Rosas, e Fabricio Saab Pereira. **Acionistas (Boletim de Voto à Distância):** American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark, Arrowstreet (Canada) International Dev Market Ex US Fund I, e Norges Bank. Esta cópia é fiel, extraída da Ata lavrada no livro próprio. Paulo Rodrigo Chung - Secretário. JUCEB nº 98084345 em 25/06/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 333.781/21-1 em 13/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 7 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.224

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/08/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Lâmpadas para Feira de Santana e Região - BB: 884617 - Família(s): 62.40. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saub@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saub@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 06/08/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 26/08/2021 às 13:30h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 884617 - Família(s): 47.30; 51.10; 51.20; 53.40; 55.30; 56.10; 56.20; 56.40; 80.10; 80.20; 80.40. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saub@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saub@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 06/08/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/08/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos sistemas de refrigeração pertencentes ao Estado da Bahia e em uso nos Postos SAC - Superintendência de Atendimento ao Cidadão, vinculados a SAEB - Secretaria de Administração do Estado da Bahia - BB: 885571 - Família: 04.37 Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saub@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saub@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 06/08/2021. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeiro(a) Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 042/21 - CONDER

Abertura: 02/09/2021, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 7 (SETE) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, DIVIDIDAS EM 2 (DOIS) LOTES, LOCALIZADAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 12/08/2021. Salvador - BA, 06 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 25/08/2021 às 14h00min (Horário Brasília). Objeto: Contratação de suporte técnico com manutenção e assistência técnica on site para 06 (seis) FIREWALLS da fabricante FORTINET. BB- 888370 - Família: 02.81. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/> O

Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@sefaz.ba.gov.br](mailto:copel@sefaz.ba.gov.br), telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 06/08/2021. Maria Josania Goes Costa - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

#### AVISO DE EDITAL

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO No 0001/2021 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ARRECADADORES ALTERNATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DE FATURAS EMITIDAS PELA BAHAGÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: a partir de 09/08/2021, até 08/08/2022. Aquisição: O Edital pode ser adquirido no sítio eletrônico <http://www.bahagás.com.br/>, clicando no banner disponível em sua página inicial. Presidente do Comitê Permanente de Licitação: Antônio Cesar Conceição Rêgo.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2021.

Objeto: Aquisição de cabo elétrico de cobre tipo chato flex pvc para instalação de bombas submersíveis na região da RMS. Disputa: 17/08/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 883263) Recursos: Próprios Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 06 de agosto de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

#### AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição de veículo de carga tipo caminhão, na capacidade 23.000 kg e 16.000 kg, para atendimento das unidades vinculadas à superintendência de serviços de abastecimento de água e de esgoto da região metropolitana de Salvador (RMS), fica transferida para o dia 17/08/2021 às 09h (horário de Brasília-DF). Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4770. Salvador, 06/08/2021. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

#### TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 105/2021

A Comissão de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 105/2021, cujo objeto é "Realização de Diagnóstico e Elaboração com Implementação de Projeto de Otimização Operacional e Melhoria de Gestão e Redução das Perdas de água na área de influência do reservatório R-25 da Goméia, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da RMS, que estava suspensa "sine die", foi remarçada para o dia 15/10/21 às 9h. Salvador, 06 de agosto de 2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

#### TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 107/2021

A Comissão de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 107/2021, cujo objeto é "Realização de Diagnóstico e Elaboração com Implementação de Projeto de Otimização Operacional e Melhoria de Gestão e Redução das Perdas de água na área de influência do reservatório R-18 de Valéria, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da RMS, que estava suspensa "sine die", foi remarçada para o dia 18/10/21 às 14h. Salvador, 06 de agosto de 2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - BB Nº 884338 (SJDHDS/ FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei nº 10.520/2002 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de refrigeradores - material permanente. Empresa adjudicatária: R L SAT ANTENAS LTDA, CNPJ: 15.332.298/0001-04 - Lote único - Valor contrato de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 06/08/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005, homologa o resultado Pregão Eletrônico nº. 014/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 06/08/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 529/2021- ID: 888267- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **23/08/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Fio Para sutura, Cateter etc.**) "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/08/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 526/2021 - ID:887870 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **23/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Compressa, Agulha etc.**) "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/08/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº519/2021 -ID- 887602 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **19/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos ( PROCESSADOR DE ALIMENTO, DESCASCADOR ETC), compor o sistema de Registro de Preços. Família: **73.10/ 73.20/ 73.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/08/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC** O Presidente da comissão de licitação informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia **10/08/2021 às 09h30min (HORÁRIO LOCAL)**, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO** da licitação acima referenciada, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NATURAL - CPN, DO HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI, EM GUANAMBI - BAHIA**, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - Ba, 06 de agosto de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 170/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem

como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAL E SONORIZAÇÃO PARA SUPORTE ÀS AÇÕES EDUCATIVAS A DISTÂNCIA.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **09/08/2021 à 11/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 06 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 ID: 888359 - Nº SEI 019.8623.2021.0034146-91 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 23/08/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.05; 65.15; 68.10 e 85.30. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 06/08/2021. Francisco Silva Mota. Pregoeiro/HGRS.

**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- BB 863826 - SESAB/HGVC** Abertura: 25/08/2021, às 10:00h. Objeto: Contratação de Serviço para Manutenção de Piso. Família: 04.24. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [hgvc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgvc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 06/08/2021 **ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2021 - ID 887.817 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO PROCESSO SEI: 019.9608.2020.0145349-95.

Abertura: 19/08/2021, às 09h. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em bomba de vácuo. Família: 04.04. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [mtb.copel@saude.ba.gov.br](mailto:mtb.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2099 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarus, s/nº, Bx. de Quintas. Salvador -BA, 06/08/2021. Antonio César Pereira Caldas -Pregoeiro Oficial.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SESAB/IPERBA**

**Abertura:** 19/08/2021 às 14h30min - Nº BB: 888081 - **Objeto:** Aquisição de Teste de Hemogasometria - **Família: 65.15 - Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [iperba.copel@saude.ba.gov.br](mailto:iperba.copel@saude.ba.gov.br), telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 06/08/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SESAB/IPERBA**

**Abertura:** 20/08/2021 às 14h30min - Nº BB: 888097 - **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar - **Famílias: 65.10, 65.15 e 65.32 - Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [iperba.copel@saude.ba.gov.br](mailto:iperba.copel@saude.ba.gov.br), telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 06/08/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021 STELECOM**

**Abertura:** 19/08/2021 às 10h00min (horário de Brasília) - **Objeto:** MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. Famílias: 51.20; 60.18; 79.20; 85.40; 81.05; 73.50. Local de realização: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - **BB nº.888109** . Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, situada na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida do CAB, Edf. 2 de Julho - COI, Salvador-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30, ou pelos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-9730; 3118-6685 e/ou e-mail: [stelecom.licitacoes@ssp.ba.gov.br](mailto:stelecom.licitacoes@ssp.ba.gov.br) .Salvador - BA, 06/08/2021 - Alaine de Carvalho Vitorio - MAJ PM - Pregoeira Oficial.



## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SSP-BA/15ºBPM-ITABUNA

Abertura 20/08/2021 às 14h00min. Objeto: Aquisição de material de construção para o 15º BPM Família: 45.10; 47.10; 51.10; 53.15; 53.50; 55.10; 56.10; 56.20; 56.50; 59.25; 59.30; 59.35; 59.70; 61.10; 61.45; 62.40; 62.50; 80.10; 80.20; 80.30. Local da sessão: - Sala de Licitações do 15º BPM, situada a Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA), CEP 45.600-000. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [cpl15bpm@hotmail.com](mailto:cpl15bpm@hotmail.com), telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 no 15º BPM. Itabuna, 06 de agosto de 2021 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 - 17º BPM/GUANAMBI

Abertura: 20/08/2021, às 9 horas (horário local). Objeto: Material de Consumo. Famílias: 68.40, 70.39, 71.95, 72.90, 75.20, 79.20, 79.30 e 85.40. Local da sessão: Auditório do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [bpm17.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm17.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (77) 3452-1459 ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SSP / PMBA - ACADEMIA DE POLICIA MILITAR - APM N.º 001/2021

- Processo Administrativo SEI n.º 030.15010.2021.0072345-17. Abertura: 20/08/2021, às 14h, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada em REFORMA PARA REQUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUDITÓRIO E SALAS DE AULA NO PAVILHÃO B1 DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR. Família: 03.22. Local da sessão: ACADEMIA DE POLICIA MILITAR - APM, Auditório do Pavilhão A. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou retirados pessoalmente na sede da Academia de Polícia Militar no endereço abaixo. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [apm.saf@pm.ba.gov.br](mailto:apm.saf@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-6212, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Academia de Polícia Militar, Vila Policial Militar do Bonfim, Rua Augusto Mendonça, s/n, CEP.: 40.415-000, Salvador, Bahia. Andreson de Melo Cerqueira - Cap PM - Pregoeiro.

### PREGÃO PRESENCIAL-6º BPM/SENHOR DO BONFIM

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2021. Objeto: Aquisição de material de consumo para informática em favor do 6ºBPM e da 54ªCIPM. Data: 20/08/2021. Horário: 09:00h. Local: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos à Rua General Osório, nº 14, Centro, Senhor do Bonfim - Ba, sala da CPL, de Segunda às Sextas-feiras das 08:00 às 18:00 h. Senhor do Bonfim, 02 de agosto de 2021. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 (BB 888269) - SSP/16ºBPM-SERRINHA

Data de Abertura: 19/08/2021 - Horário: 9h00min, Horário de Brasília - Objeto: o Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças de Veículos e Motocicletas. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações pelo telefone (75) 3261-9436, pelo e-mail: [bpm16.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm16.cpl@pm.ba.gov.br), das 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira). Serrinha, 06/08/2021 - Elisangela Batista Barros - St PM / Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - Processo SEI Nº 030.2696.2021.0079325-27 - CPRS/33ºCIPM - Valença - BB 887909 (Licitação Exclusiva para ME e EPP).- CPR - SUL 33º CIPM

Abertura: 20/08/2021, às 10h00min. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Canil Setorial da 33ª CIPM/Valença. Família: 65.03. Local da sessão (site): [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [cipm33.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cipm33.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (75) 3641-7800 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min no endereço supracitado - Valença - BA, 06/08/2021. Jamila Santos Belém - Sd PM, Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SSP / PMBA - ACADEMIA DE POLICIA MILITAR - APM N.º 005/2021

- Processo Administrativo SEI n.º 030.15010.2021.0039232-37. Abertura: 20/08/2021, às 10h, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada em ORNAMENTAÇÃO DE PALANQUES E DECORAÇÃO DE TOLDOS E GRADIS PARA EVENTOS ADMINISTRADOS PELA APM/PMBA. Família: 01.85. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou retirados pessoalmente na sede da Academia de Polícia Militar no endereço abaixo. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [apm.saf@pm.ba.gov.br](mailto:apm.saf@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-6212, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Academia de Polícia Militar, Vila Policial Militar do Bonfim, Rua Augusto Mendonça, s/n, CEP.: 40.415-000, Salvador, Bahia. Andreson de Melo Cerqueira - Cap PM - Pregoeiro.

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/CPRN - JUAZEIRO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2021, data: 19/08/2021, horário: 09h00, local: Site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), licitação nº BB 888227. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (baterias para drone) para atender as necessidades da CIPE-Caatinga, Unidade apoiada pelo CPR-N. Informações e/ou Edital no site [comprasnet.ba.gov.br](http://comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no e-mail: [francelino.leandro@pm.ba.gov.br](mailto:francelino.leandro@pm.ba.gov.br), na sede do Comando de Policiamento da Região Norte, situado na Travessa José Petitinga, nº 01, Bairro Santo Antônio - Juazeiro-BA, de segunda a sexta-feira das 08 às 18:00 horas ou pelo telefax (74) 3613-8561, 3614-1984. Juazeiro, 06 de agosto de 2021, Francelino Leandro dos Santos Oliveira - Cb PM, Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 (BB nº888264)-CPE

Abertura: 20/08/2021, às 10h00min. Objeto: Aquisição de Ração e Feno para os equinos pertencentes aos Esquadrões de Polícia Montada de Salvador e Feira de Santana, Família: 87.10. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [cpe.nugaf@pm.ba.gov.br](mailto:cpe.nugaf@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-9308, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituauçu, Salvador, BA, 06/08/2021. Camila Paixão Ladislau - Cb PM - Pregoeira Oficial.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

### AVISO DE LICITAÇÃO - 17º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021, Controle Banco do Brasil nº 886523. Objeto: Contratação de Serviço de Reforma de Contêiner para o 17º GBM-Barreiras. Data: 19/08/2021 - Hora: 08:45h. Local: Site do Banco do Brasil (portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou na sede do 17º GBM, situado na av. Capitão Manoel Miranda, s/nº centro, Barreiras-Ba, CEP 47.800-157, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, ou pelo tel.: (77) 3613-3384, ou e-mail: [gbm17.sgo@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm17.sgo@cbm.ba.gov.br) Barreiras, 06/08/2021, Sandra Mariana de Castro Lopes - Sub Tenente BM, Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - CBMBA/SCG (BB 883676)

Abertura: 25/08/2021, às 10h (hora de Brasília). Objeto: Aquisição de Sopradores. Família: 37.50. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br](mailto:scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br), ou telefone: (71) 3116-6437, ou presencialmente de segunda a sexta, das 08h às 15h, no endereço: Praça dos Veteranos, s/n.º, Barroquinha, CEP 40.024-125. Salvador/BA, 06/04/2021. Osvaldo Silva Lima Junior - SD BM, Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - (BB 887607) - DEP/CBMBA

Abertura: 19/08/2021, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em cilindros de ar respirável e teste hidrostático em cilindros com pressão de 300 bar. Família: 04.03. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dep.slcc@cbm.ba.gov.br](mailto:dep.slcc@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3594-3025/3026/3027 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, CEP 43.700-000 - Simões Filho - BA, 06/08/2021. Erica dos Santos Anjos - SD BM - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - (SETRE / SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **Contratação, por lotes distintos e autônomos, de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para construção das pistas de atletismo e demais estruturas nos batalhões da Polícia Militar do Estado da Bahia - Diversos municípios.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às **12h00min** do dia **08/09/2021**, sendo a abertura da sessão às **10h00min** do dia **09/09/2021**. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituauçu, CEP: <https://cep.guiamais.com.br/cep/41740-090>(Tribuna de Honra do Estádio de

Pituaçu) Salvador/BA. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 06/08/2021 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a conclusão das obras de ampliação e requalificação - Novo Teatro Castro Alves - Convênio SICONV nº 780468/2012, resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 054.4602.2019.0000220-61. Salvador/Ba, 05/08/2021. Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 029/21 - CONDER

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA, CRIADA ENTRE AS AVENIDAS DOS DENDEZEIROS E LUIZ TARQUÍNIO, NA 3ª ETAPA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE ROMA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo. Salvador, 06 de agosto de 2021. José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 019/2021 - SEC/COINF - SEI Nº 011.5621.2021.0015670-03

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado das propostas de preços da licitação acima referenciada, que tem por escopo contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Cordeiros, Itambé, Itarantim, Jequié, Lajedo do Tabocal, Maiquinique, Planaltino e Vitória da Conquista, no Estado da Bahia. **Empresas Classificadas e Fator K:** TEK NIK CONSTRUTORA - K: 0,90; HOLTZ ENGENHARIA LTDA - K: 0,91; GRADO ENGENHARIA LTDA - K: 0,96; QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - K: 0,97; FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Fator K: 0,99; PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - K: 1,00;. Os autos encontram-se à disposição, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 06/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021** - A Pregoeira do Departamento de Ciências Exatas e da Terra- UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/DCET I no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Microcomputadores, tipo Notebook para atender a demanda dos Departamentos do Campus I (DCET, DCV, DCH e DEDC), resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo nº 074.7708.2020.0031253-50, Salvador - BA, 06/08/2021. Bruna Baqueiro Rôde Oliveira - Pregoeira.

#### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021** - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de veículo automotivo. Empresas adjudica-

tárias: -FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, Lote único no Valor total: R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais). BA, 06/08/2021. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Vice Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 06/08/2021.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 019/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação e Pavimentação da Rodovia BA-220, no trecho: Euclides da Cunha - Monte Santo, extensão: 36,90 km. Empresa vencedora: Augúrio Construções e Terraplenagem Ltda. Valor total R\$27.444.725,10 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,88 (zero vírgula oitenta e oito). Salvador/BA, 06/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Augúrio Construções e Terraplenagem Ltda. Salvador/BA, 06/08/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

#### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0028/2021** - Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS ESFERA EM AÇO CARBONO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA VENCEDORA:** MICROMAZZA INDÚSTRIA DE VALVULAS LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 67.724,53 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), considerando alíquota de ICMS de 5,14%. **Data de homologação:** 04 de agosto de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS**

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº: 2020007.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, PINTURA GERAL DAS FACHADAS, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS DA SEDE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NOS BLOCOS A, B, C, D e ANEXOS, em Salvador. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP, no valor negociado de R\$1.001.716,92 (hum milhão, hum mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). A abertura do envelope "C"- Documentos de Habilitação da Empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP será dia 10/08/2021 às 10h30. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "C" Documentos de Habilitação para avaliação e disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)) e dará prosseguimento dos atos subsequentes, pela mesma forma de veiculação. Salvador-BA, 06.08.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 068/21

1. Licitação Nº 068/21. 2. Objeto: Reforma e ampliação do módulo 23 - Antiga Casa das Bombas, no Parque da Bolandeira. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 068/21. Salvador, 06/08/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.



## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021. ID: 855097 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira Oficial da SESAB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por **objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HOSPITALAR (**DISPOSITIVO URINÁRIO E FIO PARA SUTURA**) "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Vencedora(s):** ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 13.718.051/0001-03. **Lote(s):** 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 49.928,40 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ:** 00.938.703/0001-65. **Lote(s):** 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ:** 28.167.665/0001-03. **Lote(s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 34.749,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais). **Valor total do(s) lote(s):** 186.677,40 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **Lote(s) fracassado(s):** 01 e 06. Fica o **lote 03** para homologação em data oportuna. Salvador - BA, 06/08/2021 - **Danieli de Lima Gottschalk** - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05 HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 079/2021. Salvador - BA, 06/08/2021 TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO SUBSECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Lei Federal nº 10.520/02 Lei complementar nº 123/06, do Decreto Federal nº 7.983/13, e a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação acima referenciada, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL - CPN, GUARDA TEMPORÁRIA DE CADÁVERES, POSTO POLICIAL E GUARITA DA MATERNIDADE ALBERT SABIN, EM SALVADOR-BAHIA. **Empresa(s) Classificada(s):** JD CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 20.766.023/0001-19; CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, CNPJ Nº 00.991.667/0001-01, CONSTRUTORA LAM LTDA, CNPJ Nº 03.522.765/0001-80; e POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.724.109/0001-34. O Parecer de julgamento dos documentos das propostas de preço, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET. BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitação, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador, 06 de agosto de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Presidente da Comissão de Licitação.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021 - ID: 882681. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. **CNPJ:** 67.729.178/0006-53. **Lote(s):** 04, 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 4.536.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 03. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.141.300,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil e trezentos reais). **LABORATORIOS B BRAUN S/A. CNPJ:** 31.673.254/0010-95. **Lote(s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos reais). **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.094.400,00 (um milhão, noventa e quatro mil e quatrocentos reais). **MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 13.778.147/0001-59. **Lote(s):** 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote(s):** 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 83.268,00 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lote(s):** 07, 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 135.882,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 8.279.810,00 (oito milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais).

**Luciara de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 166/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 06/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021 - ID: 883168. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. **CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 03 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 222.210,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e dez reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 222.210,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e dez reais). **Lote (s) deserto (s):** 02 (IMUNOGLOBULINA 1 ml), 05 (SELANTE cirúrgico 2 ml), 07 (SELANTE cirúrgico 4 ml). **Lote (s) fracassado (s):** 01 (NISTATINA 50 ml), 04 (SELANTE cirúrgico 4 ml).

**Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 167/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 06/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2021 Processo nº019.5077.2020.0091897-18 Nº BB 882238 - Objeto: Aquisição de agitador de tubos tipo VORTEX - COVID-19. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 19.896/2020, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada, pelo critério de menor preço. A empresa vencedora do lote 01 - Jamile Silva Xavier de Jesus, CNPJ 40.026.972/0001-70, valor global R\$ 55.899,90 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Maria Andreilina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Homologação:

A Secretária Interina da Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2021 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 04 de agosto de 2021

Treza Cristina Paim Xavier Carvalho

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretária Interina da Saúde do Estado da Bahia

### LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2021 - SESAB/HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Terlipressina, resultou fracassada, conforme consta nos autos do processo nº 019.9723.2021.0080747-78. Feira de Santana - BA, 06/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

### Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 043/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Tenoxicam pó liofilizado para injeção 20mg. Empresa adjudicatária **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD.** Valor Total 99.255,00 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Data da Assinatura, 06 de Agosto de 2021. Itamara Fernandes Santos de Souza

### HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2021, para **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 06 de Agosto de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 O Pregoeiro Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em e as conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 28/2021, Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar condicionado para a Coopin de Senhor do Bonfim- BA. Empresa Adjudicatária: IDOFRIO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIO PARA ELETROELETRÔNICOS EIRELI. CNPJ: 01.149.752/0001-81. Valor Global: R\$ 15.919,37 (quinze mil novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) . Critério de Julgamento: Menor Preço. JEFFERSON IBIS ARAUJO SCHMEGEL - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 28/2021. Salvador, 07 de Agosto de 2021. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º DAL 015/2021/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de braçais e suspensórios para policiais militares através do Sistema de Registro de Preços. Empresas vencedoras: Lote 01 - FIRENZE INDUSTRIA DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI, CNPJ nº 03.386.332/0001-44. Valor: R\$ 73.725,00 (setenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais); Lote 02 - José Luiz Braga de Lima Junior, CNPJ nº 15.633.207/0001-70. Valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); Lote 03 - José Luiz Braga de Lima Junior, CNPJ nº 15.633.207/0001-70. Valor: R\$ 112.440,00 (cento e doze mil quatrocentos e quarenta reais); Lote 04 - José Luiz Braga de Lima Junior, CNPJ nº 15.633.207/0001-70. Valor: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais). Salvador/BA, 05/08/2021. Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga. Ten PM. Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual n.º 9.433/ 2005, adjudica o objeto em favor do vencedor e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador/BA, 05/08/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante-Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021 - SEC/COINF - PROCESSO DE RECURSO SEI Nº: 011.5559.2021.0034455-86

A Comissão de Licitação, na forma do art. 202, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05, comunica aos interessados que a Empresa IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO O LTDA, interpôs RECURSO em face do resultado de HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA KAZZA EIRELI divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 29/07/2021, na licitação em epígrafe, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com manutenção civil da infraestrutura, visando a unificação entre as respectivas unidades escolares: Colégio da Polícia Militar Dendezeiros, Colégio Estadual Luiz Tarquínio e Escola Estadual Luiz Tarquínio (Colégio da Polícia Militar Luiz Tarquínio), situadas no município de Salvador, neste Estado da Bahia. Processo SEI de licitação nº: 011.5621.2021.0012004-79. Salvador - BA, 06/08/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO

A Pregoeira, designada pela Portaria de nº 0107/2021 de 04 de março de 2021, após recebimento tempestivo de recurso da empresa Prime Serviços e Empreendimentos Eireli, CNPJ 12.668.873/0001-56, contra decisão que declarou vencedora a empresa Sec Serviços de Mão de Obra Temporária Eireli, no Pregão Eletrônico 018/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviço de Suporte a Administração de Edifícios Públicos, decide COMUNICAR aos demais licitantes da interposição do citado recurso, para que os mesmos possam, assim querendo, proceder à impugnação, no prazo da Lei. Vitória da Conquista - BA, 06 de agosto de 2021. Ana Rita de Oliveira Alves- Pregoeira.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### JULGAMENTO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 019/2021 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante GL Empreendimentos Ltda e dar provimento parcial ao recurso da licitante Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 06/08/2021. Marcus Cavalcanti/ Secretário de Infraestrutura.

EGBA

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## CONTRATOS

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0015.00

**PROCESSO SEI Nº 052.2983.2021.0001514-82. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Memoriatic Inteligência Documental Eireli. **OBJETO:** Fica alterado o fiscal do contrato nº 2021.0015.00, celebrado em 26 de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2021.

## CASA MILITAR

#### RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/009/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. CMG/006/2021 - CONTRATO nº. CMG/009/2021 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** MAPFRE Seguros Gerais S.A. CNPJ nº 03.702.512/0001-98 - **OBJETO:** prestação de serviço de seguro aeronáutico - **VALOR GLOBAL: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, das 24 horas do dia 06/08/2021 às 24 horas do dia 06/08/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - JULHO/2021

RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2021.0020667-98	Aquisição de cabos elétricos de 4mm², nas cores azul e branco	André Luiz Reis do Nascimento	M	200	2,28	456,00
006.0411.2021.0020052-65	Aquisição de cartilhas, em papel couche	Empresa Gráfica da Bahia - EGBA	UN	350	3,50	1.225,00

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22/2020.

**PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0007745-44 - Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - **Contratado:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - **CNPJ Nº 33.683.111/0001- 07. - Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com valor global estimado de R\$ 25.165,44 (vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e alteração na Cláusula Décima Segunda a fim de retificar a matrícula da Fiscal do Contrato para 92034892.- **Vigência:** 07/08/2021 a 06/08/2022. - **Assinatura:** 06/08/2021- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP

**PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM**

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00022/2021	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	LIC. 09.009-PE054/2020	552,00	008.2148.2021.0004647-70
36.004.00021/2021	BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA - EPP	LIC. 09.009-PE112/2020	280,00	008.2148.2021.0004646-99

**SECRETARIA DE CULTURA****Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****RESUMO DO CONTRATO**

Processo nº 062.2014.2021.0000317-85. Contrato nº 006/2021. Contratada: Ecoground Tecnologia Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e conservação de elevadores, incluindo manutenção preventiva e corretiva. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 003/2021. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Global: R\$ 272.832,28 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos). Recurso: Projeto - 7857; Natureza da Despesa - 4.4.90.51; Fonte - 100. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Data: 05/08/2021. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Emerson José Duarte Lins de Araújo - Contratada.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019**

**PROCESSO SEI Nº** 036.9011.2021.0001266-69 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Eireli - **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico/SAEB nº 174/2018 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (vigência em 22/11/21 e expira em 21/11/22) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Natureza da Despesa: 33.90.33.00; Destinação de Recursos: 109; Ação: 2000, 3529, 1783, 7205 e 1698; Produto: 1254, 0651, 1986 e 2365 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$16.728,82 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 06/08/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2021**

**PROCESSO SEI:** 036.9011.2021.0000476-11- **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Geosoft Latinoamérica Ltda. - **OBJETO:** Contratação de atualização e assistência técnica de 10 (dez) licenças do Software Oasis Montaj e suas extensões geofísicas/geoquímicas, e 1 (uma) licença do Target SurfaceandDrillholeMapping - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação nº 001/2021- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Sub-Função: 122; Programa: 315; Ação: 7950; Produto: 0022; Região de Planejamento: 9900; Elemento de Despesas: 44.90.40.00 e Destinação de Recurso: 213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a contar da data da publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviços por preço global - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 230.789,28 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021, Salvador-Ba.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CONTRATO**

**CT 038/2021 CONTRATANTES:** CAR/ WALMOR HENRICH. **Município:** Miraguaí - RS; Objeto: aquisição de 10 Tanques para resfriamento de leite Capacidade 2.000 litros monofásico, 220 volts de expansão direta aberto, vertical aberto, compressor rotativo monofásico, 220 volts, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do leite para dinamização da pecuária em propriedades de agricultores no Estado da Bahia. Dotação Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399/1926; Região Planejamento: 67/78/5300/5600/6900/7200/7800; Natureza da Despesa: 33903200/44905200; Destinação de Recursos: 0.128.000000; **Valor: R\$ 133.990,00.** PRAZO: 12 meses. Assinado: 05/08/2021

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021**

**Contratada:** Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, até 30.08.2021; **Data da assinatura:** 30.07.2021; **Base Legal:** Art. 153, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTB, Lei 13.303/2016 e processo SEI nº 034.3113.2021.0000724-83. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2021. PROCESSO:** 011.5538.2020.0029960-49. **PARTES:**

Secretaria da Educação e a Intellisistemas - Sistemas de Automação e Manutenção Ltda. **OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de equipamentos de combate a incêndio, com reposição eventual de peças e acessórios. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$57.999,96 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **FONTE:** 0.114.000000. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **ASSINATURA:** 06/08/2021.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019**

**PROCESSO:** 011.5556.2021.0011375-64. **PARTES:** Secretaria da Educação e Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 033/2019, por mais 12 meses, com início em 07/08/2021 e término em 06/08/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). **BASE LEGAL:** art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000. **ASSINATURA:** 06/08/2021.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL****MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0015844-10	11.004.00177/2021	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	CABO, LAN U/UTP, 4 pares, 24 AWG, categoria 6 (CAT6)	M	2000	3,00	6.000,00

**MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5535.2021.0019114-21	11.004.00184/2021	RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO	CORDAO, de nylon, liso, cor azul marinho, soldado, comprimento 90 cm,	Un	420	3,60	1.512,00
011.5535.2021.0019114-21	11.004.00184/2021	RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO	PROTETOR, para crachá, em plástico transparente,	Un	420	0,95	399,00
011.5535.2021.0019114-21	11.004.00184/2021	RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO	CRACHA, de proximidade para Servidores,	Un	400	10,98	4.392,00
011.5541.2021.0005938-90	11.004.00176/2021	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	VASO, sanitário, em louca, na cor branca, com descarga acoplada,	Un	10	395,00	3.950,00

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB****RESUMO DO CONTRATO: Nº 033/2021 - PROCESSO Nº 074.7881.2021.0001216-60;**

**CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Thairiny Haglair de Almeida Carvalho; **OBJETO:** Prestação de serviço de apoio profissional para acompanhamento de estudantes com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas capacidades/superdotação ou com deficiência física e/ou intelectual, matriculados no DCH IV/Jacobina; **DISPENSA:** Nº 02/2021; **VIGÊNCIA:** 08 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.280,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 6910; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36/3390.37; **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Resumo de Termo de Cessão:

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO; Cessionário: Município de Tabocas do Brejo Velho / BA; Objeto: a Cessão de uso do veículo descrito no Anexo Único ( Modelo - ECOSPORT S 1.6 Placa - OUM1351); Prazo: duração de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura; Assinatura: 05/08/2021.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato nº 012/2021 - UESB/PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI. Objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, instalados no campus Universitário de Vitória da Conquista e em prédios externos, onde funcionam setores da CONTRATANTE. Valor global estimado R\$ 26.948,61 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do DOE. Data da assinatura: 03/08/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 031/2021: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC; PROC. SEI BA Nº 073.5745.2021.0003102-21; P.E N 024/2021; OBJETO: Contrato licença de uso de software pergamum para gerenciamento de sistema integrado de bibliotecas com suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, conforme especificações da APS nº 11.640.0053/2021 emitida de acordo com o Termo de Inexigibilidade de licitação citado no preâmbulo; Valor: R\$ 16.742,76 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos); D.O. 11304.0001.12.126.502.2002.9900.33904000.0114000000.1; Prazo: O prazo da prestação do serviço é o constante do Termo de Referência anexo único deste Contrato; Assinatura: 06/08/2021.

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 107/2019: TIKINET EDIÇÃO LTDA - EPP; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0012726-79; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 107/2019, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de agosto de 2021. A Contratada renuncia ao reajuste previsto na cláusula quinta do Contrato no período de 12 (doze) meses anteriores a 29 de agosto de 2021; Assinatura: 06/08/2021.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SF/TACT/DA/02/13

1.TA-01/21; 2.Parte: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA; 4.Objeto: o alinhamento de ações entre os signatários voltadas ao combate à sonegação fiscal e recuperação de ativos sobretudo a partir da agilização e efetivação de providências relacionadas à investigação e persecução de crimes contra a ordem tributária; 5.Adita: prorrogado o Termo de Acordo o original a partir de 26/08/2021 até 25/08/2025; 6.Assinam: Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti - Procuradora-Geral de Justiça; 7.Data: 05/08/2021.

### RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/03/16

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA; 4.Objeto: prestação de serviços técnicos de informática para a execução de serviços de desenvolvimento de sistema na área de Tecnologia e Informação, Lote 1; 5.Valor: R\$ 7.192.278,84 global estimado; 6.Modalidade: Concorrência de Técnica e Preços nº 001/2015, Processo Administrativo nº 044.772/2014-3; 7.Adita: reajuste de preços pela variação acumulada do INPC/IBGE, aplicando-se o percentual de 3,86%, a partir de 04/03/2020; 8.Assinam: Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Fabio Dias Folchetti, Vitor Crivornica Junior - Representantes; 9.Data: 05/08/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015-CT066/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004110-05. Dispensa de Licitação nº 031/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO DO VALE DO JQUIRIÇÁ. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 10/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210067/210136	23.003.00140/2021	EMMANUELA Alderigi Mormo Rangel dos Anjos	Borrifador Plásticos	R\$275,50
210063/210125	23.003.00129/2021	Simed Comércio de Produtos Ltda	Saco Plástico	R\$ 2.282,00
210062/210124	23.003.00128/2021	Sucesso Comércio e Industria Ltda -Me	Papel Higiénico	R\$ 2.998,00
210065/210127	23.003.00131/2021	Equilíbrio Comércio de Descartáveis Ltda	Apanhador de Lixo	RS 141,60
210065/210128	23.003.00132/2021	Maria Eliete Mota dos Santos	Inseticida	R\$ 424,08
210065/210129	23.003.00135/2021	Papelom Artigos Para Escritórios Eireli	Vassoura	R\$ 122,25
210065/210130	23.003.00134/2021	Equilíbrio Comércio de Descaráveis	Vassoura	R\$ 339,36
210065/210131	23.003.00133/2021	Essenza Industria Química Eireli	Detergente Líquido	R\$ 1.991,20

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017875

1-Contrato nº 460017875. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Cadhouse Engenharia, Ambiental e Consultoria Ltda, CNPJ nº 11.358.501/0001-60. 4-Objeto: Elaboração de Projeto Básico para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Capanema, município de Maragogipe - Bahia. 5-Valor Global: R\$ 124.731,98. 6-Prazo de vigência: 150 dias. 7-Data de Assinatura: 04/08/2021. 8-Origem: LC Nº 074/21 - IST - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017856

1-Contrato nº 460017856. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97. 4-Objeto: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, LEVES E PESADOS, E EQUIPAMENTOS ACOPLADOS, DA EMBASA NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, DE FORMA CONTINUADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO JUNTO À REDE CREDENCIADA. 5-Valor: R\$ 5.990.928,83. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 04/08/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 067/2021 - GLG/DG 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017886

1-Contrato nº 460017886. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI., CNPJ nº 18.581.506/0001-05. 4-Objeto: ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA) DE OUROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA. 5-Valor: R\$ 229.891,90. 6-Prazo de vigência: 240 dias. 7-Data de Assinatura: 04/08/2021. 8-Origem: Licitação Nº 092/2021 - UNI/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017877

1-Contrato nº 460017877 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI., CNPJ nº 18.581.506/0001-05. 4-Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO



DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE COQUINHOS, MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL. 5-Valor: R\$ 88.727,58. 6-Prazo de vigência: 150 dias. 7-Data de Assinatura: 04/08/2021. 8-Origem: Licitação Nº 051/2021 - USI/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017891**

1-Contrato nº 460017891. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Aquatek Produtos e Serviços em Tratamento de Água Eireli, CNPJ nº 24.973.598/0001-63. 4-Objeto: Fornecimento de bombas dosadoras para a condição de titular, reserva quente e estratégica nos processos de: coagulação; floculação; desinfecção; fluoretação; neutralização e tratamento de lodo nas ETA's da USA, USC, USI, USJ, USU e USV, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. 5-Valor: R\$ 402.231,15. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 05/08/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 107/21 - IS/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017892**

1-Contrato nº 460017892. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda., CNPJ nº 03.157.268/0001-20. 4-Objeto: Fornecimento de ácido fluossilícico (tanque) no Sistema de Registro de Preços, Ata 5000001275, assinada em 23/07/2021. 5-Valor: R\$ 884.520,00. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 05/08/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 044/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017911**

1-Contrato nº 460017911. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 33.927.849/0001-64. 4-Objeto: SERVIÇO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PARA O EQUIPAMENTO SWITCH CORE MODULAR TIPO CHASSI E SEUS ACESSÓRIOS. 5-Valor: R\$ 437.880,00. 6-Prazo de vigência: 24 meses. 7-Data de Assinatura: 06/08/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 174/2021 - FTIR/DF 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 323-21**

1 - Aditivo nº: 323-21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Sanescon Projetos e Construções Eireli. 4 - Objeto: Aditar a cláusula segunda do Contrato, para proceder a alteração da planilha contratual (PAD 01), para acrescer ao seu valor a importância de R\$ 526,68, correspondente a alteração de 0,05% do valor originalmente contratado. Fica fixado em R\$ 960.321,07, o valor total do Contrato ora aditado. 5 - Data de Assinatura: 04/08/2021 - Origem: Contrato nº 460016126. Salvador, 06/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 328/21**

1 - Aditivo nº 328/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: D&M ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: aditada a Cláusula Segunda, para proceder à alteração da planilha contratual (PAD 01), com acréscimo/supressão de quantitativos de itens conforme planilha anexada, que declara acréscimo (acumulado) de 1,01% e supressão (acumulada) de 0,00 % em relação ao valor originalmente contratado, aditar a Cláusula Quarta do Contrato em tela, para acrescer ao seu valor a importância de R\$ 11.832,28, correspondente a alteração de 1,01 % (um vírgula zero um por cento) do valor originalmente contratado. Fica fixado em R\$ 1.187.755,47, o valor total do Contrato ora aditado. 5 - Data de Assinatura: 05/08/2021 - Origem: Contrato nº 460016474. Salvador, 06/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 324-21**

1 - Aditivo nº: 324-21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Sanescon Projetos e Construções Eireli. 4 - Objeto: Aditar a cláusula segunda do Contrato, para proceder a alteração da planilha contratual (PAD 02), com acréscimo/diminuição de quantitativos, conforme planilha anexada, que declara acréscimo (acumulado) de 1,22 % e supressão (acumulada) de 0,00 % em relação ao valor originalmente contratado, e aditar a cláusula quarta para acrescer ao seu valor a importância de R\$ 2.266,11 correspondente a alteração de 0,16 % do valor originalmente contratado. Fica fixado em R\$ 1.386.602,22, o valor total do Contrato ora aditado. 5 - Data de Assinatura: 04/08/2021 - Origem: Contrato nº 460015495. Salvador, 06/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 317/21**

1 - Aditivo nº: 317/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: KJS CONSTRUÇÕES LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 04/08/2021 - Origem: Contrato nº 460015954. Salvador, 06/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 024.2093.2021.0004694-71- Terceiro Termo Aditivo do Contratos nº 006/2020, - Partes: FUNDAC e TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A., Objeto: alteração do Contrato FUNDAC Nº 006/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte

Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. Passará a contar como CONTRATADA, para prestação de Serviço de Telefonia Fixa, a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A contar da data da Publicação

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral / FUNDAC

**RESUMO DE CONTRATO - AFM**

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00450/2021	HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	7.500,00
38.006.00451/2021	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	2.979,80
38.006.00452/2021	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	2.979,80
38.006.00453/2021	JL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA EIRELI	2.169,50

Salvador, 06 de agosto de 2021.

Regina Celeste Affonso de Carvalho

Diretora Geral/Fundac

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM							
Nº DAAFM	MODALI DADE	FORNE CEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.000 37/2021	R.de Preço	FAZ DO BRASIL	LIXEIRA 100 LT	239,00	6	1.434,00	04/08/2021
27.004.000 49/2021	Dispensa	VAREJÃO	SUPORTE	19,00	10	190,00	04/08/2021
27.004.000 41/2021	R.de Preço	MASTER	TECLADO	22,48	30	674,40	05/08/2021
27.004.000 48/2021	Dispensa	JL COMERCIO	ASSENTO SANITÁRIO	13,88	12	166,56	05/08/2021
27.004.000 46/2021	Dispensa	DANILO	VENTILADOR	155,00	4	620,00	05/08/2021

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 230/2021**

APS Nº 19.148.00482/2021

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** INTENSIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 29.716.824/0001-44 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 574.038,22 (Quinhentos e setenta e quatro mil, trinta e oito reais e vinte e dois centavos) e anual em R\$ 6.888.458,64 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281/286 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

**DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 236/2021**

APS Nº 19.148.00483/2021

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** UPA SUDEOSTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº. 26.460.516/0001-02 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 867.237,00 (Oitocentos e Sessenta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais) e anual em R\$ 10.406.844,00 (Dez milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

**DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021**

**SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN.****RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.11458.2021.0074001-72**

**CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/LACEN. **CONTRATADA:** LF DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA, CNPJ nº 33.822.545/0001-32. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2016, relativo à prestação de serviços de tratamento de desinsetização, desratização e descupinização do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Muniz-LACEN-BA, pelo período de mais 06 (seis) meses, iniciando no dia 0/08/2021 até 07/02/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.222,00 (nove mil, duzentos e vinte e dois reais). **UNIDADE GESTORA:** 0046 - LACEN. **FONTES DE RECURSOS:** 0.281/0.282/0.682. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021. **ASSINAM:** TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUB-SECRETÁRIA - CONTRATANTE e LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA- CONTRATADO.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC****RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01209/2021	Natural Indústria E Comércio Eireli	10.514,00
19.138.01210/2021	Filipe Augusto Drumond Soares	6.320,00
19.138.01211/2021	Filipe Augusto Drumond Soares	8.340,00
19.138.01212/2021	Constantino Pneus Eireli	4.836,00
19.138.01213/2021	Constantino Pneus Eireli	5.116,80
19.138.01214/2021	Villas Comercial Eireli	1.210,00
	Total	R\$ 36.336,80

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 07 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00545/2021	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	07.806.993/0001-32	PILHAS	778,00	06/08/2021
00536/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	325,00	06/08/2021
00543/2021	- VILLAS COMERCIAL EIRELI	21.786.858/0001-01	MATERIAL DE ESCRITORIO	115,70	06/08/221
00540/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	8.698,20	06/08/221
00549/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	1.815,00	06/08/2021
00541/2021	BAHIA GRAF LTDA	03.828.581/0001-42	MEDICAMENTOS	207,75	06/08/2021
00532/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	844,80	06/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 039/2018. Processo nº 056.3053.2021.0000621-62. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **TSERV FRANQUIA DEDETIZADORA LAURO DE FREITAS LTDA ME.** Objeto: Alteração na Cláusula Segunda do Contrato Matriz. Data da assinatura: 06/08/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Adelino Cariolando Santos de Souza.



## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Departamento de Polícia do Interior – DEPIN****SETOR DE CONTRATOS**

Resumo do Aditivo nº. 002/2021, Processo nº 012.6335.2021.0022162-61; Locador: Evilázio Macedo de Araújo, portador do RG nº 01982255-39 SSP/BA, CPF nº 218.027.005-44, Objeto: Prorrogação do contrato de locação nº 014/2019; Delegacia Territorial de Wagner/BA; Valor mensal: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); valor global de R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2022; Fonte: 100; Unid. Gestora: 208020004; Atividade: 6922; Despesa: 339036. Fica como gestor o Coordenador Regional, DPC Geraldo Adolfo Barreto Nascimento, matrícula 20.409.920-7 e como fiscal a DPC Vanessa Carneiro de Souza Matos, matrícula 92.036.335 DT Wagner.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE CONTRATO-14º BPM/SANTO ANTONIO DE JESUS**

**Pregão Eletrônico nº 001/2021. Processo Administrativo SEI nº. 030.15171.2021.0047346-17.** Contrato nº. 172/2021. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Contratante: Secretaria de Segurança Pública/14º Batalhão de Polícia Militar. Contratada: PNEUBOM LTDA, CNPJ 16.365.777/0001-90. Vigência: 04/08/2021 à 04/08/2022. VALOR TOTAL de R\$ 33.003,67 (trinta e três mil, três reais e sessenta e sete centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0015.06.181.314.6921.9900.3.3.90.3.00.0.100.000000.1. Prazo de duração: 12 meses. Forma de pagamento: empreitada por preço Unitário. Data da assinatura: 04/07/2021.

**Pregão Eletrônico nº 001/2021. Processo Administrativo SEI nº. 030.15171.2021.0047346-17.** Contrato nº. 194/2021. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Contratante: Secretaria de Segurança Pública/14º Batalhão de Polícia Militar. Contratada: PNEUBOM LTDA, CNPJ 16.365.777/0001-90. Vigência: 04/08/2021 à 04/08/2022. VALOR TOTAL de R\$ 32.534,46 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0015.06.181.314.6921.9900.3.3.90.3.00.0.100.000000.1. Prazo de duração: 12 meses. Forma de pagamento: empreitada por preço Unitário. Data da assinatura: 04/07/2021.

**Pregão Eletrônico nº 001/2021. Processo Administrativo SEI nº. 030.15171.2021.0047346-17.** Contrato nº. 195/2021. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Contratante: Secretaria de Segurança Pública/14º Batalhão de Polícia Militar. Contratada: PNEUBOM LTDA, CNPJ 16.365.777/0001-90. Vigência: 04/08/2021 à 04/08/2022. VALOR TOTAL de R\$ 11.932,41 (onze mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0015.06.181.314.6921.9900.3.3.90.3.00.0.100.000000.1. Prazo de duração: 12 meses. Forma de pagamento: empreitada por preço Unitário. Data da assinatura: 04/07/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 226/ 2020 / BATALHÃO DE POLICIA DE GUARDA****OBJETO: Termo Aditivo de Impressão Corporativa**

Valor da licitação: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Empresa Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23 Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/BPGD. Data de assinatura: 03/08/2021. Salvador, 06 de agosto de 2021. Leôncio Fernandes Santos - Gestor de Contratos

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº APM 227/2020-001**

Processo SEI nº 030.15010.2021.0061699-08; Contrato nº APM 227/2020; Contratante: PMBA/Academia de Polícia Militar; Contratada: IR COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ: 02.550.179/0002-67. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de viaturas da APM. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, início em 07/08/2021 e término em 06/08/2022. Valor global anual do contrato: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0023.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Forma de pagamento: ordem bancária. Data da assinatura: 06/08/2021.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**RESUMO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N. 024/2020** - Processo SEI n. 021.2141.2021.0001817-00. Contratante: Estado da Bahia / SETRE. Contratada: COMPACTO ENGENHARIA LTDA. Do Objeto: as partes resolverem rescindir o Contrato sob o n. 024/2020, de forma consensual com amparo no artigo 168, inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, cujo objeto consistia na prestação de serviços de engenharia civil para execução da Construção de Equipamento Esportivo, no Município de Arataca-Ba. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marco Rogério Lage da Silva - Representante da Contratada.

**APOSTILA N. 018 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2129.2020.0001998-16, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco



Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n. 019/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, a fim de modificar o Item J (Cronograma de Desembolso), que passa a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Exercício	Natureza	Mês	Valor
2020 - 1ª parcela	335041	Dezembro/2020	R\$ 370.000,00
2021 - 2ª parcela	335041	Outubro/2021	R\$ 315.000,00
2022 - 3ª parcela	335041	Março/2022	R\$ 1.315.000,00
Total	-	-	R\$ 2.000.000,00

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 29/2021 ao Contrato nº 16/2020**

processo nº 069.1470.2021.0001683-32. O Diretor Geral da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no art. 135 da Lei 9.433/2005, **RESOLVE:** Apostilar a retificação no item 4 da Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 16/2020 do processo administrativo nº 069.1470.2020.0001223-23, celebrado com a empresa SOL E VERDE SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA - ME., Onde se lê

4	03.27.00.00168102-8	Praça da Juventude	Quinzenal	400	1,00
---	---------------------	--------------------	-----------	-----	------

Leia-se

4	03.27.00.00168102-8	Praça da Juventude	Quinzenal	800	1,00
---	---------------------	--------------------	-----------	-----	------

Data: 06.08.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

## SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2021**

**CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA **OBJETO:** Expedir a presente APOSTILA, para alterar a Ação Orçamentária:23.695.303.5483 - Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo, para 23.695.303.5490 - Implantação de Sinalização Turística, constante na Cláusula - da Dotação Orçamentária do Contrato nº 020/2020. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2021. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DE CULTURA

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC**

Processo nº 062.2010.2021.0001084-87 Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Transportadora Leone Eireli. CNPJ: 20.178.247/0001-00. Objeto: Translado de 250 obras do acervo de Arte Popular do Museu Solar Ferrão, localizado no Pelourinho, para o Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM, localizado na Avenida Contorno, para compor a exposição intitulada Museu de D. Lina. Valor Global: R\$ 12.650 (doze mil seiscentos e cinquenta reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da Projur nº 055-ARTJ-055/2021. Data: 05/08/2021. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC**

Processo nº: 062.1997.2021.0000449-73. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: VRM Saúde Ambiental Ltda. CNPJ: 27.925.325/0001-31 Objeto: Serviços de desratização na Gerência de Patrimônio Imaterial - GEIMA, situada na rua Gregório de Matos nº 29 - Pelourinho. Valor Global: R\$ 551,51 (quinhentos e cinquenta e um reais e

cinquenta e um centavos). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme parecer da Projur nº 054-ARTJ-054/2021. Data: 05/08/2021. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**

**RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0051 PROC. SEI Nº 019.8729.2021.0083474-55 AFM Nº 19.134.00520/2021 CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** JONAS LYRIO MIRANDA SILVA CNPJ 40.260.329/0001-06 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SABONETE PARA MAOS Refil 800ML), VALOR: R\$ 2.750,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 06.08.2021.** Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

**RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0053 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0096856-44 AFM Nº 19.134.00528/2021 CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES CNPJ 34.944.283/0001-41 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRICO VALOR: R\$ 692,50(Seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 06.08.2021.** Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

**RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0053 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0096732-12 AFM Nº 19.134.00531/2021 CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME CNPJ 27.645.400/0001-00 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FITA DUPLA FACE VALOR: R\$ 673,88 (Seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 06.08.2021.** Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

## SECRETARIA DE TURISMO

DIRETORIA GERAL DA SETUR  
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Nº	DATA	UNID. SOLI CITANTE	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR (R\$)	PROCESSO
008	05/08/2021	DA/CSG	Serviço de recarga e manutenção completa nos extintores de combate a incêndio da Setur, Sat's do Pelourinho e Rodoviária.	Manancial Extintores LTDA	02.557.240/0001-17	R\$ 1.510,00	032.2282.20 21.0002036-27

## OUTROS EXPEDIENTES

## GABINETE DO GOVERNADOR

**GABINETE DO GOVERNADOR  
AVISO DE RECURSO**

A Pregoeira do Gabinete do Governador do Estado da Bahia, designada pela Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 06/2021, cujo objeto se refere a aquisição de Notebooks, que a empresa WEB TEC TECNOLOGIA LTDA, interpôs recurso administrativo contra a classificação da empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE ME, constituindo o Processo nº014.1505.2021.0002509-99. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 06 de agosto de 2021. Vera Lúcia Pires Sena - Pregoeira

**EGBA**

**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

**PROCESSO SEI:** 049.4628.2021.0026449-86. **1. DETRAN. 2. TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNPJ:** 33.000.118/0001-79 e **OI S/A. CNPJ** 76.535.764/0001-43 **3. Objeto:** Reconhecimento de débito junto à Empresa, referente à prestação serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organização afins, direta e indireta, disponibilização infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) - Interior, mencionado na **Fatura nº 1600207870049**, referente ao mês de **Julho/2021** **4. Valor Total** R\$ 165.353,53 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) **5. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **6. Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 04.126.502.2002.9900. Natureza da Despesa: 33.90.40.00. Destinação de Recurso: 0.105.000.000 / 0.213.000.000 . **7. Assinatura:** 06/08/2021 - **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

#### PROCESSO: 023.8104.2021.0004398-81

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, no mês de junho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 556.875,75 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSOS: SEI nº. 043.4125.2021.0003960-11. CONTRATADO: CONSÓRCIO REGIONAL. OBJETO: A CONDER reconhece a ocorrência de evento passível de compensação, nos termos dispostos no item 44 do contrato administrativo nº. 019/2018, firmado com o CONTRATADO, conforme apurado no procedimento administrativo supra citado, obrigando-se a efetuar o pagamento do montante de R\$ 48.852,97 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), a ser pago com recursos da dotação orçamentária: UO: 19.601; Unidade Gestora: 0109 - PROSUS; Ação: 10.302.313.7511 - Construção de Policlínica de Saúde; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Destinação de Recurso: 0.125.800092 e/ou 0.325.800092 - Operação de Crédito Externo. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 098/2021

Processo: **011.9009.2021.0021246-96** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **FERNANDA THAIS DE SOUZA GONÇALVES ME** CNPJ nº **08.701.108/0001-13**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **05 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

#### TERMO DE ADESÃO NO 281/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0052354-61** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LAÍS LEAL VALADARES** CPF nº **007.029.415-14** - OBJETO: prestação de serviços

em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

#### TERMO DE ADESÃO NO 267/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056682-27** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **MÁRJORIE MORENO SILVA** CPF nº **048.200.095-32** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056688-12	11.092.00064/2021	LAURA BRAGA DE JESUS CPF: 025.550.845-09	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem referente ao bem-estar e saúde vocal; aquecimento e desaquecimento vocal; e expressividade; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h..	R\$ 19.800,00
011.5595.2020.0056719-53	11.092.00063/2021	SILVANA FERREIRA MENEZES CPF: 024.499.565-65	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos Psicossomáticos, abordagem Sonoro Corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00
011.5595.2020.0056748-98	11.092.00060/2021	JULIANA COSTA COUTINHO DE OLIVEIRA CPF: 014.075.015-00	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h...	R\$ 19.800,00

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 765/2021 publicada no DOE em 31 de março de 2021, **resolve TORNAR SEM EFEITO** a publicação DO RESUMO DA APS DE **DAVI QUEIROZ MOURA NERY**, publicada no Diário Oficial de 05 de agosto 2021, referente ao processo SEI nº 011.5595.2020.0056775-61, convocada para atender as demandas do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor, Salvador - Bahia 05 de agosto de 2021.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
VERÔNICA FREIRE DA SILVA	024.376.395-60
ILDEMBERGUE SOBRAL DA SILVA	809.339.635-72

**CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP: Nº 019/2021 - SEC/COINF - SEI nº: 011.5621.2021.0015670-03**

A Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 09/08/2021 às 16:00 horas (horário local), a sessão de abertura da habilitação, da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa e empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Cordeiros, Itambé, Itarantim, Jequié, Lajedo do Tabocal, Maiquinique, Planaltino e Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, das empresas: TEK NIK CONSTRUTORA, HOLTZ ENGENHARIA e GRADO ENGENHARIA, classificadas em 1ª, 2ª e 3ª colocadas, respectivamente. O acesso aos procedimentos será por videoconferência, no link: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Salvador - BA, 06/08/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ANA ROSA DAS VIRGENS SANTOS** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 06 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ANA LUISA FERNANDES MAGALHAES	360	CONSULTOR	NTE 02 Bom Jesus da Lapa e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios	057.281.675-86	011.5595.2020.0056691-18

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de SIAN SANTANA DE OLIVEIRA** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 06 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
TAISA SANTANA SALES	300	CONSULTOR	NTE 24 (Paulo afonso e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	787.888.975-91	011.5595.2020.0056733-10

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de CRISTIANE MIGUEZ BORGES** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 06 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
WENDEL DA SILVA VIANA	360	CONSULTOR	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	022.920.195-40	011.5595.2020.0056749-79

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ROSEMEIRE DE JESUS GONZAGA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 06 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
RAQUEL LOPES BITENCOURT DE SOUSA	360	CONSULTOR	NTE 20- Vitória da Conquista e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	785.661.775-68	011.5595.2020.0056755-17

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, através da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - COINF/SEC, vem, pelo presente, consoante determina o art. 12 do Decreto Estadual nº 19252/2019, prorrogar o prazo, em mais 03 (três) dias, para assinatura da Ata de Registro de Preço e apresentação dos documentos requeridos através da Convocação, publicada no dia 03 de agosto de 2021, em Diário Oficial do Estado - DOE, referente a Empresa WSD Engenharia LTDA, portadora do CNPJ nº 19.891.447/0001-26, líder do Consórcio GW, conforme Termo de Compromisso firmado com a empresa G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - ME. - CNPJ: 08.045.112/0001-70, vencedora do Lote 01 e a Empresa UFC ENGENHARIA SA, portadora do CNPJ: 32.690.778/0001-66, líder do Consórcio UFC - WIA ENGENHARIA E ARQUITETURA, conforme Termo de Compromisso firmado com a empresa WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI - EPP. - CNPJ: 19.531.998/0001-89, vencedora do Lote 02, ambas do Pregão Eletrônico nº 017/2021, Processo SEI nº 011.5621.2021.0022225-73. Ato contínuo, após a assinatura da Ata de Registro de Preço, as empresas supramencionadas terão o prazo de 03 (três) dias, para comparecerem a este Órgão visando a assinatura dos respectivos Contratos. Salvador, 06 de agosto de 2021. Ricardo Lopes Miranda - Coordenador Executivo de Infraestrutura da Rede Física

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**PROCESSO Nº 074.7063.2021.0015024-10; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS; ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 1.319,52, LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 1.319,04.**

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

COMUNICADO DE **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021** - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. A PREGOEIRO OFICIAL DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência, cujo objeto é Prestação de serviço de em pintura de fachadas, que por motivo de necessidade de **RETIFICAÇÃO** do ANEXO I do EDITAL, fica a presente licitação **SUSPensa**, até ulterior deliberação. Ilhéus, 06/08/2021. Pregoeira Jesuhua Carolini Borges da Silva.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ERRATA - RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - SEINFRA.

Na publicação do dia 06/08/2021.

Onde se lê: “[...] **Vigência:** 12 meses, a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços. [...]”;

Leia-se: “[...] **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura do Contrato. [...]”.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

### REVOGAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0033/2021 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **DELIBERAÇÃO:** Face a constatação de que a licitação tramitou eletronicamente através de lote único, em desacordo com o critério de julgamento menor preço global por lote, estabelecido no ato convocatório e com base no disposto no Anexo II ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos, em seu inciso XI do §3º do Art.19, o Promotor revoga os atos praticados neste certame. Abre-se etapa recursal e findado este prazo, pugna-se pelo cancelamento do certame, obedecendo a disputa por lotes, na forma do Ato Convocatório. Salvador, 06 de agosto de 2021. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0572.2021.0019157-77. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, o valor total de R\$ 77.529,19 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de julho de 2021. Salvador, 06 de agosto de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5271.2021.0070851-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Brasil Nutrição Comercial de Alimentos EIRELI- ME, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Maternidade Tsylla Balbino, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 271.494,58 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.13296.2021.0072591-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Brasil Nutrição Comercial de Alimentos EIRELI- ME, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Unidade de Emergência do Curuzu, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 45.812,81 (quarenta e cinco mil oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.3526.2021.0086385-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa R & F Comercio e Serviços S.A, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 39.782,69 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.11412.2021.0089793-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de junho de 2021, o valor total de R\$ 594.995,64 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.13336.2021.0074276-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa R & F Comercio e Serviços S.A, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Maternidade Albert Sabin, no período maio de 2021, o valor total de R\$ 221.642,82 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9766.2021.0086213-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Nova Cozinha Alimentação e Serviços LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Colônia Lopes Rodrigues, no período de junho de 2021, o valor total de R\$ 126.777,76 (cento e vinte e seis mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.1909.2021.0084041-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Cleriston Andrade, no período de junho de 2021, o valor total de R\$ 860.394,54 (oitocentos e sessenta mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

#### SESAB/CEAC/COMPRAS COMUNICADO

Informamos a revogação dos **Lotes 01 e 02** da ata de Registro de Preços **PE nº 353/2020** conforme previsto no § 6º, art. 20, do Decreto nº 19.252/19, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes do cadastro reserva.

Kilson Moura Lomato  
Diretor de Compras

#### SESAB/CEAC/COMPRAS COMUNICADO

Informamos a revogação dos **Lotes 01 e 02** da ata de Registro de Preços **PE nº 409/2020** conforme previsto no § 6º, art. 20, do Decreto nº 19.252/19, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes do cadastro reserva.

Kilson Moura Lomato  
Diretor de Compras

#### SESAB/CEAC/COMPRAS COMUNICADO

Informamos a revogação do **Lote 01** da ata de Registro de Preços **PE nº 253/2020** conforme previsto no § 6º, art. 20, do Decreto nº 19.252/19, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes do cadastro reserva.

Kilson Moura Lomato  
Diretor de Compras

#### COMUNICADO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com o art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05 e no uso de suas atribuições, **REVOGA** o procedimento licitatório em comento, cujo objeto gira em torno do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL DA MULHER, EM SALVADOR-BA**, conforme decisão prolatada nos autos do processo nº 019.9039.2019.0140592-11. Salvador - Bahia, 06 de agosto de 2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.**

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0096247-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0088391-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDVCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Vitória da Conquista, realizado no mês de



MAIO/2021, o valor total de R\$277.200,00 (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0091210-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmacologia, fonoaudiologia, laboratórios e radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Junho/2021, no valor total de R\$ 708.090,04 (Setecentos e oito mil, noventa reais e quatro centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - SESAB/HGVC

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos e Correlatos, resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 019.8918.2021.0016550-62 - BB 874146, Vitória da Conquista - BA. 06/08/2021 - Dr. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SESAB/HGVC

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos e Correlatos, resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 019.8918.2021.0044924-58 - BB 872590, Vitória da Conquista - BA. 06/08/2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021 - BB 874765 - SESAB/HGVC

CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Família: 65.02 com sessão de abertura então designada para o dia 16/08/2021 às 10:00h, ficando remarçada para o dia 18/08/2021 às 10:00h. Vitória da Conquista - BA, 06/08/2021 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

#### COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - BB 853020 - SESAB / HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC

A Secretária em exercício da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que tornar **sem efeito** a Fase Externa da Licitação do PE **003/2021** - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede Lógica, ocorrida e 08/07/2021, em razão do desinteresse da empresa em cadastrar a família junto à SAEB, ponto determinante para emissão de APS - Autorização de Prestação de Serviço e consequentemente emissão de Nota de Empenho. Vitória da Conquista - BA, 06/08/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária em exercício da Saúde do Estado da Bahia

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0032417-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: NOVAMEDICAL - Produtos Médicos Ltda, o valor total de R\$29.067,35 (Vinte nove mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referente a competência 01/2021, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 09 de Abril de 2021.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0059681-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, o valor total de R\$26.184,88 (Vinte seis mil, cento oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a Competência 03/2021, pelo Fornecimento de materiais, Ortese, Prótese e Materiais Especiais - (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 26 de Maio de 2021.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0032340-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: M3 - Comércio de Materiais Médicos Ltda, o valor de R\$6.577,31 (Seis mil, quinhentos setenta e sete reais e trinta e um

centavos), referente a Competência 01/2021, pelo Fornecimento Materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, Unidade Gestora 19.085; Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura: 25 de Março de 2021.

#### SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P.E	AFM/APS
CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	DE 19.102.2021.0050	19.102.00799/2021
GIL FARMA COMERCIO FARMACEUTICOS LTDA	DE 19.102.2021.0054	19.102.00827/2021 19.102.00828/2021
RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	RP. PE 038/2020	19.102.00863/2021
BIOPLAN COMER. E REPRES. DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	RP. PE 307/2021	19.102.00900/2021
V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	RP. PE 016/2020	19.102.00899/2021
ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	RP. PE 025/2021	19.102.00901/2021
MMV IND. COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	RP. PE 185/2020	19.102.00902/2021
QUALITYMED DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 130/2020	19.102.00903/2021
WESLEY REGO BADARO	DE 19.102.20210055	19.102.00824/2021
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP. PE 077/2020 RP. PE 168/2020	19.102.00882/2021 19.102.00881/2021
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	RP. PE 195/2020	19.102.00883/2021
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	RP. PE 193/2020	19.102.00876/2021
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP. PE 134/2020	19.102.00877/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP. PE 200/2020	19.102.00878/2021
RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP. PE 110/2020	19.102.00879/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE 108/2021	19.102.00880/2021
FORTCLEAM COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	DE 19.102.2021.0056	19.102.00875/2021

Jequié, 06 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

#### ERRATA do Pregão Eletrônico nº 034/2021

Processo: 056.8984.2021.0000801-93 - Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (papel toalha e vassoura), Publicado no Diário Oficial do Estado dia 06/08/2021, caderno de licitações, página 3. Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 033/2021. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 034/2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 012/2021.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Na publicação do D.O.E nº 23.222 de 05/08/2021, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 018/2016, Processo Nº 012.6315.2021.0019429-25.

Onde se lê: Empresa DLB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI

Leia-se: Contratada: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

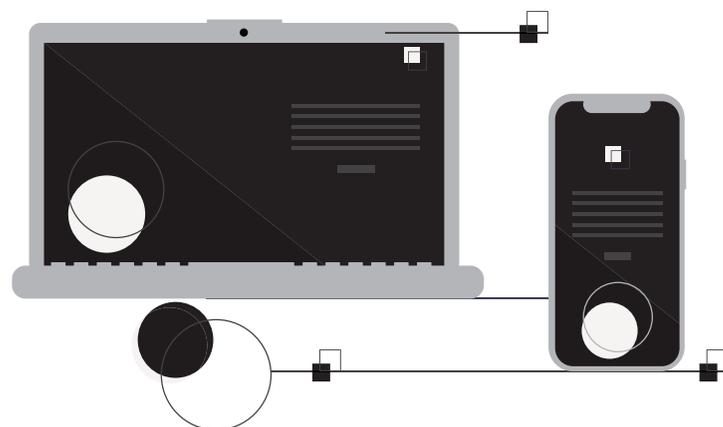
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 7 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.224

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0093/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Contratada: Indira Rabelo dos Santos Moura

Data: 02/08/2021

Valor: R\$ 11.450,00 (Onze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Objeto: Prestação de serviços xerográficos, encadernação e recarga de cartuchos para atender as demandas da Prefeitura da Barra - Estado da Bahia. O valor acima corresponde a 25% (Vinte e cinco por cento). Lei Federal 8.666/93 e alterações, Barra, BA - 02 de agosto de 2021, Conforme Lei Federal 8.666/93 e alterações, Barra, BA - 02 de agosto de 2021, Artur Silva Filho - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0077/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 006/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia elétrica na Requalificação Urbana da Avenida Ruy Barbosa na sede do Município da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 24/08/2021 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br.

BARRA, BA - 06 de julho de 2021

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha  
PRESIDENTE  
DECRETO 193/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA - BA  
CNPJ N.º 13.880.703/0001-01  
ERRATA

A Prefeitura Municipal da Barra - BA, no uso das suas atribuições, publica ERRATA ao Aviso de Licitação Pregão Presencial nº

037/2021, Processo Administrativo nº 075/2021, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

Prestação de serviços xerográficos, encadernações e recarga de cartuchos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser do Município da Barra/BA

Leia-se:

Prestação de serviços xerográficos e encadernações para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser do Município da Barra/BA

Permanecem inalteradas as demais disposições do aviso de licitação. Informações adicionais junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. 02 de julho, 70, Centro, fone (74) 3662 2101.

Barra - BA, em 06 de Agosto de 2021.

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha  
Pregoeiro  
Decreto sob nº 192/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122 -21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 19/08/2021 às 09h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de prevenção a Covid - 19 para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Caetité - Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 06/08/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na construção de urnas funerárias "adulto" no cemitério Jardim da Eternidade Bairro da Gleba H - Município Sede de Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse do Envelope 02 (Habilitação), realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado, está assim descrito:

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

A empresa licitante **MSOTEC MANUTENÇÕES E MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI** melhor classificada no certame, sua documentação de habilitação foi analisada, julgada e considerada HABILITADA por cumprir todas as exigências do Edital de convocação.

Os motivos estão explicitados na ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOU e DOE.

Camaçari, 06 de agosto de 2021 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

### PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 037/2021 RESULTADO FINAL

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, torna público e da ciência aos interessados que a licitação **PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 037/2021** foi dada como **DESERTA**, ou seja: não apareceu nenhum Licitante. 06 de Agosto de 2021.

Geison Ferreira dos Santos  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2021 - OBJETO:** Pregão Eletrônico para o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do Município de Cocos - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 20/08/2021, às 09h00m. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: [http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes) e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 06/08/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

### FOI FRACASSADA A LICITAÇÃO 062-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 053-2021

**Objeto:** Aquisição de Viaturas tipo motocicleta "on/off Road, motorização mínima de 249cc; para atender Convênio 905434/2020 de objeto: Fortalecer a Guarda Municipal do Município de Feira de Santana/Ba, por meio da aquisição de capacetes e motocicletas caracterizadas. **Tipo:** Menor preço por item. **Fica REMARCADA para a Data:** 19/08/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 06/08/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos**- Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

### AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de uma de suas atribuições legais, torna público aos interessados a alteração data da abertura da licitação relativa ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021, que dispõe sobre a contratação de serviços de serralheria com instalação de cobertura em estrutura metálica e telha de alumínio para atender as demandas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura deste município, passando do dia 09 de agosto de 2021, às 09:30 horas, para o dia 19 de agosto de 2021, às 09:30 horas. A alteração da data de abertura ocorre diante conveniência e interesse da Administração Municipal, decorrente de medidas de restrição no enfrentamento da pandemia de saúde. Permanecem inalteradas as demais condições da licitação. Jussiape-BA, em 06 de agosto de 2021. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA- Presidente da CPL.

### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal realizará em sua sede, tipo menor preço, conforme especificações de cada EDITAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-PE**, para aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Jussiape-BA. Recebimento das propostas até 09:00h do dia 20/08/2021 através do site <https://www.licitacoes-e.com.br/>; Início da sessão de disputa de preços 20/08/2021 às 09:30h. Editais, informações e especificações, estão disponíveis no site <https://www.jussiape.ba.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/>, Telefone (77) 3414- 2110, ou pelo endereço eletrônico [zoraidempereira@hotmail.com](mailto:zoraidempereira@hotmail.com). JUSSIAPE, 06 de agosto de 2021. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Pregoeira Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

**A PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA** informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 010/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para construção de Campo de Futebol Society com piso de grama sintética, arquibancada, vestuário e iluminação no Município de Muniz Ferreira, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital Data: 25/08/2021 - Horário: 08h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.munizferreira.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: \*munizferreiralcita@gmail.com Tel. 075 3663-2113. Muniz Ferreira, 06 de agosto de 2021 Carine Barbosa Sampaio - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO CNPJ SOB O Nº 13.692.033/0001-91.

Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA.  
Fone: (74) 3534-2820

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de PILÃO ARCADEO torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedores da presente licitação, processo administrativo licitatório nº. 1403/2021, que tem

como objetivo: Contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia de pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do município de Pilão Arcado/BA, conforme Planilhas Orçamentárias. conforme especificações constantes no anexo I deste edital. Pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", observado as condições e prazos editalícios para execução dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**, o vencedor:

**IMPAC PLANTAS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - CNPJ.: 34.405.829/0001-96**, sagrou-se vencedora do processo administrativo licitatório nº 1403/2021, com o valor global de R\$ 1.702.651,45 (um milhão setecentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Pilão Arcado, 06 de agosto de 2021.

DEIVID FONSECA BORGES  
PRESIDENTE DA CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

### EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.

**CONTRATADA:** ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.303.303/0001-05, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 1500, Bairro Picarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

### DAS ALTERAÇÕES:

**CONSIDERANDO** o reajuste de preços dos combustíveis: **Gasolina comum, passando de R\$ 6,00 para R\$ 6,40; Diesel comum, passando de R\$ 4,56 para R\$ 4,82; Diesel S-10, passando de R\$ 4,65 para R\$ 4,85.**

### RESOLVE:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica reajustado o valor do combustível, nestes termos:

**a) Item 02- Gasolina Comum**, no valor de 0,40 (quarenta centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos).

**b) Item 03- Óleo Diesel Comum**, no valor de 0,26 (vinte e seis centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos).

**c) Item 04- Óleo Diesel S-10**, no valor de 0,20 (vinte centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2021.

Rio de Contas. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA - ME - pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021PE, de acordo com o PAD Nº 075/2021CPL. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, materiais e serviços diversos para serem utilizadas na manutenção da frota de veículos e máquinas, deste município de Sebastião Laranjeiras - Bahia. **Abertura:** A partir das 08:00 horas do dia 24/08/2021 **Disputa:** A partir das 09:00 horas do dia 24/08/2021, pelo sistema da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), disponível em: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Edital disponível em:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106-1183. Em 06 de agosto de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021PE, de acordo com o PAD Nº 094/2021CPL. **Objeto:** Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de veículo tipo Minivan com capacidade de 07 lugares - automóvel para serviço de transporte de passageiros - 0km, pelo município de Sebastião Laranjeiras - BA. **Abertura:** A partir das 08:00 horas do dia 25/08/2021. **Disputa:** A partir das 09:00 horas do dia 25/08/2021, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o n.º 888292. **Edital disponível em:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o n.º 888292, e [www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106-1183. Em 06 de agosto de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5208/2021 TOMADA DE PREÇOS 012/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº012/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **Fornecimento e Instalação de Iluminação Pública** da Via Expressa do Entorno do Mercado Municipal no Município de Simões Filho - Bahia, mediante o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentais necessários. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26/08/2021, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.